SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 10 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0627

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 03 DE ABRIL DE 2012

Torna pública a composição da Comissão Especial responsável pela organização, elaboração, aplicação e correção da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Acari/RN.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ACARI/RN – CMDCA**, reunido em sessão ordinária no dia 03 de abril de 2012, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 812/2004, e nos termos da Legislação vigente, com fulcro no EDITAL Nº 001/2012/CMDCA – ACARI/RN, com suas Retificações, aprova, por unanimidade, a presente RESOLUÇÃO que **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público a composição da Comissão Especial responsável pela organização, elaboração, aplicação e correção da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Acari/RN:

NOME	ENTIDADE A QUE PERTENCENTE
Alexandre Aurélio Silva	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Acari/RN.
Francisca de Fátima de Azevedo	Vice-diretora na Rede Estadual de Ensino e Ex-Conselheira Tutelar de Acari/RN.
Francisco Canindé de Medeiros	Sacristão e Vice-diretor na Rede Municipal de Ensino.
Márcia Nádja Oliveira de Medeiros Galvão	Professora de Língua Portuguesa nas Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino.
Luís Gustavo Pereira de Medeiros Delgado	Advogado e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 03 de abril de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:EB8E6165

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL Nº 004/2012/CMDCA – ACARI/RN

Publica a Relação Final de candidatos inscritos e convoca para Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Acari/RN.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Resolução nº 007/2012/CMDCA, que normatiza o processo de seleção dos candidatos que concorrerão às eleições para Conselheiros Tutelares do município de Acari/RN, gestão 2012/2015, com fulcro no EDITAL Nº 001/2012/CMDCA – ACARI/RN, com suas Retificações e após decorridos os prazos para as possíveis impugnações e recursos, torna pública a Relação Final dos candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro Tutelar e convoca os mesmos para realização das provas escritas a serem realizadas no dia 12/04/2012.

Art. 1º - Relação Final dos Candidatos Inscritos e Homologados.

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE Nº
1	001	Thiago Fernandes de Brito	RG-2.628.762/RN
2	002	Sílvia Lopes de Medeiros	RG-1.418.873/RN
3	003	Paloma Vitória da Silva Baracho	RG-2.359.894/RN
4	006	Maria da Guia dos Santos	RG-2.415.568/RN
5	007	Andréa Cláudia da Silva Araújo	RG-1.223.566/RN
6	008	Helton Wandemberg de Medeiros Silva	RG-2.696.609/RN
7	009	Maércia Arcanjo de Medeiros	RG-2.778.289/RN
8	010	Albertina da Guia Lopes de Araújo	RG-1.688.989/RN
9	011	Vanderson Dantas Araújo	RG-2.179.591/RN
10	012	Sílvia Letícia da Silva	RG-1.694.149/RN
11	013	Joana Darc dos Santos	RG-2.330.772/RN
12	014	Marlene da Silva	RG-1.969.581/RN
13	016	Isaac Misael da Cruz Santos	RG-2.689.307/RN
14	017	José Alysandro de Oliveira	RG-2.110.021/RN
15	018	Margarida Aparecida Santos da Silva	RG-2000015031420/CE

Art. 2º As provas objetivas na modalidade múltipla escolha e dissertativa terão a duração de 3 (três) horas e serão aplicadas no dia 12 de abril de 2012, no Centro Social Paroquial Cônego Deoclides de Brito Diniz, sito à Rua da Matriz, nº 309, Centro, na cidade do Acari/RN, com seu início no turno da tarde, das 14h00min às 17h00min, no horário local do Estado do Rio Grande do Norte

Art. 3º - O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local determinado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), protocolo de inscrição e/ou confirmação de inscrição e cédula oficial de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

Art. 4º - Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, bem como, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 3.6 do Edital nº 001/2012/CMDCA – ACARI/RN, não fará as provas e será automaticamente excluído do processo de seleção.

Art. 5º - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ou o protocolo de solicitação da segunda via, juntamente com outro documento, com foto, que o(a) identifique, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 09 de abril de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:695AA604

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 957

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial da importância de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) a verba da seguinte dotação orçamentária:

08	SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO, TURISMO, DESP. E LAZER
08.15.695.0024.0209.1060	CONST. PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ACARI
40000000	Despesas de Capital
44000000	Investimentos
44900000	Aplicações Diretas
44905100	Obras e Instalações R$ 295.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º Inciso II, na forma a seguir discriminada:
I – Incorporação de Convênios com União Federal por intermédio de emendas ao (Orçamento Geral da União-OGU/Ministério do Turismo), no valor de R$ 287.625,00 (Duzentos e Oitenta e Sete M Il e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais);
II – Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1º inciso III, a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

08	SEC. MUN. DESENV. ECONOMICO, TURISMO, DESP. E LAZER
08.15.695.0024.0119.2041	MANUT.SERV.DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
30000000	Despesas Correntes
33000000	Despesas de Custeio
33900000	Aplicações Diretas
33903900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º. –. Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º desta lei, no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e Plano Plurianual – PP para os exercícios de 2012/2012.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Acari/RN, 04 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:2F662C98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 958

Autoriza a formulação de Convênio que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar convênio entre o MUNICÍPIO DE ACARI e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE ACARI – HOSPITAL MATERNIDADE DE ACARI, com Inscrição no CNPJ nº 08.096.638/0001-80, sediada a Rua Luiz Freire da Costa s/n – Centro – Acari/RN, com o objetivo de implementar ações de atenção básica a saúde e apoio a serviços de atendimento médico, odontológico, ambulatorial, urgência e emergência à população local e de assistência obstetra a infância de Acari, em parâmetros aceitos de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde compreendendo, dentre outros:
I – Assistência médica ambulatorial;
II – Assistência odontológica;
III – Serviços auxiliares de diagnose e terapia (SADT) – atos de pequenas cirurgias/PAB;
IV – Material de Consumo.

§ 1º. – Os serviços contratados compreendem as áreas de: Clínica Médica, Odontológica, Enfermagem e Paramédica.

§ 2º. – O apoio à assistência infantil se dará com campanhas educativas que envolvam as famílias e a distribuição de alimentos de primeira necessidade a famílias reconhecidas carentes que tenham filhos com até 12 meses de idade.

§ 3º. – Os serviços conveniados estão referidos a uma base territorial populacional conforme Plano Municipal de Saúde do Município de Acari com vista à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante contabilização das necessidades da demanda.

Art. 2º. – O montante financeiro despendido pelo Município de Acari para execução do convênio será igual ou inferior a R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), pagos integralmente no exercício financeiro de 2012, mediante desembolso de 12 (doze) parcelas iguais de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) com prévia requisição pela Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Acari/RN, com interstício mínimo de 20 (vinte) dias entre uma parcela e outra.

Art. 3º. – Fica a Sociedade de Proteção a Maternidade e à Infância de Acari/RN, obrigada a, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias após a execução do Convênio, subscrever prestação de contas simplificada, enviando-a a Prefeitura Municipal de Acari/RN, fazendo anexar notas fiscais e recebidos decorrentes das despesas efetuadas, devendo ter análise prévia do Conselho Municipal de Saúde para sua final aprovação pelo Município.

Parágrafo Único – Até 30 de abril de 2012 deverá a Sociedade de Proteção a Maternidade e à Infância de Acari/RN remeter a Prefeitura Municipal de Acari e ao Conselho Municipal de Saúde relatório preliminar circunstanciadas das ações desenvolvidas em função do presente Convênio, sob pena de serem suspensas às verbas ainda a liberar e a rescisão imediata do instrumento convenente.

Art. 4º. – Fica o Poder Executivo Municipal, finalmente, autorizado a celebrar em instrumento próprio o Convênio de que trata a presente lei, devendo firmar cláusulas que, atendidos os parâmetros gerais já estabelecidos, regulamentem em dados melhor circunstanciados o ajuste entre as partes, cuja cópia obrigatoriamente deve ser publicada nos locais de costume do Município de Acari/RN.

Art. 5º. – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento geral do município vigente, Lei nº 956, de 08 de dezembro de 2011 (Especificação 05.10.301.2019 – Despesa 3350410000 –

Contribuições) e (Especificação 05.10.302.2083 – Despesa 3350410000 – Contribuições).
Art. 6º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2012.

Art. 7º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Acari/RN, 04 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:72E64710

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 960

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 861/2007 que dispõem sobre a criação dos cargos de provimento efetivos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate ás Endemias e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no usos de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°- O vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias será equivalente ao valor repassado por meio da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.599/2011 e suas subsequentes.
Art. 2°- Com a entrada em vigor do Piso Nacional da categoria, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantá-lo num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
Parágrafo Único: O pagamento do piso nacional fica condicionado ao repasse do complemento financeiro por parte da União, de acordo com que dispõe a Emenda Constitucional nº 63/2010.
Art. 3º - O Anexo da Lei Municipal n 861, de 17/04/2007, que criou os cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e de Endemias passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

CARGOS	Nº VAGAS	VENCIEMNTO BÁSICO
Agente de Combate ás Endemias	11	R$ 750,00
Agente Comunitário de Saúde	28	R$ 750,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Juvenal Lamartine de Farias, Acari, 04 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:2DC0A77B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 043/2012

Antecipa Feira Livre do dia 21/04/2012 para o dia 20/04/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que o dia 21 de abril de 2012 é feriado Nacional em homenagem ao Marte da Independência do Brasil TIRADENTES recai no sábado, dia em que se realiza a feira livre do município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica antecipada do dia 21/04/2012 (sábado) para o dia 20/04/2012 (sexta feira) a tradicional feira livre do Município de Acari.

Art. 2.º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Acari – RN, 09 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:44B76F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Acari, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças, situada a Rua Napoleão Antão, 100, nesta cidade, o Edital da Licitação nº 006/2012 - Tomada de Preços, Processo nº 019/2012, referente a Aquisição de material de informática em geral, com data de abertura marcada para o dia 26 de abril de 2012, às 09:OO horas.

Acari – RN, 09 de abril de 2012.

JUAREZ ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:0FE6793C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Licitação nº 005/2012 – Tomada de Preços, ficando convocados os licitantes classificados nos itens de menor preço: R. Delgado de Medeiros ME - CNPJ: 08.533.069/0001-92, no anexo I no valor de R$ 153.220,00 (Cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais), no anexo II no valor de R$ 81.510,00 (Oitenta e um mil, quinhentos e dez reais) e no anexo III no valor de R$ 4.925,50 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); totalizando em R$ 239.655,50 (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinqüenta centavos) e Francisco Marto de Araújo – CNPJ 08.145.930/0001-45, no anexo I no valor de R$ 55.968,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais), no anexo II no valor de R$ 29.504,50 (Vinte e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinqüenta centavos) e no anexo III no valor de R$ 2.001,00 (Dois mil e um reais); totalizando em R$ 87.473,50 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos), para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari, em 04 de Abril de 2012

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:4ADDF0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 019/2012

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

1º) – É Exonerado a pedido o Sr. JOSÉ MODESTO NETO, do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CCDE-1 – DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.

Acari/RN, 30 de março de 2012

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:3DD67B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS. OBRAS E SERV URBANO
PORTARIA Nº 020/2012

Dispõe sobre a exoneração de funcionário publico municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) – É Exonerada a pedido para fins de aposentadoria por tempo de Contribuição a Srª. CREUSA FELIPE DA COSTA do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 30 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:EBEE2E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2012, referente à contratação de empresa especializada para construção de Praça de Esporte e Lazer, na rua Manoel Cordeiro, esquina com a rua Alcina Nunes, localizada na Zona Urbana deste Município de Almino Afonso-RN, Todas as Empresas foram inabilitadas: Construções e Serviços de Limpeza Azevedo Ltda – CNPJ 07.264.250/0001-88 não atendeu o item 2.11.2 do Edital; Construtora Pinheiro Avelino Ltda – CNPJ 08.459.869/0001-00 e Ibiuna Empreendimentos e construções Ltda – CNPJ 06.176.355/0001-12 não cumpriram com os itens 2.9.1 e 2.9.2 do edital. Fica Marcada nova sessão para o dia 23 de abril de 2012 ás 09:00 horas, onde as empresas apresentarão novas documentações escoimadas das causas que motivaram a inabilitação nos termos do $ 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/98. Almino Afonso/RN, 09 de abril de 2012.

CID LEITE VIEIRA.
Presidente CPL -

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:95A934CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço**,** no dia **30/04/2012, às 09h00min** na sede da prefeitura municipal. **OBJETO** Contratação de empresa destinada a execução de pavimentação com drenagem superficial e sinalização vertical, no município de Angicos/RN conforme as especificações contidas no Anexo I, projeto básico, composto pelo, Orçamento Básico, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas e plantas. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal o Edital e Anexos na integra.

A COMISSÃO.

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:58AA04D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório de nº 09/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **Aquisição de Material de Construção** em favor da empresa **J.F. da Cunha Sobrinho ME**, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Angicos/RN, 09 de abril de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:225FC3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor FRANCISO CANINDÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de motorista, 3 ½ (três meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de ASSU/RN, nos dias 09, 11, 13 de abril de 2012, com o objetivo de conduzir o Gol

com paciente para realizar hemodiálise no Centro de Diálise do Vale do Assú/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:231456F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora KENYA KYARA CARVALHO DA CUNHA, ocupante do Cargo de Coordenadora do CRAS, ½(meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 10 de abril de 2012, com o objetivo de acompanhar adolescente para exame de conjunção carnal solicitado pelo Ministério Público.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:6FBC3F8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, para as ações e atividades de manutenção desta edilidade, especialmente as ações de fiscalizações tributárias de empresas que prestam serviços terceirizados em nosso território, referente ao mês de março de 2012.Contratado: AILTON DEUZIMARDE SOUZA. Fundamento Legal..: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:24A0F81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120030 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODIOBJETO: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, para as ações e atividades de manutenção desta edilidade, especialmente as ações de fiscalizações tributárias de empresas que prestam serviços terceirizados em nosso território, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0204.041230003.2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub elemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.300,00 VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012 DATA DA ASSINATURA. 02 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:433507B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde lotados nas unidades do Caie e São Sebastião, para prestarem serviços (visitas) nas residências dos pacientes assistidos pelo Programa Saúde da Família - PSF, referente ao mês de março de 2012.Contratado: ANTONIO ERIVAN DE LIMA. Fundamento Legal. : art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 01 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente**.**

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D632AAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N°: 201200205. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01030005.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI.CONTRATADA(O): ANTONIO ERIVAN DE LIMAOBJETO: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde lotados nas unidades do Caie e São Sebastião, para prestarem serviços (visitas) nas residências dos pacientes assistidos pelo Programa Saúde da Família - PSF, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação. Econômica. 3.3.30.36.00. OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.530,00

VIGÊNCIA:01deMarçode2012a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA, 01 de março de 2012 .

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:462CA4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: contratação em caráter emergencial do prestador de serviço do Sistema Único de Saúde APAMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Apodi, para o período de março a junho 2012,levando-se em conta a programação pactuada integrada (PPI) baseada no FPO após apresentação do BPA mensal de2012, usando como referência para pagamento tabela SUS nacional.Contratado:ASSODE PROT. E ASIST. A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DEAPODI. Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV", da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 15 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:47E2EA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120077. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15030014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): ASSO. DE PROT. E ASIST. A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI. OBJETO: contratação em caráter emergencial do prestador de serviço do Sistema Ú**nico de** Saúde APAMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Apodi, para o período de março a junho de 2012, levando-se em conta a programação pactuada integrada (PPI) baseada no FPO após apresentação do BPA mensal, usando como referência para pagamento tabela SUS nacional VALOR TOTAL: R$ 77.101,52 (setenta e sete mil, cento e um reais e cinqüenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.096 Manutenção da Assistência a Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DETERC. PESSOA JURÍDICA Sub elemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 77.101,52 VIGÊNCIA: 15 de Março de 2012 a 15 de Julho de 2012. DATA DA ASSINATURA. 15 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4FD44E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto**:** Contratação de em caráter de emergência do Prestador dos Sistema Único de Saúde, CITOLAB - Citologia e Laboratório LTDA referente ao período de março a junho de 2012, devendo ser contratualizado de acordo com a Programação Pactuada Integrada - PPI, baseado no FPO, após apresentação do BPA mensal.Contratado: CITOLAB- CITOLOGIA E LABORATORIO LTDA Fundamento Legal..: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 15 de Março de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:601E7334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120072ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15030011

15030011CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA(O): CITOLAB- CITOLOGIA E LABORATORIO LTDA OBJETO: Contratação de em caráter de emergência do Prestador dos Sistema Único de Saúde,Citolab - Citologia e Laboratório LTDA referente ao período de março a junho de 2012, devendo ser contratualizado de acordo com a Programação Pactuada Integrada - PPI, baseado no FPO, após apresentação do BPA mensal. VALOR TOTAL: R$ 78.715,80 (setenta e oito mil, sete centos e quinze reais e oitenta centavos)PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.096 Manutenção da Assistência a Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DETERC. PESSOA JURÍDICA Sub elemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 78.715,80. VIGÊNCIA: 15 de março de 2012 a 15 de julho de 2012. DATA DA ASSINATURA:15 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BF67B4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto**:** contratação em caráter emergencial do prestador de serviço do Sistema Únicode Saúde Clínica de Otorrinolaringologia de Mossoró LTDA para o período de março a junho de 2012, levando-se em conta a programação pactuada integrada (PPI) baseada no FPO após apresentação do BPA mensal, usando como referência para pagamento tabela SUS Contratado: CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 15 de Março de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DC9DAF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120073ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15030012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA (O): CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MOSSORÓ. Integrada (PPI) baseada no FPO após apresentação do BPA mensal, usando como referência para pagamento tabela SUS. VALOR TOTAL: R$ 23.578,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.096 Manutenção da Assistência a Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DETERC. PESSOA JURÍDICA Sub elemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.578,00 VIGÊNCIA: 15 de Março de 2012 a 15 de Julho de 2012. DATA DA ASSINATURA.15 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BDE3B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120074. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15030013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA (O): CLINLAB - CLÍNICA E LABORATÓRIO LTDA. OBJETO: contratação em caráter emergencial do prestador de serviço do Sistema Único de Saúde Clinlab - Clínica e Laboratório LTDA para o período de março a junho de 2012, levando-se em conta a programação pactuada integrada (PPI) baseada no FPO após apresentação do BPA mensal, usando como referência para pagamento tabela SUS VALOR TOTAL: R$ 80.403,80 (oitenta mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.096 Manutenção da Assistência a Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DETERC. PESSOA JURÍDICA Sub elemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 80.403,80. VIGÊNCIA: 15 de Março de 2012 a 15 de Julho de 2012. DATA DA ASSINATURA. 15 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9F10D7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOA Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades da frota municipal da secretaria de obras.Contratado: COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 03 de Janeiro de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação. Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4CE7C034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120051. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010001

CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**.** CONTRATADA (O)**:** COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS. OBJETO**:** Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades da frota municipal da secretaria de obras**.** VALOR TOTAL**:** R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais**)** PROGRAMA DF TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0205.041220003.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5âSi00, Exercício 2012 Atividade 0202.041220003.2.005 Manutenção do Veículo do Gabinete Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.272,00. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012. DATA DA ASSINATURA. 10 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CF559FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120052 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010001

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA (O): COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOSOBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades da frota municipal da secretaria de obras. VALOR TOTAL: R$ 10.146,00 (dez mil, cento e quarenta e seis reais)PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.132 Manutenção dos Veículos da Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.146,00.VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012 DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D8374472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto:suprir as necessidades com o transporte, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatorio, com a locomoção de funcionários e coordenadores nas ações e atividades da Secretaria Municipal de educação e Cultura, junto as escolas da Zona rural e urbana deste município, referente ao mês de março de 2012Contratado: EDIVAN EDI DE LIMA.Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F1B4B5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. ONTRATO N°. 20120034 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. ONTRATADA(O): EDIVAN EDI DE LIMA. BJETO: suprir as necessidades com o transporte, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, com a locomoção de funcionários e coordenadores nas ações e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto as escolas da Zona rural e urbana deste município, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais).ROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.39, no valor de R$ 1.100,00 VIGÊNCIA 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012 DATA DA ASSINATURA. 02 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FDA35F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N°: 20120034 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030011

02030011CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.ONTRATADA(O): EDIVAN EDI DE LIMA.BJETO: suprir as necessidades com o transporte, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, com a locomoção de funcionários e coordenadores nas ações e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto as escolas da Zona rural e urbana deste município, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (um mil, cem reais).ROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.39, no valor de R$ 1.100,00 VIGÊNCIA 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012 DATA DA ASSINATURA. 02 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F9C5E8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde que prestam serviços nas unidades do Progra Saúde da Família - PSF, localizada na comunidade de Soledade, referente ao mês de março de 2012.Contratado: FÁBIO FILIPE DA SILVA SOARES.Fundamento Legal..: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI- RN, 01 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:919CCFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO: 20120025ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01030004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA (O) FÁBIO FILIPE DA SILVA SOARES OBJETO: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde que prestam serviços nas unidades do Progra Saúde da Família - PSF, localizada na comunidade de Soledade, referente ao mês de março de 2012 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Família - SF, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.500,00.VGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 01de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:944FE38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades com o transporte, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos funcionários lotados na secretaria municipal de administração e planejamento, em suas ações e atividades de manutenção, referente ao mês de março de 2012.contratado: FRANCISCA FRANCILEIDE BEZERRA.Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:28852019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N':': 20120032 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA (O): FRANCISCA FRANCILEIDE BEZERRA. BJETO: suprir as necessidades com o transporte, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos funcionários lotados na secretaria municipal de administração e planejamento, em suas ações e atividades de manutenção, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).ROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0203.041220003.2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 600,00 .IGÊNCIA02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012 DATA DA ASSINATURA. 02 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CBA00CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOA Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades dos serviços de limpeza pública, em caráter emergencial,enquanto são realizados os procedimentos licitatórios, com a retirada de resíduos sólidos no Distrito de Melancias Contratado: FRANCISCO ANTAO DA SILVEIRA Fundamento Legal...:art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 09 de Março de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CBC88A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120003. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09030004.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA (O): FRANCISCO ANTAO DA SILVEIRA. OBJETO: suprir as necessidades dos serviços de limpeza pública, em caráter emergencial, **enquanto são realizados os** procedimentos licitatórios, com a retirada de resíduos sólidos no Distrito de Melancias VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).PRGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0207.154520006.2.025 Manutenção dos serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.500,00 VIGÊNCIA: 09 de Março de2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 09 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:19D7C2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO. Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: suprir as necessidades em caráter emergencial com o transporte de pacientes que farão tratamento de saúde de média e alta complexidade, previamente marcados nos hospitais e clínicas conveniadas ou assistidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na cidade de Natal/RN, perfazendo no mínimo 16 (dezesseis) viagens no mês.Contratado: FRANCISCO FERREIRA LEITE.Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 01 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0B39646B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 2012001 15. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01030001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA (O): FRANCISCO FERREIRA LEITE
OBJETO: suprir as necessidades em caráter emergencial com o transporte de pacientes que farão tratamento de saúde de média e alta complexidade, previamente marcados nos hospitais e clínicas conveniadas ou assistidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na cidade de Natal/RN, perfazendo no mínimo 16 (dezesseis) viagens no mês. VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO**:** Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.096 Manutenção da Assistência a Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.30.36.99, no valor de R$ 4.800,**00** .VIGÊNCIA:12 a 30 de Março de 2012.ATA DA ASSINATURA. 01 de Marco2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8320F1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades em caráter emergencial com o transporte de pacientes que farão tratamento de saúde de média e alta complexidade, previamente marcados nas clínicas conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS, na cidade de Caraúbas/RN, perfazendo no mínimo 04 (quatro) viagens no Contratado: FRANCISCO FERREIRA LEITE. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 01 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8C139986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N':': 20120017 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01030002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI. ONTRATADA(O): FRANCISCO FERREIRA LEITE
OBJETO: suprir as necessidades em caráter emergencial com o transporte de pacientes que farão tratamento de saúde de média e alta complexidade, previamente marcados nas clínicas conveniadas com o Sistema Único de Saúde - SUS, na cidade de Caraúbas/RN, perfazendo no mínimo 04 (quatro) viagens no mês. VALOR TOTAL: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).ROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.036 Manutenção da Assistência a Média e Ata Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.30.36.99, no valor de R$ 520,00 VIGÊNCIA: 01 de Março de 2012 a 30 de Março de 2012 . DATA DA ASSINATURA. 02 de Março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DDF1D074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: suprir as necessidades, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos serviços de retirada de garranchos e restos de podações das ruas, canteiros, terrenos baldios e avenidas da cidade, referente ao mês de março de 2012 Contratado: GEORGE MAIA PINTO. Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B206947B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO: 2012 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI CONTRATADA (O): GEORGE MAIA PINTO. OBJETO: suprir as necessidades, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos serviços de retirada de garranchos e restos de podações das ruas, canteiros, terrenos baldios e avenidas da cidade, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)PROGRAMA DF TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0207.154520006.2.025 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.500,00. VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 02 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F55DA900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: suprir as necessidades com o transporte em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de funcionários e coordenadores nas ações e atividades de manutenção desta edilidade, referente ao mês de março de 2012.Contratado: JACKELLISON TORRES DE OLIVEIRA Fundamento Legal... art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E98239CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N'::20120033. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030010

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): JACKELLISON TORRES DE OLIVEIRA OBJETO: suprir as necessidades com o transporte em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de funcionários e coordenadores nas ações e atividades de manutenção desta edilidade, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (um mi], cem reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0205.041220003.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 1.100,00 VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 02 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6FCEE03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N':': 20120037. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): JOÃO HOLANDA DA COSTA. OBJETO: suprir as necessidades com transporte, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório de funcionários nas ações e atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0206.041220003.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 600,00. VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA 02 de Março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:275CE8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N':': 20120037. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): JOÃO HOLANDA DA COSTA.OBJETO: suprir as necessidades com transporte, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório de funcionários nas ações e atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais). PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0206.041220003.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obra, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 600,00. VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 02 de Março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C6927810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades com transporte, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de funcionários no apoio das ações e atividades de manutenção desta edilidade, referente ao mês de março de 2012. Contratado: JOÃO TARGINO FILHO. Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI/RN.02 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:21C74A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N':': 20120036 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): JOÃO TARGINO FILHO OBJETO: suprir as necessidades com transporte, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de funcionários no apoio das ações e atividades de manutenção desta edilidade, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0207.041220003.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.39, no valor de R$ 600,00. VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 02 de Março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6ADBB165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde que prestam serviços nas unidades do Programa Saúde da Família - PSF, localizada na comunidade de Santa Rosa, referente ao mês de março de 2012.Contratado: JOSE FERNANDES FILHO. Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2D3337A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120027. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): JOSE FERNANDES FILHO.OBJETO: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde que prestam serviços nas unidades do Programa Saúde da Família - PSF, localizada na comunidade de Santa Rosa, referente ao mês de março de 2012.VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (um mil, seis centos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Família - SF, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.600,00 VIGÊNCIA:02deMarçode2012a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 02 de março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F0FA3FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto : suprir as necessidades com o transporte de funcionários, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos licitatórios, nas ações de fiscalização das atividades de restaurações das estradas vicinais deste município.Contratado: JOSÉ POLIBIO DE FREITAS COSTA. Fundamento Legal.: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 09 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3165529F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120061. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09030003

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI.** CONTRATADA(O): **JOSÉ POLIBIO DE FREITAS COSTA.** OBJETO: **suprir as necessidades com o transporte de funcionários, em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos Licitatórios, nas ações de fiscalização das atividades de restaurações das estradas vicinais deste município. VALOR TOTAL**: **R$ 600,00 (seiscentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Projeto 020 (5.2 (5782000 (5.1.033 Construção e Conservação de Estradas vicinais, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.16, no valor de R$**

600,00 VIGÊNCIA: 09 de Março de **2012** a **31** de Março de **2012.DATA DA ASSINATURA.09 de março de 2012.**

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9F6DA715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto : suprir as necessidades com o transporte diário, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos funcionários lotados no setor de compras da secretaria municipal de administração e planejamento, referente ao mês de março de 2012. Contratado : LUIZ ALDENIR DE NORONHA. Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4F28917C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N':': 20120031. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): LUIZ ALDENIR DE NORONHA
OBJETO: suprir as necessidades com o transporte diário, em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos funcionários lotados no setor de compras da secretaria municipal de administração e planejamento, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0203.041220003.2.008 Manut. das Atividades da Secretaria Munic. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.500,00. VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 02 de Março de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:52C4CEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a),, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, N°201, Centro, Apodi/RN, para o funcionamento da sede da Universidade Aberta do Brasil (UAB) neste município Contratado: MARIA NEIDE FREIRE DE ARAÚJO.Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012 .

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4A4E0D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N':': 20120002. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010081

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): MARIA NEIDE FREIRE DE ARAÚJO OBJETO: locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição,N°201,Centro,Apodi/RN,parao funcionamento da sede da Universidade Aberta do Brasil (UAB) neste município.VALOR TOTAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).PROGRAMA DF TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 22.800,00. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 . DATA DA ASSINATURA. 02 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DA983711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a),, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição,N°37, Centro, Apodi/RN, destinado ao funcionamento da sede da secretaria municipal de educação Contratado: MARTA DA COSTA E SILVA DUARTE.Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:41CDB676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N':': 20120004. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02012012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): MARTA DA COSTA E SILVA DUARTE.OBJETO: locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, N°37,Centro, Apodi/RN, destinado ao funcionamento da sede da secretaria municipal de educação. VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DF TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00 VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA. 02 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CE8C6F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, no apoio das ações e atividades da retirada de lixo nos mutirões realizados nos bairros e em algumas comunidades rurais deste município Contratado: OTACILIO REINALDO DE SENA.Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:329C3F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N':': 20120035. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): OTACILIO REINALDO DE SENA. OBJETO: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, no apoio das ações e atividades da retirada de lixo nos mutirões realizados nos bairros e em algumas comunidades rurais deste município. VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais). PROGRAMA DF TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0207.154520006.2.025 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.200,00. VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA. 02 de Março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D9FAFFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120048. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): POSTO APODI LTDA.OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades da frota municipal da secretaria de obras. VALOR TOTAL: R$ 85.258,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012. Atividade 0206.154510006.2.022 Manutenção da Frota. Municipal da Secretaria de obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub-elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.322,80, Exercício 2012 Atividade 0207.154520006.2.024 Manutenção dos Veículos e Máquinas da Frota da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.981,50, Exercício 2012 Atividade 0210.121220003.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub-elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.734,00, Exercício 2012 Atividade 0205.041220003.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub-elemento 3.3.90.30.01, no valor de RS 2.427,60, Exercício 2012 Atividade 0205.206060014.2.019 Manutenção de Veículos e Máquinas da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub-elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.613,60, Exercício 2012 Atividade 0202.041220003.2.005 Manutenção do Veículo do Gabinete Civil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub-elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.179,00 .VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012. DATA DA ASSINATURA. 09 de Janeiro de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AD80C38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20120049 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): POSTO APODI LTDA. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades da frota municipal da secretaria de obras.VALOR TOTAL: R$ 11.935,70 (onze mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0401.082440016.2.030 Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub-elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.768,20, Exercício 2012 Atividade 0402.082440016.2.119 Manutenção das Atividades do programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.167,50 .VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012. DATA DA ASSINATURA. 09 de Janeiro de 2012

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3D23FFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N°20120050. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02010001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O): POSTO APODI LTDA. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados a suprir as necessidades da frota municipal da secretaria de obras.VALOR TOTAL: R$ 22.533,00 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103020021.2.132 Manutenção dos Veículos da Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub-elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.152,00, Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.102 Manutenção dos Veículos da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.046,00, Exercício 2012 Atividade 0302.103040021.2.107 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.023,00, Exercício 2012 Atividade 0302.103050021.2.108 Manutenção das Atividades da Epidemiologia e Endemias, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.312,00. VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012. DATADAASSINATURA. 09 de Janeiro de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D7C5AD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de APODI, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde que prestam serviços nas unidades do Programa Saúde da Família - PSF, localizada na comunidade do Sítio Córrego, referente ao mês de março de 2012.Contratado: RAIMUNDO SALES BEZERRA DE MORAIS NETO.Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emiti da pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:BA794DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N°: 20120028. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02030003

CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O)**: **RAIMUNDO SALES BEZERRA DE MORAIS NETO**OBJETO**: suprir as necessidades de transporte em caráter emergencial, enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, dos profissionais da área da saúde que prestam serviços nas unidades do Programa Saúde da Família - PSF, localizada na comunidade do Sítio Córrego, referente ao mês de março de 2012.VALOR TOTAL**: **R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103010021.2.101 Manutenção do Programa Saúde da Família - SF, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA .Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.500,00.VIGÊNCIA**: **02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2012**

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:719A87F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO. N°: 20120029. ORIGEM: DISPENSA DELICITAÇÃO N° 02030000.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. CONTRATADA(O):WASHINGTON CAMILO DE LIMA. OBJETO: suprir as necessidades com o transporte em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de profissionais que prestam serviços de apoio nas ações e atividades da Vigilância Sanitária, nas zonas: urbana e rural deste município, referente ao mês de março de 2012. VALOR TOTAL: R$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0302.103040021.2.107 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.30.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Sub-elemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.420,00.VIGÊNCIA: 02 de Março de 2012 a 31 de Março de 2012. DATA DA ASSINATURA 02 de Março de 2012.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:D21C2D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APODI, ATRAVÉS DO (A) FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr(a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:Objeto: suprir as necessidades com o transporte em caráter emergencial enquanto são realizados os procedimentos de abertura do processo licitatório, de profissionais que prestam serviços de apoio nas ações e atividades da Vigilância Sanitária, nas zonas: urbana e rural deste município, referente ao mês de março de 2012.Contratado: WASHINGTON CAMILO DE LIMA.Fundamento Legal.: art. 24, inciso IV, da Lein° 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr (a) MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO, PREFEITA MUNICIPAL.

APODI - RN, 02 de Março de 2012.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação Presidente.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E692E79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 – SEGUNDA CHAMADA

O Município de APODI, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASA**, por intermédio do Pregoeiro da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI / RN, torna público que às 14:00 horas do dia 23 de abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, com o seguinte Objeto: Contratação de profissionais: item deserto na primeira sessão - Psicólogo, para atuar no Programa Social: CRAS RURAL (VOLANTE) - Assistência Básica, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi/RN conforme anexo I do edital,(ralação de serviços), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com .**

APODI - RN, 09 de abril de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL / PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:62F1B051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

O Município de APODI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 23 de abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contração de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços em horas com máquinas pesadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital (Relação de Serviços), de acordo com o que determina a legislação vigente, a

realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com.**

APODI - RN, 09 de abril de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:227FC252

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2011 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.010.874,36	-
Pessoal Ativo	2.010.874,36	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	141.394,15	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	100.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	41.394,15	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.869.480,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.869.480,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 54%		-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		-
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2B40E547

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contratual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública – RELUZ			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	–		
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS – [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			
FONTE:			

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D17E70BA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.656.452,00	4.850.287,98	10.461.023,39	
Receitas Tributárias	936.100,00	450.138,61	934.663,96	
Receitas de Contribuições	71.500,00	21.371,02	43.752,96	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	71.500,00	21.371,02	43.752,96	
Receita Patrimonial Líquida	(40.248,00)	(16.320,34)	(27.217,57)	
Receita Patrimonial	95.700,00	16.320,34	27.217,57	
(-) Aplicações Financeiras	135.948,00	32.640,68	54.435,14	
Transferências Correntes	28.611.000,00	4.394.978,69	9.508.917,31	
Convênios	7.668.191,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	20.942.809,00	4.394.978,69	9.508.917,31	
Demais Receitas Correntes	78.100,00	120,00	906,73	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	78.100,00	120,00	906,73	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.496.100,00	-	-	
Operações de Crédito (III)	16.500,00	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	165.000,00	-	-	
Transferências de Capital	5.310.000,00	-	-	
Convênios	5.090.728,00	-	-	
Outras Transferências de Capital	219.272,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	4.600,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.314.600,00	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.971.052,00	4.850.287,98	10.461.023,39	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.224.650,21	4.168.082,11	7.136.521,13	
Pessoal e Encargos Sociais	13.856.739,28	2.793.338,60	4.945.607,11	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.367.910,93	1.374.743,51	2.190.914,02	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.224.650,21	4.168.082,11	7.136.521,13	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.248.849,79	241.186,32	784.601,58	
Investimentos	10.038.849,79	241.186,32	694.601,58	
Inversões Financeiras	210.000,00	-	90.000,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	210.000,00	-	90.000,00	
Amortização da Dívida (XIV)	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.248.849,79	241.186,32	784.601,58	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.473.500,00	4.409.268,43	7.921.122,71	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.497.552,00	441.019,55	2.539.900,68	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:ADED6C7B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		35.288.500,00
Previsão Atualizada		35.288.500,00
Receitas Realizadas	4.882.928,66	10.515.458,53
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		35.038.500,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		35.038.500,00
Despesas Empenhadas	4.939.052,81	9.539.284,80
Despesas Liquidadas	4.598.597,23	8.300.140,31
Superávit Orçamentário		2.215.318,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.939.052,81	9.539.284,80
Despesas Liquidadas	4.598.597,23	8.300.140,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(1.820.249,83)	0%
Resultado Primário	-	2.539.900,68	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.058.321,22	25%	16,49%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.617.060,93	60%	48,85%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.038.514,87	15%	31,1%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas / RCL (%)	

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:52789FCF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOST

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.831.508,00	15.831.508,00	13.321.278,41	84%
Impostos	880.379,00	880.379,00	1.878.879,28	213%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	13.156,00	13.156,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.937.973,00	14.937.973,00	11.442.399,13	77%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	1.859.494,57	
Da União para o Município	-	-	1.859.494,57	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.096.992,00	22.096.992,00	8.415.703,61	38%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.640.000,00	2.640.000,00	2.288.479,37	87%
TOTAL	35.288.500,00	35.288.500,00	21.307.997,22	60%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.630.000,00	8.014.854,30	4.792.150,88	60%
Pessoal e Encargos Sociais	2.984.000,00	4.496.451,10	3.436.706,08	76%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.646.000,00	3.518.403,20	1.355.444,80	39%
DESPESAS DE CAPITAL	1.715.000,00	330.145,70	56.310,40	17%
Investimentos	1.715.000,00	330.145,70	56.310,40	17%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	8.345.000,00	8.345.000,00	4.848.461,28	58%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.345.000,00	8.345.000,00	4.848.461,28	58%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.345.000,00	8.345.000,00	4.848.461,28	58%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			

INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados no Exercício (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	36,4

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	8.345.000,00	8.345.000,00	4.848.461,28	100%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	8.345.000,00	8.345.000,00	4.848.461,28	

FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V14.13.95.0265)'
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E681DC73

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2011 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5FA2A8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º-As portarias de números 03/04/05/06/07/08/09/10/11/12/13/14/15/19 de 06 de março de 2012, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte da edição do dia 05 de abril de 2012, na qual trata de todas as exonerações e nomeações dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Baraúna - RN se deram com fulcro na lei municipal de 427/2012 de 05 de março de 2012.

Art. 2° - Em razão de conter nas mencionadas portarias de exonerações e nomeações que as mesmas se deram com fulcro na Lei n° 001/2012, de 10 de fevereiro de 2012, lê-se "Lei nº 427/2012, de 05 de março de 2012".

Art. 3º - Mantem-se as demais disposições nas mencionadas portarias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Baraúna – RN, 09 de abril de 2012.

ADAUTO BEZERRA NETO
Presidente

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D2AD591E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 006/2012

REGULAMENTA GRATIFICAÇÃO Á EQUIPE QUE FAZ PARTE DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1999 e pela Portaria nº 1.654 GM/MS de 19 de julho de 2011, e demais disposições legais constantes na legislação vigente.

DECRETA:
Art. 1º - Fixa gratificação para Equipe de saúde que irá intensificar as ações de Saúde Básica dentro do Município em consonância com o **PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ**:

Art. 2º - As gratificações instituídas por este Decreto, não são incorporadas em nenhuma hipótese aos vencimentos do servidor, designado como Coordenador e membros da Equipe, Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem, os quais serão pagos durante o ano de 2012 e/ou até quando o Ministério da Saúde fizer o repasse do incentivo, as gratificações serão pagas mensalmente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Bodó – RN, 20 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:A8C8CA18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01-2012 - AVISO DE ADIAMENTO

A CPL do Município de Caiçara do Norte, torna público que fica REAPREZADA a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01-2012, para o proximo dia 19.04.2012, ás 10:30 hs, Objetivando: Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares na Sede do Município de Caiçara do Norte. Caiçara do Norte, 10 de abril de 2012.

ZEMARIO CARLOS S. DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0DE59A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, a Sra. **EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2012, revogando as disposições em contrario.
Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo – RN, em 09 de Abril de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:88859973

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 964, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Ementa: Cria o Distrito Industrial de Caraúbas, estabelece normas de alienação e incentivos à instalação de empreendimentos industriais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais,

FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO DISTRITO INDUSTRIAL

Art. 1o É criado o Distrito Industrial do Município de Caraúbas – DIC, cuja finalidade é a instalação de indústrias, agroindustriais, empresas comerciais e serviço, bem como a ampliação dos empreendimentos existentes, fomentando o desenvolvimento econômico, à geração de emprego, renda e melhora na qualidade de vida da população, que se regerá pelas normas instituídas por esta lei.
Parágrafo único. A implantação do distrito industrial será em imóvel de propriedade do Município, com uma área total de 608.000 metros

quadrados, situado à margem esquerda da RN 117, sentido Caraúbas/Governador Dix-Sept Rosado, consoante Planta de localização que constitui o ANEXO I desta Lei.
Art. 2o O loteamento do Distrito Industrial de Caraúbas encerra espaços qualificados, dotados de vias públicas, quadras, lotes, limitações de propriedades adjacentes e demais detalhamentos descritos em memorial descritivo, que constitui o ANEXO II desta lei.
Parágrafo Único. O plano de infraestrutura específico do Distrito Industrial constara do Memorial Descritivo, que constitui o ANEXO III desta Lei.
Art. 3º O Município executará a infraestrutura do Distrito Industrial, que compreenderá a abertura de ruas e sua pavimentação, colocação de meio-fio, instalação das redes de energia elétrica de alta e baixa tensão, hidráulica, pluvial, cloacal, rede tronco de telefonia e de mais obras e serviços necessários ao seu adequado funcionamento, obedecidos às disponibilidades financeiras e as prioridades administrativas.
§ 1º Terão execução prioritária as obras e infraestrutura básica exigíveis nos termos da legislação federal, estadual e municipal aplicável.
§ 2º O Poder Executivo providenciará nos atos necessários à legalização do Distrito Industrial junto aos órgãos públicos competentes com vistas ao registro no ofício de Registro de Imóveis.
Art. 4º Nos limites dos recursos alocados no orçamento e das disponibilidades financeiras, o Poder Executivo executará a política de incentivos à instalação de novas indústrias no Município, nos termos da presente Lei.
Art. 5º A organização e implantação do Distrito Industrial obedecerão à legislação municipal aplicável e às normas federais e estaduais incidentes, cabendo ao Poder Executivo adotar as medidas necessárias á consecução dos objetivos expressos nesta Lei.
Art. 6o É vedado o uso residencial e comercial em toda área do Distrito Industrial de Caraúbas, exceto a instalação de um restaurante industrial para os colaboradores das empresas que vierem a se instalar no distrito.
Parágrafo único. É permitida às empresas a instalação de edificações objetivando a vigilância, segurança e zeladoria dos prédios.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

Art. 7º O Município, em consonância com as diretrizes do plano de governo do município, poderá conceder os seguintes incentivos destinados à instalação de indústrias, a transferência, ampliação ou criação de filiais das já existentes e ao fomento das atividades industriais:
Parágrafo único. Os incentivos ou benefícios, de forma isolada ou global, desde que o município disponha de recursos orçamentários e financeiros, podem ser da seguinte ordem:
I – infraestrutura e serviços – Provimento da infraestrutura básica para as instalações, tais como terraplanagem, redes tronco de água e de energia elétrica, iluminação pública e pavimentação das ruas do distrito;
II – aperfeiçoamento profissional – Incentivos à realização de cursos no município de Caraúbas, através do Departamento Programas de Qualificação Profissional, e em parceria com instituições públicas e privadas, escolas técnicas e universidades;
III – doação ou concessão de direito real de uso de lotes, com cláusula de resolução ou reversão, se a empresa não se instalar na forma do projeto aprovado, no prazo de 05 (cinco) anos, contados do início de seu funcionamento;
IV – isenção de tributos municipais;
V – concessão de auxílios financeiros, através do Programa de Desenvolvimento Industrial, para aquisição de máquinas, equipamentos e materiais de construção a micro, pequenas e médias empresas, que venham a se instalar no Distrito Industrial;
VI – divulgação e promoção – Incentivo e apoio à realização de feiras, eventos e campanhas de promoção ou divulgação de produtos, empresas ou atividades, em parceria com as empresas, associações e imprensa local.
VII – concessão de uso de pavilhões industriais construídos pelo Município, com direito à aquisição pelos concessionários, nos termos desta lei;
VIII – concessão de uso de módulos para instalação e funcionamento de micro e pequenas indústrias em berçário industrial de propriedade do Município;
IX – colaboração, mediante convênios, com órgãos ou instituições federais e estaduais e entidades privadas de pesquisa, assessoramento técnico e empresarial;
X – capacitação de trabalhadores, mediante convênio com as empresas interessadas e entes públicos ou privados de aprendizagem industrial e formação técnica;
XI – colaboração na execução de projetos de proteção ambiental, mediante convênio de mútua colaboração com órgãos federais e estaduais, empresas e entidades ou instituições universitárias.
§ 1º Igualmente poderão ser beneficiadas com os incentivos previstos neste artigo, empresas prestadoras de serviços de qualquer atividade-meio do processo industrial em geral.
§ 2º A concessão de qualquer dos incentivos previstos neste artigo será outorgada por lei autorizativa específica.

SEÇÃO I
DOS INCENTIVOS FISCAIS

Art. 8º. A política de incentivos fiscais a ser implementada pelo Município será objeto de lei específica.

SEÇÃO II
OUTROS INCENTIVOS

Art. 9º. Os serviços de terraplenagem necessários à instalação da indústria, suas ampliações e benfeitorias, serão prestados pelo Município.
Art. 10. O Poder Executivo poderá celebrar convênios visando à consecução dos incentivos previstos nos incisos do artigo 7º.

CAPÍTULO III
DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Art. 11. O Programa de Desenvolvimento Industrial do Município, que será regulado por lei especial, disciplinará a concessão de auxílios financeiros e apoio às atividades industriais.

CAPÍTULO IV
DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

Art. 12. A inscrição dos interessados será formalizada através de preenchimento de ficha de inscrição no prazo definido no edital de habilitação, com todos os dados necessários à seleção, além da apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório, dentre os quais, necessariamente:
I – registro comercial, em se tratando de empresário;
II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus administradores;
III – balanço do último exercício exigível nos termos da legislação federal, no caso de empresas em funcionamento;
IV – relatório ou memorial identificando e descrevendo o empreendimento a ser implantado no imóvel pretendido;
V – indicação da área necessária ao empreendimento a que a empresa se propõe, no caso de oferta pelo Município de vários lotes industriais.
VI – cartão atualizado de inscrição no CNPJ;
VII – cartão atualizado da inscrição estadual;
VIII – comprovante de endereço da empresa;
IX – certidão de regularidade fiscal:
a) da Fazenda Pública municipal;
b) da Fazenda Pública estadual;
c) da Fazenda Pública federal;
d) do Instituo Nacional do Seguro Social – INSS;
e) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
X – cópias da carteira de identidade e de inscrição no CPF dos sócios;
XI – comprovante de residência dos sócios;
XII – declaração de capacidade produtiva a ser instalada ou ampliada;
XIII – número de empregos diretos e indiretos a ser gerados;
XIV – projeto de viabilidade econômica.

Art. 13. Compete às Secretarias Municipais de Planejamento e Política do Campo e Meio Ambiente junto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – COMUDES, a análise prévia da documentação do projeto e da viabilidade econômica da implantação do empreendimento no distrito mediante os seguintes critérios de avaliação:
I – a geração de empregos diretos e indiretos;
II – volume de tributos gerados, investimentos e faturamento;
III – outros critérios estabelecidos pelo município e o COMUDES.
Art. 14. A destinada de lotes à empresa será definida de acordo com a disponibilidade da área e as necessidades e capacidade de aproveitamento do empreendimento.
Art. 15. A habilitação das empresas inscritas resultará do atendimento dos pré-requisitos exigidos no edital e da apresentação da documentação solicitada, nos termos do artigo 12, constituindo-se em pré-condição para participar da fase de classificação.
Art. 16. O Município, através dos órgãos respectivos, não homologará a habilitação de pessoas jurídicas que não estejam com a documentação completa e não se enquadrarem no art. 1o desta lei, com exceção do restaurante industrial.

CAPÍTULO V
DA DOAÇÃO OU CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE LOTES E PAVILHÕES INDUSTRIAIS E USO DE MÓDULOS DO BERÇÁRIO INDUSTRIAL

Art. 17. Na forma da Lei, poderá o Poder Executivo Municipal alienar os lotes do Distrito Industrial de Caraúbas, por doação com encargos ou Concessão de Direito Real de Uso, às pessoas jurídicas que preencherem os requisitos estabelecidos nesta lei.
Art. 18. Fica o Executivo Municipal autorizado, após aprovação da Câmara Municipal, a conceder o uso dos imóveis do Distrito Industrial de Caraúbas às pessoas jurídicas que preencherem os requisitos estabelecidos nos artigos 12 e 13 desta lei.
Parágrafo único. Será firmado termo de concessão de uso de bem imóvel entre o município e a empresa beneficiária, com vigência de vinte anos, devendo no período, cumprir as seguintes exigências e objetiva:
I – iniciar as atividades no prazo máximo de até dois anos;
II – garantir o provimento de no mínimo 80% dos empregos diretos que se propôs gerar;
III – as empresas, para usufruir dos incentivos oferecidos, terão que prioritariamente contratar mão de obra de trabalhadores residentes no município, não se aplicando a esta norma as funções que dependem de mão de obra especializada não encontrada no município;
IV – os materiais de construção usados nas edificações da empresa devem ser adquiridos preferencialmente em lojas com sede no município;
V – quando da instalação da indústria, a empresa obrigatoriamente estabelecerá metas e objetivos a serem atingidos de forma a beneficiar o município e encaminhará os respectivos projetos à Secretaria Municipal de Planejamento;
VI – as metas estabelecidas pelas empresas serão avaliadas pelo COMUDES, que emitirá parecer aprovando, ou não, os projetos.
Art. 19. Depois de cumprido o disposto no artigo 15 desta lei, será lavrado escritura de doação ou concessão de direito real de uso contendo cláusulas com os seguintes encargos:
I – impedimento de venda ou cedência do lote doação ou concedido à empresa, no prazo mínimo de 15 anos;
II – suspensão das atividades por mais de 120 (centro e vinte) dias contínuos, sem motivo devidamente justificado, comprovado e acolhido pelo COMUDES.
Parágrafo único. O descumprimento do disposto em qualquer dos incisos deste artigo importa na reversão do imóvel e da infraestrutura nele existente, sem ônus, para o município.
Art. 20. A doação ou concessão de direito real de uso de lotes industriais ficará condicionada ao cumprimento, pelos donatários ou concessionários, das seguintes cláusulas e condições:
I – obrigação de iniciar a construção do galpão industrial no prazo máximo de 01 (um) ano e dar início às atividades produtivas no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da escritura e, em sendo o caso, do respectivo contrato administrativo;
II – obrigação de manter permanentemente a destinação do imóvel no desenvolvimento da atividade industrial inicialmente prevista, salvo na hipótese de alteração previamente autorizada pelo Poder Público Municipal;
III – indisponibilidade do bem adquirido para alienação ou oneração pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados da data da escritura, salvo mediante prévia e expressa concordância do Poder Público Municipal e na hipótese prevista no inciso II do artigo seguinte;
IV – indisponibilidade do bem adquirido para arrendamento mercantil ou qualquer outra figura jurídica que importe sua transferência a terceiros, salvo quando expressa e previamente autorizado pelo Poder Público Municipal.
Art. 21. A escritura pública de doação conterá, obrigatoriamente, cláusula resolutória do contrato e do domínio do lote, caso haja descumprimento pela adquirente de qualquer das condições estabelecidas no artigo antecedente, devendo conter, ainda, as seguintes condições:
I – resolubilidade da doação ou concessão com reversão do lote ao patrimônio do Município, acrescido das benfeitorias, na hipótese de extinção da empresa ou sociedade ou, ainda, de cessação definitiva das atividades industriais instaladas;
II – possibilidade de oneração, hipotecária ou outra, do imóvel doado, em garantia de financiamento para edificação ou instalação do estabelecimento industrial, vinculando-se o credor à manutenção da destinação do imóvel, sob pena de incidência da cláusula resolutória.
§ 1º No caso de resolução da doação ou concessão com reincorporação do imóvel ao patrimônio municipal, nas hipóteses previstas neste artigo, a empresa inadimplente não terá direito a qualquer indenização das benfeitorias realizadas.
§ 2º No caso de alienação do imóvel a terceira pessoa ou de sucessão, os sucessores ficarão sujeitos às condições previstas nesta lei.

CAPÍTULO VI
DA INCUBADORA DE EMPRESAS

Art. 22. Para os efeitos desta lei, entende-se por incubadora de empresas o empreendimento que cria condições e habilita o processo de instalação de empresas industriais oferecendo, temporariamente, espaço físico, sede e serviços de infraestrutura física e administrativa para uso compartilhado, através de entidade gestora.
Art. 23. Para a instalação da incubadora de empresas, o Poder Executivo pode destinar um pavilhão dividido em módulos, de modo a abranger as empresas que nele se instalarem, devendo também ser dotado de áreas de uso compartilhado, tais como salas de recepção, reunião, treinamento, almoxarifado, secretaria, copa e sanitários.
Art. 24. Podem participar do Núcleo de Incubadoras de Empresas no Distrito Industrial de Caraúbas as empresas que se enquadrarem no art. 1o desta lei e que atendam os seguintes requisitos:
I – possuam definições específicas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido;
II – cujos empreendimentos sejam viáveis técnica e economicamente;
III – possuam equipe de trabalho com qualificação e capacitação profissional;
IV – sejam adequadas aos objetivos da incubadora;
V – possuam processos de produção não poluentes.
Art. 25. A empresa pode permanecer na incubadora pelo período de até dois anos, sendo que após este prazo deverá ser assentada num lote do Distrito Industrial, desde que provada à viabilidade econômica e disponibilidade de lotes.
Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos ou convênios com empresas públicas e privadas, associações, escolas técnicas e universidades para a administração e manutenção da incubadora.
Art. 27. Dos instrumentos de doação, cessão de direito real de uso, convênios e termos aditivos a serem firmados entre o município e as empresas e instituições devem constar as obrigações, os deveres e os direitos das partes contratantes.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Art. 28. Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – COMUDES, instancia de assessoramento, de caráter consultivo, deliberativo e de Controle Social, nas questões relativas à política de apoio, incentivo e desenvolvimento industrial no Município de Caraúbas.

Parágrafo Único. O COMUDES fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 29. Ainda competem ao COMUDES as seguintes atribuições:
I – promover estudos e planejar medidas e estratégias visando à consecução dos objetivos da presente lei e ao desenvolvimento das atividades industriais no Município;
II – sugerir diretrizes para a promoção e coordenação da política municipal de incentivo ao desenvolvimento industrial;
III – apresentar ao Poder Executivo, programas de atividades como sugestão à política de desenvolvimento industrial no Município e melhoria das condições de vida dos trabalhadores;
IV – fiscalizar os atos de execução da política de desenvolvimento industrial do Município;
V – opinar, previamente, sobre a concessão de incentivos fiscais, auxílios e subvenções a empresas industriais nos termos desta lei e legislação complementar que for editada;
VI – manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, e com entidades privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando obter informações técnicas ou operacionais que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades industriais;
VII – sugerir ao Executivo a realização de convênios, ajustes ou acordos com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, ou instituições públicas ou privadas de pesquisa e ensino, visando à integração de programas a serem por estes desenvolvidos no Município, na área de apoio e incentivo à indústria local;
VIII – assessorar o Poder Executivo em assuntos relacionados com a implantação do Distrito Industrial, sua ocupação e coordenação de seu funcionamento, sugerindo providências e manifestar-se por escrito, sempre que solicitado.
Art. 30. O COMUDES compor-se-á de nove (9) membros titulares e igual suplentes, representantes das seguintes instituições e entidades:
I – 02 (dois) do setor industrial do Município;
II – 02 (dois) do setor comercial do Município;
III – 01 (um) dos trabalhadores urbanos;
IV – 01 (um) dos trabalhadores rurais;
V – 02 (dois) do Poder Executivo, entre os quais o Secretário Municipal de Planejamento ou equivalente;
VI – 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.
§ 1º As organizações associativas dos setores representados, na forma do "caput" deste artigo, por solicitação do Poder Executivo, apresentarão lista dos membros indicados a cada vaga, cabendo ao Prefeito à nomeação.
§ 2º O Secretário Municipal de Planejamento será o Presidente do Conselho; os cargos de Vice-Presidente e Secretário serão escolhidos por eleição entre os demais membros.
§ 3º O mandato dos membros do COMUDES será de 03 (três) anos, permitida a recondução.
§ 4º O exercício do mandado de membro do COMUDES será gratuito e considerado como prestação de serviço relevante ao Município.
§ 5º O disposto no § 4º não impede que Conselheiros do COMUDES, quando em missão de conselheiro, por deliberação do Plenário do Conselho ou convite do Executivo, tenham ressarcido as despesas, sob a forma de diária equivalente à de Secretário do Município.
Art. 31. O COMUDES elaborará seu Regimento Interno, o qual será posto em vigência por ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Terá prioridade, na execução da política industrial do Município, a implantação do Distrito Industrial, criado por esta Lei.
Art. 33. O Poder Executivo Municipal, quando necessário, poderá desapropriar amigável ou judicialmente áreas localizadas próximas ao Distrito Industrial, destinada a ampliar as atividades industriais, obedecida a legislação municipal vigente.
Art. 34. O Executivo dará ciência da criação do Distrito Industrial aos poderes do Estado, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ao INCRA, a COSERN – Companhia Elétrica do Estado do Rio Grande do Norte, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Secretaria de Estado da Justiça e ao Tribunal de Justiça do Estado; inclusive ao Cartório do Registro imobiliário situado na Comarca.
Art. 35. Compete ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e do COMUDES, a fiscalização e a supervisão dos atos e projetos desenvolvidos pelas empresas estabelecidas no Distrito Industrial.
§1o A indústria instalada, ou que vier a se instalar no distrito deve, obrigatoriamente, ter suas vendas faturadas mediante emissão de documento fiscal com inscrição local, com geração de valor adicionado fiscal para o município.
§2o Os casos não previstos nesta lei serão analisados pelo COMUDES, que emitirá parecer, favorável ou não.
Art. 36. As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão à conta do orçamento geral do município.
Art. 37. O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente lei, inclusive, se necessário, no que diz respeito ao zoneamento de ocupação para os diversos tipos de indústrias, na área do Distrito Industrial.
Art. 38. Esta entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio ***"Jonas Gurgel"*** Gabinete do ***Prefeito Municipal*** de Caraúbas (RN), Em **23** de **janeiro** de **2012**; 143 Anos de Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no
Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em 23 de janeiro de 2012 e no Diário
Oficial Eletrônico - DOE, em ____/____/2012. O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8DDC4C15

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 091/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

Súmula: Dispõe sobre exoneração para o cargo de provimento de Diretora de Unidade Saúde e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **EDIVÂNIA ERCINA DE MORAIS BATISTA,** brasileira, inscrita no CPF nº. 055.064.374-65 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.395.085 SSP/RN, para ocupar cargo de provimento em comissão de **Diretora de Unidade Básica de Saúde (APANHA-PEIXE), da Secretaria Municipal de Saúde,** nível **CC IV,** na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Parágrafo único. A Cópia desta **Portaria,** depois de assinada pela autoridade será encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; especialmente a **Portaria nº 066/11,** de nomeação.
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Caraúbas, Em **05** de **abril** 2012; 144 anos da Emancipação Política.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:723B2997

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 093/2012, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

Súmula: Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento de Diretora de Unidade Básica de Saúde (APANHA-PEIXE) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/93, e, ainda de acordo com o que dispõe a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, de 10 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JUCILENE ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF nº. 011.967.614-18 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.727.512- SSP/RN, para ocupar cargo de provimento em comissão de **Diretora de Unidade Básica de Saúde (APANHA-PEIXE), da Secretaria Municipal de Saúde,** nível **CC IV,** na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhada a **Secretaria Municipal de Administração** e Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3º O Secretário nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **05** de abril de 2012**;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5BAF850B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 075/12 SEG - DE 30 DE MARÇO DE 2012
REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe de Depto da Secretaria de Administração e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o **Sr. LUCINALDO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, geógrafo, inscrito no CPF sob o nº 034.629.064-37, RG nº 1.704.235 SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Chefe de Departamento de Publicidade**, nível **CC-III**, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 055/2012 – SEG.**

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em **30** de **março** de **2012.**

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:5FE480FE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 078/12 SEG - DE 30 DE MARÇO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Defesa Civil da Secretaria de Administração e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o **Sr. LUCINALDO DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, , inscrito no CPF sob o nº 034.629.064-37, RG nº 1.704.235 SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenador da Defesa Civil**, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 085/2012 – SEG.**

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em **30** de **março** de **2012.**

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:3E0746CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de ENCANTO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE 026/2012-090401, tipo menor preço, para aquisição de material de limpeza e higienização, destinados a secretaria Educação, Assistência Social, e Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA AFONSO RODRIGUES Nº 48, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ENCANTO - RN, 09 de Abril de 2012

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:E702BC64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA № 040/2012 GAB - PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Ednilson Pinheiro Borges da Presidência da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) no município de Florânia/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº. 031/2011.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 02 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:68C4E2D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 698 DE 04 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º - Mediante ofício, serão convidados os seguintes setores para o fim de compor o referido Conselho onde será constituído por no mínimo oito conselheiros, sendo:

a) Um representante do Poder Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente);

b) Um representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;

c) Um representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal;

d) Um representante dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipal;

e) Dois representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Municipal;

f) Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal;

g) Um representante do Conselho Municipal de Educação;

h) Um representante do Conselho Tutelar;

i) Um representante do Poder Executivo Municipal;

§ 1º - O Conselho será regulamentado mediante Decreto Municipal contendo a indicação dos Conselheiros Governamentais, Comunidade Escolar e da Sociedade Civil.

§ 2º - O Presidente do Conselho será eleito por seus pares em reunião do colegiado sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito municipal.

§ 3º - O mandato dos membros do conselho será de dois anos, admitida uma única recondução.
§ 4º - A atuação dos membros do Conselho do Fundo:

I – Não será remunerada.
II – É considerada atividade de relevante interesse social;

III – Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiros e sobre as pessoas que lhe confiarem ou deles receberem informações; e

IV – Veda quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas no curso do mandato;

a) Exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento do ensino em que atuam;

b) Atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho; e

c) Afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para qual tinha sido designado.

Art. 5º - Compete ao Conselho:

I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do fundo.

II – Supervisionar a realização do Censo Educacional Anual e a Elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos que alicercem a operacionalização dos Fundos.

III – Examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos á conta do Fundo.

IV – Por decisão da maioria do seus membros, convocarem o Secretário de Educação competente, ou servidor equivalente para prestar esclarecimento á cerca do fluxo de recurso e a execução das despesas do Fundo.

Art. 6º - As reuniões Ordinárias do Conselho serão realizadas trimestralmente, podendo haver Convocação Extraordinária, através de comunicação escrita por qualquer de seus membros.

Art. 7º - Esta Lei entra entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 04 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9932303F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 003/2012

O Prefeito Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens do Edital do Concurso Público realizado aos 15 de agosto de 2010, para formação de cadastro reserva e com a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no Diário Oficial do Município de 4 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO pedido de reclassificação.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos seguintes para respectivos cargos:

F003-00 – Monitor - PETI -: 582663- Neilanny Aléxia Medeiros Araújo (reclassificação);
F003-00 – Monitor - PETI -: 900730- Josué Domingues de Vasconcelos;
F004-00 – Agente de Endemias -: 900686 – Francisco Candido Rodrigues Junior;

1.1. O candidato ora convocado devera providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: Raio X de Tórax, com laudo do radiologista; Teste alérgico com parecer do alergologista; Audiometria, com parecer do otorrinolaringologista; Eletroencefalograma, com parecer do neurologista; Hemograma completo; Glicemia de jejum; Colesterol, total e frações; Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido úrico; EAS; EPF; Exame oftalmológico completo (acuidade visual).
b) para candidatas do sexo feminino: Preventivo ginecológico;
c) para candidatas do sexo feminino (acima de 40 anos): Mamografia;
d) para candidatos do sexo masculino (acima de 40 anos): PSA;
e) para todos os candidatos acima de 40 anos: ECG;

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, no período de 5 dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens ou negativa de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
▪ Declaração de não acumulação de cargo consoante o inciso XVI, art. 37 da CF/88 ;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação;

Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 09 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:E3266AC6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 697 DE 30 DE MARÇO DE 2012

Altera a Tabela do Anexo II da Lei Municipal Nº 689/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a tabela do anexo II da Lei Municipal nº 689/2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia
Aos 30 de março de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito do Município

Anexo II

Carreira: Professor – Profissional do Magistério Público

ANOS	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 30
Niveis	A	B	C	D	E	F
PME-I	1.088,00	1.153,28	1.222,48	1.295,83	1.373,57	1.579,61
PME-II	1.153,28	1.222,48	1.295,83	1.373,57	1.455,99	1.674,39
PME-III	1.222,48	1.295,83	1.373,57	1.455,99	1.543,35	1.774,85
PME-IV	1.295,83	1.373,57	1.455,99	1.543,55	1.635,95	1.881,34
PME-V	1.373,57	1.455,99	1.543,35	1.635,95	1.734,11	1.994,22

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:39EB6264

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 057/2012

Assunto: Serviço Elétrico.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2012.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado à contratação com JOSÉ MARTINS DOS SANTOS NETO, CPF nº 316.316.654-72, com sede profissional na BR 226, nº 626 - Centro, Florânia/RN, na prestação de Serviço Elétrico.

05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 09 de abril de 2012.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A8DD2291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº. 028/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.58, inciso IX, e com amparo legislação municipal atinente à matéria,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor ***Zenilson de Souza Araújo***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:42C2E6AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº. 029/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art.58, inciso IX, e com amparo legislação municipal atinente à matéria,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ***Victor Hugo Rodrigues de Souza Araújo***, com cargo de provimento em confiança, Símbolo CC-1, Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 04 de abril de 2012.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:8556AEAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88 RETIFICADORA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, RETIFICA PORTARIA Nº 88, PUBLICADA NESTE JORNAL NO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ONDE SE LÊ 03 DE ABRIL DE 2012 LÊ-SE 30 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:6BF8B2DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89 RETIFICADORA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA RETIFICA PORTARIA Nº 89 PUBLICADA NESTE JORNAL NO DIA 04 DE ABRIL DE 2012, ONDE SE LÊ 03 DE ABRIL DE 2012 LÊ-SE 30 DE AMRÇO DE 2012.

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:9603A5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81 NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº81, de 30 de Março de 2012

O Prefeito Constitucional do Município de JANDAÌRA, neste Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. (a), **HÉLCIO LUIZ DA SILVA CLEMENTINO**, para exercer o cargo de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 30 de Março de 2012.

FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:CAF2B71A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89 NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 89/2011 "A", de 29 de junho de 2011.

O Prefeito Constitucional do Município de JANDAÌRA, neste Estado, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 146 e 147/93 e a Lei Federal nº 8.142/90 e resoluções nº 333 de 04 de novembro/2003.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, para formação da nova diretoria.
1.Representantes dos profissionais de Saúde:
Presidente - FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA FERNANDES
Suplentes - ANDERSON BARBOSA DA ROCHA
MANOEL FERREIRA DE LIMA
ALEXANDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA
2.Representantes do Governo Municipal:
Titular – MARIA DAGUIA DUARTE
Suplentes – LUIZ ANTONIO FERNANDES RODRIGUES
SENEI DA ROCHA HENRIQUE
ELIANDRA MATIAS FERNANDES
3.Representantes dos Usuários:
Titular – DANIEL MATIAS DE SOUZA(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)
Suplente – JOÃO BATISTA FÉLIX DE MELO
3.1.Igreja Católica:
Titular – FRANCISCA IARA ALVES DOS SANTOS
Suplente – PRISCILA PAMELA ALEXANDRE DA SILVA
3.2.Igreja Evangélica:
Titular – GILBERTO CIPRIANO DO NASCIMENTO(Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde)
Suplente –FRANCISCA VALÉRIA FERNANDES FÉLIX
3.3.Associação dos deficientes:
Titular – ALBANIZA RODRIGUES DA SILVA
Suplente –PAULO MARCIO DA SILVA MARÇAL
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Junho de 2011.

FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:83E565F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76 NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 76, de 02 de Maio de 2011.

O Prefeito Constitucional do Município de JANDAÌRA, neste Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr.ª (o),**FERNANDA FERREIRA MORAES**, para exercer o cargo de **ARQUITETA,** símbolo **CC-1**, da Secretaria Municipal de Obras, do Município de Jandaíra/RN, retroagindo seus efeitos a partir 01de Abril de 2011.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Maio de 2011.

FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:D446F851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46 NOMEAÇÃO GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

PORTARIA Nº46, de 01 Março 2011

O Prefeito Constitucional do Município de JANDAÌRA, neste Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. (a), **MARIA DAGUIA DUARTE**, para exercer o cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 01 de Março de 2011.

FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:FFB3078A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor **ROSSINY MEIRA VÉRAS** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do art. 94 da Lei Municipal nº 280 de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder **licença especial,** ao servidor **ROSSINY MEIRA VÉRAS**, Agente de Arrecadação, matrícula 000062, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, por um período de 03 (três) meses, a partir de 09 de abril a 09 julho de 2012, período aquisitivo 18/05/1999 à 18/05/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 04 de abril de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:04F377E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2012-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **CRISTIANE DE BRITO TAVARES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos

Humanos – Símbolo CC3 - **SEMARH**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 04 de abril de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:C4C515A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 661/2012 - GP

Janduís, 04 de abril de 2012.

Dispõe sobre os valores de diárias no âmbito da Administração Municipal, modificando os valores constantes no anexo do Decreto nº. 608/2010-GP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes conferem a Lei Orgânica do Município no art. 49, inciso IV e o art.85, inciso I, alíneas "a" e "h" e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 608/2010-GP, que versa sobre a concessão e pagamentos de valores de diárias a servidor público municipal.

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam alterados os valores das diárias, a serem concedidas aos servidores públicos e agentes políticos, no âmbito deste Município, passando a vigorar nos seguintes termos:

CARGO/FUNÇÃO	DESTINO		
	Outro Estado	Natal	Outras Cidades do RN
PREFEITO E VICE	R$ 600,00	R$ 300,00	R$ 250,00
CC1	R$ 400,00	R$ 200,00	R$ 150,00
CC2	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 150,00
CC3	R$ 200,00	R$ 150,00	R$ 150,00
CC4	R$ 200,00	R$ 150,00	R$ 100,00
Demais Servidores Nível Elementar	R$ 200,00	R$ 100,00	R$ 80,00
Demais Servidores Nível Médio	R$ 200,00	R$ 200,00	R$150,00
Demais Servidores Nível Superior	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada a tabela citada no art.1º do Decreto nº. 578/2009, que alterou o art. 3º do Decreto nº. 551/2008.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:A22CAB61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 660/2012-GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art.49 inciso IV, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 294/2007, que criou o Conselho do FUNDEB em substituição ao Conselho do FUNDEF;

CONSIDERANDO, o término do mandato dos membros nomeados através do decreto municipal nº 564/2009 de 07 de abril de 2009 – GP.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica- FUNDEB do município de Janduís,os seguintes cidadãos e representantes dos segmentos abaixo nominados e especificados:

I - **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD;**

· Titular – Bezângelo Morais Pereira
· Suplente – Adriano Araújo de Oliveira

II - **Representantes do Poder Executivo Municipal;**

· Titular – Cimara Teixeira Dantas
· Suplente – Maria de Jesus da Silva

III - **Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública Municipal;**

· Titular – Rosana Anália de Medeiros
· Suplente – Luciana Alves dos Santos

IV- **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;**
· Titular – Cristiane de Brito Tavares
· Titular – Wilma Vieira Monteiro da Silva
· Suplente – Edilza Paloma Medeiros Véras
· Suplente – Cassimira de Almeida Freire

V - **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;**

· Titular – Samili Gomes Vieira
· Titular – Erlângela Gomes da Silva
· Suplente – Edgledson Vitor Santos Silva
· Suplente – Jelssymana Fernandes Bandeira

VI - **Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME;**

· Titular – Maria da Conceição Dantas de Lima
· Suplente – Diêgo Menezes Augusto

VII - **Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;**

· Titular – Antonio Estevam Sobrinho
· Suplente – José Carlos de Almeida Freire

VIII - **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal;**
· Titular – José Keop`s Pimenta de Araújo
· Suplente – Solange Maria Vieira de Morais Roberto

VIII - **Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas de Educação Básica Pública Municipal;**

· Titular – Maria da Conceição Bezerra dos Santos
· Suplente – Antonio Benedito de Oliveira

Art. 2º - Os mandatos dos membros do Conselho do FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo o conselheiro ser reconduzido por igual período;

Art. 3º - As funções de conselheiro constituem-se em serviço público relevante, não sendo remunerado sobre qualquer forma;
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 02 de abril de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:9BD227FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CC N 0014/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC Nº 014/2012

O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa resultado Carta Convite Nº 014/2012, realizado em 27.03.2012 - objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES PARA ATENDER SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JANDUÍS – UNIDADE DE SAÚDE SÍTIO PERMISSÃO JANDUÍS - RN – Em favor da Pessoa Jurídica: PAIVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES. - PEDRO NASCIMENTO PAIVA FERNANDES, CNPJ Nº 09.109.547/0001-02, Rua Aracati, 09, Cidade da Esperança, Natal - RN , apresentou o menor preço global no valor de R$ 6.641,28 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de fornecimento ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.
Janduís, 29 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:BBFA2C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO CC Nº 0014/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís, empresa contratada: PAIVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES. - PEDRO NASCIMENTO PAIVA FERNANDES, CNPJ Nº 09.109.547/0001-02, Rua Aracati, 09, Cidade da Esperança, Natal – RN, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES PARA ATENDER SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JANDUÍS – UNIDADE DE SAÚDE SÍTIO PERMISSÃO JANDUÍS – RN, preço global no valor de R$ 6.641,28 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), recursos; FMS, FUS, FPM e OUTROS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, Orçamento 2012 – 44.90.52 – 00 – Equipamentos e Material Permanente – Fundo Municipal de Saúde – Prefeitura de Janduís, assinatura: 30 de março de 2012, vigência: 31 de dezembro e 2012.
Janduís, 30 de março de 2012

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:03B404AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO SESSÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO –SEGUNDA SESSÃO DESERTA

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze, às noves horas, na Sala de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Janduís - RN, reuniram- se o pregoeiro Daniel Joaquim Roberto e a equipe de apoio, designados pelo Ato do Prefeito Municipal, através da Portaria nº 010/2012, publicado no Diário Oficial do Municípios da FEMURN-RN, do dia cinco de janeiro de dois mil e doze, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de 02 (dois) médicos para prestação de Serviços de Consulta Médicas na área clínico Geral do PSF, Plantões Hospitalar, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas ou pessoas físicas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa ou pessoa física. O Pregoeiro declarou DESERTO o pregão. Por fim, informa que a presente Ata será publicado no Diário Oficial dos Municípios da FEMURN-RN, no e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Janduis e disponibilizado no endereço eletrônico, através do E-mail: pmjanduis@ig.com.br.; e site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/. O pregoeiro junto com a equipe de Apoio determinou que o processo fosse encaminhado ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Janduís, para posterior contratação direta, considerando a segunda sessão deserta do referido pregão. Deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Pregoeiro Oficial

E Equipe Apoio

Licitante: Ausentes

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:351914F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO EXTRATO DE CONTRATO CC Nº 0012/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís, empresa contratada: : BORGES ELETROMÓVEIS LTDA. - FRANCISCO BORGES DE ANDRADE, CNPJ Nº 02.171.385/0001-85, Av. Genuíno Fernandes Jales, 489, Centro, Messias Targino – RN, Carta Convite nº 012/2012, realizado em 23.03.2012 - objeto: Aquisição de materiais permanentes para as Secretarias do Município, apresentou o menor preço global no valor de R$ 16.482,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais. recursos; FMS, FUS, FPM, TRIBUTOS MUNICIPAIS, Orçamento 2012 – 44.90.52 – 00 – Equipamentos e Material Permanente – Fundo Municipal de Saúde – Prefeitura de Janduís, assinatura: 27 de março de 2012, vigência: 27 de setembro de 2012.
Janduís, 27 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:586D133E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO CC Nº 005/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Janduís, pessoa física contratada: **Eugênio Gurgel do Amaral Neto, CPF nº 130.150.524-20, Rua do Sul, 384, Centro Janduís – RN,** Carta Convite nº 005/2012 - objeto:

Locação de Veiculo a Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Janduís com destino Municípios de pequenos centros (Alexandria, Caraúbas, Almino Afonso e Caicó), , apresentou o menor preço global no valor de R$ 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais) mensal, valor global de R$ 43.250,00 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), recursos; FMS, FUS, FPM, TRIBUTOS MUNICIPAIS, Orçamento 2012 – 44.90.52 – 00 – Equipamentos e Material Permanente – Fundo Municipal de Saúde – Prefeitura de Janduís, inicio: 02 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Janduís, 02 de março de 2012.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:0CEF62DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **M W P DE MACEDO ME – CNPJ: 005.864.857/0001-73**
OBJETO: **ALIMENTOS PERECÍVEIS**
VALOR: **R$ 198.923,45 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos).**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 002/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
2043 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2058 – Manutenção da Secretaria Saúde/PABFIXO
33.90.30 – Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **CLAUDIA VANIA DA COSTA BEZERRA – CNPJ: 005.834.038/0001-83**
OBJETO: **ALIMENTOS PERECÍVEIS**
VALOR: **R$ 83.485,35 (Oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 002/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
2043 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2058 – Manutenção da Secretaria Saúde/PABFIXO
33.90.30 – Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **J. VANDERLEY DA SILVA ME– CNPJ: 005.904.437/0001-73**
OBJETO: **ALIMENTOS PERECÍVEIS**
VALOR: **R$ 47.321,05 (Quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinco centavos)**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 002/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
2043 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2058 – Manutenção da Secretaria Saúde/PABFIXO
33.90.30 – Material de Consumo

Lagoa Nova/RN, 09 de abril de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:678A0621

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **M W P DE MACEDO ME – CNPJ: 005.864.857/0001-73**
OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**
VALOR: **R$ 47.817,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais)**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 008/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
2043 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2058 – Manutenção da Secretaria Saúde/PABFIXO
33.90.30 – Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RN
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **J. VANDERLEY DA SILVA ME– CNPJ: 47.321,05**
OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**
VALOR: **R$ 87.447,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 008/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
2031 – Manutenção da Secretaria de Ação Social
33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
2043 – Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

33.90.30 – Material de Consumo
UNIDADE: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2058 – Manutenção da Secretaria Saúde/PABFIXO
33.90.30 – Material de Consumo

Lagoa Nova/RN, 09 de abril de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:DD62756B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2012 - SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN**
CONTRATADO: **SERVCONTAG – Serviços de Contabilidade – CNPJ: 012.986.162/0001-20**
OBJETO: **Serviços Contábeis**
VALOR MENSAL: **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).**
BASE LEGAL: **Pregão Presencial 010/2012 PMLN-CPL**
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**:**
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Elemento – 33.90-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lagoa Nova/RN, 29 de fevereiro de 2012.

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:0CA33E13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE (P115/2012)

PROCESSO:Nº 115/2012;
OBJETO:Autenticações de cópias de documentos para a Administração Municipal;
FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93;
VALOR:R$ 2.479,54 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.002.04.122.0002.2007. 3390-39.00;
ÓRGÃO:02 – Poder Executivo;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:002 – Secretaria Municipal de Administração;
FUNÇÃO:04 – Administração;
SUBFUNÇÃO:122 – Administração Geral;
PROGRAMA:0002 – Organização e Modernização da Administração;
PROJETO:2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração;
ELEMENTO DE DESPESA:3390-39;
FONTE:100 – Recursos Ordinários;
BENEFICIÁRIO:Segundo Cartório Judiciário de Lajes, CNPJ: 08.468.969/0001-01.

Lajes, 20 de janeiro de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:E4312DA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE (P532/2012)

PROCESSO:Nº 532/2012;
OBJETO:Autenticações de cópias, Registros de Atas, Averbação de Estatuto e Reconhecimento de assinaturas de documentos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93;
VALOR:R$ 1.780,40 (um mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.006.12.122.0019.2029. 3390-39.00;
ÓRGÃO:02 – Poder Executivo;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
FUNÇÃO:12 – Educação;
SUBFUNÇÃO:122 – Administração Geral;
PROGRAMA:0019 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental;
PROJETO:2.029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
ELEMENTO DE DESPESA:3390-39;
FONTE:201 – Recursos Vinculados - Educação;
BENEFICIÁRIO:Segundo Cartório Judiciário de Lajes, CNPJ: 08.468.969/0001-01.

Lajes, 30 de março de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:001185C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE (P548/2012)

PROCESSO:Nº 548/2012;
OBJETO:Autenticações de cópias de documentos para a Administração Municipal;
FUNDAMENTO LEGAL:Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93;
VALOR:R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.002.04.122.0002.2007. 3390-39.00;
ÓRGÃO:02 – Poder Executivo;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:002 – Secretaria Municipal de Administração;
FUNÇÃO:04 – Administração;
SUBFUNÇÃO:122 – Administração Geral;
PROGRAMA:0002 – Organização e Modernização da Administração;
PROJETO:2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração;
ELEMENTO DE DESPESA:3390-39;
FONTE:100 – Recursos Ordinários;
BENEFICIÁRIO:Segundo Cartório Judiciário de Lajes, CNPJ: 08.468.969/0001-01.

Lajes, 02 de março de 2012.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:D1E71685

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - CONVITE Nº 001/2012

A CPL da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN , torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/CONVITE n° 001/2011, para contratação de empresa por empreitada global, para

realizar serviços de roço manual em vegetação de porte médio (1,5 para cada marginal das estradas), do município de Lucrécia, foi considerado vencedor do certame a empresa: **A & T CONTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ: 08.641.972/0001-77** com valor global de R$ 47.895,34 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme mapa de apuração anexo aos autos – Lucrécia/RN, 16 de março de 2012.

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:86C567AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - CONVITE Nº 002/2012

A CPL da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN , torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/CONVITE n° 002/2012, para contratação de empresa por empreitada global, para realizar serviços de regularização de terrenos (em estradas carroçáveis) do municipio Lucrécia, foi considerado vencedor do certame a empresa: **A & T CONTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ: 08.641.972/0001-77** com valor global de R$ 78.260,27 (setenta e oito mil duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), conforme mapa de apuração anexo aos autos – Lucrécia/RN, 16 de março de 2012.

HELISON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:E0778E1C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA RESULTADO NOMINAL Pag : 0001
CONSOLIDADO
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)
LRF, Art 53, inciso III Anexo VI Valores em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2011) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (31/12/2011) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (29/02/2012) (c)
DíVIDA CONSOLIDADA DC (I)			
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	36 945,26
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	36 945,26
DEDUÇÕES (II)			
BANCOS	419 370,50	419 370,50	512 084,95
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	9 001,26	9 001,26	9 001,54
OUTRAS OPERAÇÕES	35 458,07	35 458,07	35 458,07
Subtotal do ativo financeiro (A)	463 829,83	463 829,83	556 544,56
RESTOS A PAGAR DESPESAS PROCESSADAS	161 734,42	161 734,42	94 986,59
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	161 734,42	161 734,42	94 986,59
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A B) (*)	302 095,41	302 095,41	461 557,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I II)	302 095,41	302 095,41	498 503,23
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV V)	302 095,41	302 095,41	498 503,23
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM ATUAL (c a)	
RESULTADO NOMINAL	196 407,82	196 407,82	
(*) O valor do item 'II' somente será considerado se 'A B' for um valor positivo			

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:593D292C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS COM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

ADCT, Art.77, Anexo XVI				Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Receitas de impostos				
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	22.000,00	1.274,56	6
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.000,00	9.088,38	28
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS			
	RENDIMENTOS	44.600,00	18,23	0
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	3.000,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais				
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.000.000,00	1.114.800,25	16
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	400,00	0,00	0
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	800.000,00	160.852,46	20
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	50.200,00	6.331,97	13
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.200,00	102,10	9
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		- - - - - -	1.292.467,95	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)				
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	60.000,00	918,25	2
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	70.000,00	21.369,20	31
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	123.000,00	20.100,00	16
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	76.000,00	6.750,00	9
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	40.000,00	6.300,00	16
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.450,00	461,34	5
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	37.669,73	38
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		- - - - - -	93.568,52	-
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)				
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		- - - - - -	0,00	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				-
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		4.511,20	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.316,67	
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		274,32	
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - ROYALTIES		6.476,44	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB		36,13	
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE		38,31	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE		5.134,39	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS		22,63	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO		2.658,06	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS		384,93	
1721.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODUÇ.PETRO-LEI 7.990/89		6.705,29	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		14.625,97	
1721.34.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS		10.541,81	

ADCT, Art.77, Anexo XVI	Valores em R$

1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		10.398,19	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE		12.670,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96		326,32	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		227.822,75	
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		306,08	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		- - - - - -	309.249,49	-
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		------	-255.195,70	-
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS			1.440.090,26	

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES		3.555.800,00	281.150,38	8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.114.200,00	115.499,64	10
APLICAÇÕES DIRETAS		1.114.200,00	115.499,64	10
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	45.000,00	1.196,44	3
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	*	795.200,00	65.567,56	8
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	203.000,00	0,00	0
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	*	5.600,00	0,00	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	65.400,00	48.735,64	75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.441.600,00	165.650,74	7
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		18.800,00	0,00	0
CONTRIBUIÇÕES	*	14.800,00	0,00	0
SUBVENÇÕES SOCIAIS	*	4.000,00	0,00	0
APLICAÇÕES DIRETAS		2.422.800,00	165.650,74	7
DIÁRIAS - CIVIL	*	17.000,00	650,00	4
MATERIAL DE CONSUMO	*	717.500,00	54.982,14	8
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*	66.800,00	0,00	0
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	8.500,00	0,00	0
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	1.000,00	0,00	0
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	1.361.500,00	74.524,00	5
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	151.905,00	29.741,12	20
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	*	67.300,00	4.837,00	7
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	31.295,00	916,48	3
DESPESAS DE CAPITAL		2.184.000,00	300,00	0
INVESTIMENTOS		2.184.000,00	300,00	0
APLICAÇÕES DIRETAS		2.184.000,00	300,00	0
OBRAS E INSTALAÇÕES	*	1.666.000,00	0,00	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	518.000,00	300,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		5.739.800,00	281.450,38	

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	LIQUIDADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	281.450,38
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	93.568,52
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	187.881,86

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS(V / I)			14,54%
EVOLUÇÃO PERCENTUAL MíNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MíNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	0,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			
301-ATENÇÃO BÁSICA	3.345.200,00	73.635,94	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.103.100,00	201.287,88	
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	235.700,00	0,00	
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.800,00	6.526,56	
TOTAL DAS DESPESAS	5.739.800,00	281.450,38	

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:EEA5F09A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Processo abaixo relacionado de interesse do Município de Lucrécia-RN, teve reconhecida sua dispensa de licitação nos termos do inciso XXII do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666 /93, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, destinada a manutenção de atividades administrativas e operacionais do Município.

PROCESSO/CERTAME	INTERESSADO	VALOR (R$)
02010001	COSERN	150.000,00

Reconhecida e Ratificada
Lucrécia-RN, 05 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:8666EA27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 001/2012

A prefeitura Municipal de Lucrécia, torna público a quem interessar o extrato de contrato da Licitação/CONVITE n° 001/2012, para contratação de empresa por empreitada global, para realizar serviços de roço manual em vegetação de porte médio (1,5 para cada marginal das estradas), do município de Lucrécia. A prefeitura Municipal de Lucrécia neste ato representado pelo Sr. Antonio Walter de Araújo – Prefeito Municipal e a Empresa A & T Construções e Serviços LTDA – EPP, CNPJ: **08.641.972/0001-77** representado aqui pelo Sr. José Milton do Amaral – CPF: 386.619.771-34 com valor global de R$ 47.895,34 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme mapa de apuração anexo aos autos – Lucrécia/RN, 19 de março de 2012.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:AAE558E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 002/2012

A prefeitura Municipal de Lucrécia, torna público a quem interessar o extrato de contrato da Licitação/CONVITE n° 001/2012, para contratação de empresa por empreitada global, para realizar serviços de regularização de terrenos (em estradas carroçáveis) do municipio Lucrécia. A prefeitura Municipal de Lucrécia neste ato representado pelo Sr. Antonio Walter de Araújo – Prefeito Municipal e a Empresa A & T Construções e Serviços LTDA – EPP, CNPJ: **08.641.972/0001-77** representado aqui pelo Sr. José Milton do Amaral – CPF: 386.619.771-34 com valor global de R$ 78.260,27 (setenta e oito mil duzentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), conforme mapa de apuração anexo aos autos – Lucrécia/RN, 19 de março de 2012.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:835C32F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2012
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município designada pela Portaria nº 006/2011, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para reconhecimento e abertura dos envelopes realizada em 20 de março de 2012, visando a eventual aquisição de material de construção e hidráulico foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.
Dessa forma, comunica-se aos interessados que a NOVA SESSÃO de abertura de envelopes do Pregão Presencial nº 000005/2012, Processo nº 000047/2012, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia 20 de abril de 2012, às 10hs.
O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada à Rua São José, nº 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 8h às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horários supramencionados ou através do telefone(84) 3240-2220/2210.
Montanhas/RN, 04 de abril de 2012.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeria Oficial do Município

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:02888654

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2012- GP

Instaura Comissão de Sindicância.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância destinada a apurar fatos que aludem o procedimento administrativo interno nº 001/2012.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Maria Lúcia do Nascimento	Presidente
Elizangela Maria Varela da Costa	Membro
Ivanúcia Calixto da Silva	Membro
Maria do Carmo dos Santos	Secretária

Art. 3º. A Comissão ora designada terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º. A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim. Conforme rege o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 12 de março de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:8E298190

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2012- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Montanhas-RN, gestão 2012-2013:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Maria do Carmo dos Santos - **Titular**
CPF: 490.695.274-72 - RG: 809.887

Alcivan Vieira da Silva - **Suplente**
CPF: 089.121.104-70 - RG: 002.812.471

Maria Lindaci do Nascimento - **Titular**
CPF: 061.584.824-98 - RG: 476916987

Camila de Castro Peixoto - **Suplente**
CPF: 073.997.474-23 - RG: 2651509

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Marcos Antonio Lucas - **Titular**
CPF: 660.823.314-00- RG: 1065137

José Clermônio Cordeiro da Silva - **Suplente**
CPF: 966.732.224-68 - RG: 156.987-0

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Fabian Marques Teixeira de Amorim Silva - **Titular**
CPF: 058.386.154-78 - RG: 002.382.729

Luzia Lourenço da Silva - **Suplente**
CPF: 897.913.364-04 - RG: 1.376.966

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES
Severino Luis do Rosário - **Titular**
CPF: 335.957.394-34 - RG: 630.471

Lenilson Pereira da Silva - **Suplente**
CPF: 075.627.344-70 - RG: 2.651.606

V – REPRESENTANTES DOS PAIS
Rosângela da Silva Paulino - **Titular**
CPF: 055.466.344-90 - RG: 002.174.526

Jaci Lucas Pereira Lima - **Suplente:**
CPF: 850.606.744-87 - RG: 001.361.758

Maria José Varela da Costa - **Titular**
CPF: 027.694.354-69 - RG: 001.679.181

Lucimar Vitorino do Nascimento - **Suplente**
CPF: 942.198.854-04 - RG: 1.340.724

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES
Marinaldo Dionízio do Nascimento - **Titular**
CPF: 021.932.697-50 - RG: 9.709.069

Maria Valéria do Nascimento - **Suplente**
CPF: 105.178.364-08 - RG: 003.042.873

Andréia Lucas da Silva - **Titular**
CPF: 011.530.684-60 - RG: 2.136.689

Judite Aquino de Moura - **Suplente**
CPF: 537.868.664-49 - RG: 918.775

VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
Maria de Fátima Soares da Silva Paulo - **Titular**
CPF: 512.202.024-80 - RG: 828.690

Maria da Penha de Lima Santiago - **Suplente**
CPF: 593.206.994-50 - RG: 1.015.747

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emmili Borges Cabral - **Titular**
CPF: 045.452.244-40 - RG: 002.212.144

Maria da Conceição Lima da Silva - **Suplente**
CPF: 914.775.064-20 - RG: 1.254.757

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 09 de abril de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:4D4F62F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2012 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Considerando, a necessidade de nomeação de Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio;

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear, a Sra. **MONIQUE GUEDES DUARTE**, portadora do CPF nº 008.213.214-39, como PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º- Para compor sua equipe de apoio, nomear os servidores públicos municipais **CAMILA DE CASTRO PEIXOTO e ADRIAN APOLONIO DA SILVA**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Montanhas/RN, em 09 de abril de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:56BA597F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Ouro Branco/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. **CONTRATADA**: Construtora de Obras Progresso Ltda, CNPJ n.º 04.436.873/0001-00. **OBJETO**: Execução das obras de drenagem e pavimentação da rua Júlia Alves de Azevedo e Sinalização Viária no município de Ouro Branco/RN. **valor global do contrato**: R$ 80.830,65 (oitenta mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. Modalidade Licitatória: Carta Convite nº 005/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de abril de 2012. **VIGÊNCIA**: término após 90 (noventa) dias da emissão da ordem de serviços. **SIGNATÁRIOS**: Nilton Medeiros – pelo contratante, e Whigtemberg Góis de Araújo – pela contratada.
Ouro Branco/RN, 09 de abril de 2012.

Publicado por:
Almir dos Santos Silva
Código Identificador:EB6BE15B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 005/2012, adjudicando o objeto licitado, em favor da licitante **CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA** com o valor de R$ 80.830,65 (oitenta mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ouro Branco/RN, 03 de abril de 2012.

NILTON MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir dos Santos Silva
Código Identificador:317DA2C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 26 de abril de 2012, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012, para a contratação dos serviços de Engenharia objetivando a execução das obras de Reforma da Praça Pública Luis de França Varela no Município de Parazinho/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro – Parazinho/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas.
Parazinho/RN, em 09 de abril de 2012.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:472BE6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO DE CONTRATO – CONVITE Nº 016/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CONTRATADA: LANDE-MAR DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.742.920/0001-64.
OBJETO: Aquisição de Carteiras Escolares e Móveis, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias.
VALOR: R$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente", constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, FUNDEB 40%, Salário Educação, MDS, FMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 02/04/2012.
ASSINATURA: Genival de Melo Martins/Prefeito.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3911B978

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2012. Processo Nº 0006/2012-Pregão Presencial Nº 006/2012. Contratante: Fundo de Saúde do Município de Parelhas - FUSAM CNPJ: 11.447.568/0001-71. Contratada: J. Fábio dos Santos Souza Transporte ME. - CNPJ: 13.049.464/0001-34. Objeto: Condução de Pessoal e de Pacientes. Base legal: Inciso II do Artigo 78 da Lei 8.666/93. Data: 04 de abril de 2012.

Parelhas/RN, 09 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:F6FE1A11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVIII - 05/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º bimestre de 2011 (Setembro a Outubro)

LRF,Art 48,Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	12.241.200,00
Previsão Atualizada da Receita	-	12.241.200,00
Receitas Realizadas	1.281.669,45	6.672.431,64
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	399.857,82
DESPESAS		
Dotação inicial	-	12.241.200,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	12.241.200,00
Despesas Empenhadas	677.783,21	8.836.341,46
Despesas Liquidadas	1.273.772,30	6.398.775,96
Superavit Orçamentário	-	273.655,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	677.783,21	8.836.341,46
Despesas Liquidadas	1.273.772,30	6.398.775,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	8.038.953,86	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	212.786,76	-210.934,30	-99,13 %
Resultado Primário	0,00	425.648,02	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Até Pagamento o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	116.178,86	0,00	116.178,86	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	301.106,49	84.000,00	0,00	217.106,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	417.285,35	84.000,00	116.178,86	217.106,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.312.473,62	25%	24,71
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	783.177,31	60%	55,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00

Despesa de Capital Líquida	1.582.859,12	1.295.311,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	80.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	853.253,24	15,00 %	16,07 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:60B3ED3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", para Contratação de profissional comprovadamente capacitado, na área Esportiva de Instrução de Futebol para categorias de base.

Valor global R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Contratado: Renato César Monteiro Pinheiro, CPF: 266.719.657-15; Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, CNPJ: 08.294.654/0001-87.

Pedro Avelino-RN, 16 de março de 2012.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A50DDBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 041/2012

ASECRETÁRIA MUNCIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Vilma Lúcia Moura
Quantidade ..... :01
Destino ..... :João Câmara/RN
Assunto ..... :participar de reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) no dia 03 de abril de 2012, na III URSAP
Período ..... : 03/04/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente
Função..... : Secretária Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 02 de Abril de 2012.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:73E05089

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 042/2012

A SECRETÁRIA MUNCIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário:Domingos José de Araújo Neto
Quantidade:1,5
Destino:Natal/RN
Assunto:participar de encontro junto a escritório que presta assessoria ao município, para fornecer informações sobre a elaboração do Plano Plurianual 2013-2016
Período:04 e 05/04/2012
Lotação:Gabinete do Prefeito
Função:Coordenador de Ouvidoria

Art. 2º-Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 04 de abril de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4C00DBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 043/2012

A SECRETÁRIA MUNCIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário:Paulo José Câmara
Quantidade:1,5
Destino:Natal/RN
Assunto:participar de encontro junto a escritório que presta assessoria ao município, para fornecer informações sobre a elaboração do Plano Plurianual 2013-2016
Período:04 e 05/04/2012
Lotação:Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Função:Chefe de Tesouraria

Art. 2º-Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4AED29D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2012

No aviso de licitação do EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte ANO III Edição N° 0620 do dia 29/03/2012 pagina 11 ONDE LER SE: R$ 172.520,37 (cinquenta e três mil quinhentos setenta e dois reais e noventa e sete centavos) PASSA SE A LER: R$ 172.520,37 (cento e setenta e dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS
a Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:45D5E471

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2012

Objeto: Fornecimento parcelado de ração de postura para galinhas poedeiras do Programa de reforma agrária no assentamento PA Mulungu, pertencente ao município de Pendências/RN. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 14:00 (quatorze) horas do dia 23/04/2012. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 09.04.2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F52825E8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2012

Objeto: Contratação dos serviços para confecção de fardamentos escolares, short, calção, camisas, camisetas, gravatas, blazer; destinados as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pendência/RN, conforme processo administrativo 068/2012. O faturamento dar-se-á de conformidade a recursos financeiros vinculados a Unidade Orçamentária de cada secretaria .A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, Cuja sessão publica será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 25/04/2012 O Edital na integra custa R$ 30,00 (trinta reais) e encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 09/04/2012.

HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F7BE109A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59.350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 476-0014

PORTARIA nº. 011 /2012 de 02 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***NOMEAR**: KATIANE KARLA BEZERRA CABRAL, para exercer o Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos I**, Símbolo CC-5,** do anexo III, do quadro de Funcionários Comissionado desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,* através da Lei n.º. 383/2009 e alterado pela Lei Complementar 005/2009.

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 02 de abril de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:E52A8BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59.350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 476-0014

PORTARIA nº. 010 /2012 de 02 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***NOMEAR**: ARISTERSON BEZERRA DE ARAUJO, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços**, Símbolo CC-4,** do anexo III, do quadro de Funcionários Comissionado desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,* através da Lei n.º. 383/2009 e alterado pela Lei Complementar 005/2009.

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 02 de abril de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:41294147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59.350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 476-0014

PORTARIA nº. 008 /2012 de 01 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***NOMEAR**: GIRLENE DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos II**, Símbolo CC-6,** do anexo III, do quadro de Funcionários Comissionado desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei Complementar 005/2009.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 01 de fevereiro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:1483067C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
AV. ZEZE APRÍGIO, Nº 173 – CENTRO – CEP 59.350-000
CNPJ – 08.088.247/0001-13 – FONE/FAX – (84) 476-0014

PORTARIA nº. 009 /2012 de 02 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

***NOMEAR**: MARIA MADALENA GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de Execução de Serviços Básicos I**, Símbolo CC-5,** do anexo III, do quadro de Funcionários Comissionado desta Prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,* através da Lei n.º. 383/2009 e alterado pela Lei Complementar 005/2009 *Complementar 005/2009.*

Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 02 de abril de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

IRANILDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:7806CFD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2012
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INTERESSADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL**
DATA DA SESSÃO: 03/04/2012 às 11:30H
RESULTADO: DESERTO
São Bento do Norte – RN, 03 de Abril de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:A9D97213

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2012
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADOS NA LOCAÇÃO DE COPIADORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DATA DA SESSÃO: 03/04/2012 às 14:00H
RESULTADO: DESERTO
São Bento do Norte – RN, 03 de Abril de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:8C91CCD7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2012
Objeto: **Contratação de empresa ou interessado no fornecimento de pescados para distribuição gratuita**
DATA DA SESSÃO: 03/04/2012 às 15:00H
RESULTADO: DESERTO
São Bento do Norte – RN, 03 de Abril de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:16B362C4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2012
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE TRATOR, PARA REALIZAR CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES**
DATA DA SESSÃO: 03/04/2012 às 16:00H
RESULTADO: DESERTO
São Bento do Norte – RN, 03 de Abril de 2012.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:81F469DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2012

DISPÕE SOBRE A LICENÇA ESPECIAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial de 06 meses referente ao período de 01/09/1986 a 01/09/1996 (10 anos), a docente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fundamento na Lei Municipal nº001/2001 e a Lei nº579/2009, Art. 14.

I – ZORAIDE DE MORAIS FERNANDES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 07 de fevereiro de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:E19C2DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DAS VAGAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos públicos vagos, ora preenchidos com servidores contratados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público de candidatos para o preenchimento das Vagas ocupadas atualmente por contratados, com fundamento na Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial para estudo e levantamento das vagas necessárias para a realização de Concurso Público do Município de São João do Sabugi-RN.

Art. 2º. Designar os servidores **FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES** – ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Administração; **MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de Controladora Interna; e **FRANCISCA ARAÚJO DE MEDEIROS** – ocupante do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, sob a presidência do primeiro,

constituírem a Comissão Especial para estudo e levantamento das vagas necessárias para a realização de Concurso Público do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 3º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a fazer o levantamento em todas as repartições da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 02 de março de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:81B71065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o término do mandato dos Conselheiros Tutelares que foi de 02 de março de 2009 a 02 de março de 2012 (3 anos), com fundamento na Lei Municipal 457/2005;
CONSIDERANDO a determinação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - **CMDCA**;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar os Conselheiros Tutelares:
DAMIÃO MARIZ DE SOUZA MEDEIROS
EFRAIM DE BRITO FERNANDES JÚNIOR
JOSÉ DE ANCHIETA MORAIS DE SOUZA
MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS
RAMOM MEDEIROS LIMA
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de março de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:A7B7F3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2012

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.
RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer sua função na Sala de Informática da Escola Municipal Padre Joaquim Félix.

I – CLEANE FERNANDES SANTOS E SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 02 de março de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:D7F72AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2012

DISPÕE SOBRE A LICENÇA ESPECIAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial de 06 meses referente ao período de 27/04/1998 a 27/04/2008 (10 anos), a docente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fundamento na Lei Municipal nº001/2001 e a Lei nº579/2009, Art. 14.

I – DJANIRA ARAÚJO DE MEDEIROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 08 de março de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:78A8D25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2012

DISPÕE SOBRE A LICENÇA ESPECIAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial de 06 meses referente ao período de 27/04/1998 a 27/04/2008 (10 anos), a docente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fundamento na Lei Municipal nº001/2001 e a Lei nº579/2009, Art. 14.

I – MARIA DAGUIA DE MORAIS GORGÔNIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 08 de março de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:E3EA57EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Jandirleide de Souza do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Matrícula n° 329), lotado na Secretaria de Educação do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 30 de março de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:2BEB8E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a **Sra. Mônica Morais Fernandes** do cargo de Secretário-Adjunto de Habitação e Assistência Social, lotado na Secretaria de Habitação e Assistência Social do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 30 de março de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:9DE0C091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. Abrão Ezequiel Araújo de Medeiros** do cargo de Secretário da Cultura e do Lazer, lotado na Secretaria da Cultura e do Lazer do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 30 de março de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:D69F0334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. Robson de Araújo** do cargo de Sub-coordenador de Comunicação Social, lotado no Gabinete da Prefeitura do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 30 de março de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:3A80242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÂO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. AMIRACI ARAÚJO DE MORAIS MEDEIROS** do cargo de Coordenador de Apoio a Indústria Agrícola

e Produção Pecuária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura (CC-3), Pecuária e Abastecimento do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de abril de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:2EE1CED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. Aprígio Pereira de Araújo** do cargo de Secretario Municipal de Esporte, lotado na Secretaria de Esporte do Município de São João do Sabugi-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de abril de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:92CD70C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. José Artur de Almeida Feitosa** do cargo de Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de São João do Sabugi-RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 02 de abril de 2012

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:97E802C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 627/2012

LEI Nº 627/2012 Em, 20 de março de 2012.

Aumenta o número de vagas no quadro de efetivos, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI–RN,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação da augusta Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Aumenta o número de vagas no quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-RN, criado pela **Lei Municipal n° 602/2011**, para atender as necessidades no serviço público dessa municipalidade, na forma indicada abaixo:

CARGO	N° ATUAL DO CARGO – Anexo I da Lei n° 602/2011	N° DE VAGAS CRIADAS	TOTAL
MOTORISTA	11	01	12
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO)	06	01	07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08	01	09

Art. 2.º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por contas das dotações próprias consideradas no Orçamento vigente.
Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João do Sabugi - RN, 20 de março de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:3E7ADF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 630/2012

LEI Nº 630/2012 Em 26 de março de 2012.

Dispõe sobre a alteração do anexo II da Lei n.º 579/2009, de 14 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**, no uso de suas atribuições legais:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam reajustados os valores dos vencimentos referentes aos níveis de NE/MAG a N4 e às classes de A á J, constantes no Anexo II, da Lei Municipal n.º 579/2009, de 14 de dezembro de 2009, conforme Anexo I, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O presente reajuste considera o valor atribuído ao Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica em 2011, em consonância com os dispositivos das Leis Municipais 579/2009 e 591/2010.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e dos dispositivos oriundos da Lei n° 11.378/2008.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 26 de março de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:67133342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2012

DISPÕE SOBRE A LICENÇA ESPECIAL DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença especial de 06 meses referente ao período de 27/04/1998 a 27/04/2008 (10 anos), a docente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com fundamento na Lei Municipal nº001/2001 e a Lei nº579/2009, Art. 14.

I – MARIA DO CÉU DE MEDEIROS SANTANA AZEVEDO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 07 de fevereiro de 2012.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:C4368672

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS ESCOLAR E TAMBÉM OUTROS PARA O ANO DE 2012
Aberta a sessão o Pregoeiro do Município de São José de Mipibu, ficou constatado pela segunda vez, que não compareceu nenhuma empresa interessada nos itens 10, 11 e 12. Tendo o Pregoeiro, considerado DESERTA.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:6B88E565

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN
CONTRATADO: Associação de Águas e Comunicações de São José do Seridó
OBJETO: Serviços de radiodifusão
VALOR: 6.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- PJ
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo
VIGÊNCIA: 01 de março a 31 de dezembro de 2012
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de março de 2012
Assinaturas: Mário Gomes - Contratante

Publicado por:
Antônio Fernandes Neto
Código Identificador:EB614DEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Reajusta o vencimento mensal do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1o. O vencimento mensal do cargo de Agente Comunitário de Saúde será de R$690,00 (seiscentos e noventa reais).
Art. 2º. A base de cálculo para o adicional de insalubridade devido ao Agente Comunitário de Saúde será o valor fixado no caput do artigo 1º.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 20, de 14 de novembro de 2011.

De Natal para São José do Seridó, em 09 de abril de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:3F4A1622

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 09 DE ABRIL DE 2012_PMST_RN

"LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
Considerando que a Senhora **FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA**, foi professora de nosso município;
Considerando por fim que foi mulher batalhadora, simples, exemplar de boa índole, e que muito contribuiu para educação do nosso Município seja na zona rural ou urbana.
DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial no Município de São Tomé, nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2012.

Art. 2º- Determinar as instituições Públicas do Município que mantenham durante o período de luto, a meio mastro em sinal de respeito a professora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Tomé/RN, 09 de abril de 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:86F6B678

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente torna público aos licitantes interessados que foi adiada a data de abertura das propostas e habilitações do Pregão Presencial 011/2012, para o dia 20/04/2012 às 9h.

São Vicente/RN, 09 de abril de 2012.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:58F79502

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a contratação de serviços de manutenção de bolas de futsal e futebol do Ginásio e do Estádio de Futebol do município; Valor global: R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais); Contratado: Emídio Pereira de Lima Neto (CPF: 040.901.354-43); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 09 de abril de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:324E604C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 004/2012

OBJETO: Aquisição de Peixes Congelados.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste CONVITE à empresa Comercial Venâncio Ltda (CNPJ: 10.700.961/0002-43), por apresentar menor preço no item 01, com valor global de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), conforme constante nas Propostas de Preços.

São Vicente/RN, 02 de abril de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:AC19098F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 004/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Comercial Venâncio Ltda (CNPJ: 10.700.961/0002-43)
Objeto: Aquisição de Peixes Congelados.
Item: 01.
Valor Global: R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
Base legal: Convite nº 004/2012.
Recursos Orçamentários 339039.

São Vicente/RN, 02 de abril de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:01C8863D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus e Material de Borracharia.

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL à empresa Lula Comércio e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.747.440/0001-96, por apresentar menores preços nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor global de R$ 58.010,00 (Cinquenta e oito mil e dez reais), conforme constante na Proposta de Preços.

São Vicente/RN, 09 de abril de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:79FD1978

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: Lula Comércio e Transporte Ltda (CNPJ nº 12.747.440/0001-96).
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Pneus e Material de Borracharia.
Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.
Valor Global: R$ 58.010,00 (Cinquenta e oito mil e dez reais).
Base legal: Pregão Presencial nº 013/2012.
Recursos Orçamentários 339030.

São Vicente/RN, 09 de abril de 2012.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:33A49CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2012
O município de Serra do Mel, através de sua secretária de Administração e Planejamento, informa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 2012 e convoca os abaixo relacionados a comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, munidos de documentos conforme edital 01/2012 até a data de 09/05/2012 para tratar de assuntos referentes à sua nomeação. O não comparecimento até a data citada acima, entende-se na desistência do mesmo. **Helaine Stefanny de Souza Evangelista Oliveira**, Cargo Assistência Social, 1ª colocação **Camila Lorena Figueiredo Nogueira**, Cargo Técnico em radiologia, 1ª colocação, Serra do Mel, 04 de Abril de 2012.

MARIA IZAURA LEITE VERAS
CPF 012.549.864-05
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:705D296B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 007/2012

Portaria Nº 007/2012

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o Ofício nº 106-2012-GJDF, do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **SANDOMÁRIA VIEIRA DINIZ**, matrícula nº 80.000-2, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 30 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF: 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:69E0B2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 008/2012

Portaria Nº 008/2012

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o Ofício nº 106-2012-GJDF, do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **SONIA JERÔNIMO COSTA GURGEL** matrícula nº 80.003-5, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 30 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF: 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:827F28A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 009/2012

Portaria Nº 009/2012

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o Ofício nº 106-2012-GJDF, do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **SHEYLA MICHELLE SOUZA E SILVA** matrícula nº 80.000-3, do cargo de Agente Administrativo, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 30 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF: 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DC990233

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 010/2012

Portaria Nº 010/2012

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o Ofício nº 106-2012-GJDF, do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **NAYANA NEVES ROCHA** matrícula nº 00661, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 30 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF: 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:CB3FA955

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA 011/2012

Portaria Nº 011/2012

CEDE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COMARCA DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o Ofício nº 106-2012-GJDF, do Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a cessão ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora **DÉBORA TICIANE PEREIRA DE SOUZA** matrícula nº 00589, do cargo de Merendeira, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra do Mel-RN, em 30 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Serra do Mel

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
CPF: 913.468.274-00

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:050D5730

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0088/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista à realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **GISONALDO ARCANJO DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade - RG nº 1.278.531 – SSP/RN, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 914.415.104-78, do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO – III – A,** com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 09 de abril de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:03A63E62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ARP 003/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de água mineral e gás de cozinha.

EMPRESA: FRANCISCO MIGUEL				
CNPJ: 11.021.336/0001-57				
Endereço: R. Três Poderes, n° 30, Sala A, Tibau do Sul / RN				
ITEM	**DESCRIÇAO**	**QUANT**	**MARCA**	**Preço Unit. (R$)**
01	Água mineral - garrafão de 20 litros.	5.000	Ster Bom	4,50
02	Gás de cozinha - Botijão de 13Kg.	500	Brasil Gás	41,00

Tibau do Sul/RN, 02 de abril de 2012.

EDMILSON INACIO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:C9FF2C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CARTA CONVITE Nº 013/2012 – **PROCESSO** Nº 0020/2012
OBJETO: Contratação de profissional especializado para elaboração de projetos básicos e fiscalizações de obras e serviços de engenharia no município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: Jose Ronaldo Bezerra de Medeiros, CPF Nº 156.138.954-49, com sede na rua, Chico Pedro, 23, Alto de São Manoel, CEP. 59.631-170, Mossoro/RN.
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Homologo a Licitação na forma da Lei n° 8.666/93

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
Prefeita Municipal.

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Cpl.

Upanema/RN, Em 02 de Abril de 2012

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:26CA112F

PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 – PROCESSO Nº 0028/2012

A Prefeitura Municipal de Upanema-RN, ratifica o aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 05/04/2012. O Pregoeiro do Município de Upanema/RN avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de abril de 2012, às 07h30min, na sala do Pregoeiro, sito à Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2012, visando à Aquisição de Caminhão com basculante para as ações do sistema de resíduos sólidos do Município de Upanema-RN. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sala do Pregoeiro, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00min às 13h00min. Upanema/RN, em 09 de abril de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:8106CE0A

PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 – PROCESSO Nº 0029/2012

A Prefeitura Municipal de Upanema-RN, ratifica o aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 05/04/2012. O Pregoeiro do Município de Upanema/RN avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de abril de 2012, às 11h00min, na sala do Pregoeiro, sito à Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2012, visando à Aquisição de Trator de esteira para as ações do sistema de resíduos sólidos do Município de Upanema-RN. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sala do Pregoeiro, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00min às 13h00min. Upanema/RN, em 09 de abril de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:8307D68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 013/2012 – PROCESSO Nº 0020/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: Jose Ronaldo Bezerra de Medeiros, CPF Nº 156.138.954-49, com sede na rua, Chico Pedro, 23, Alto de São Manoel, CEP. 59.631-170, Mossoro/RN. OBJETO: Contratação de profissional especializado para elaboração de projetos básicos e fiscalizações de obras e serviços de engenharia no município de Upanema/RN.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2012. VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Upanema/RN, em 02 de abril de 2012

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:993C67A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO 018/2012 – PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 018/2012, objetivando **a contratação de empresa especializada para a realização de capacitação aos monitores, do Programa Brasil Alfabetizado, do Municipio de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 23/04/2012, às 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN Tel. (84) 33550001, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:3D38B150

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 959

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Professores e Diretores da Rede de Ensino Municipal de Acari e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art 1° - Fica concedido aos servidores do Município de Acari – Rio Grande do Norte, pertencentes ao Quadro Funcional do Magistério Público Municipal regido pela Lei Municipal Nº 918, de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, reajuste no salário base no percentual equivalente a 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento), para adequar-se assim ao percentual dado ao valor do novo piso nacional da categoria.
Art. 2° - Fica concedido aos vencimentos dos Cargos em Comissão, Símbolo CCDE-1 e CCDE-2, regidos pela Lei Municipal Nº 845, de 03 de julho de 2006, reajuste salarial equivalente a 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento).
Art 3° - O Anexo II da Lei Lei Municipal 918, de 09 de dezembro de 2009, e o anexo da Lei 845/2006, passará a vigorar com os valores contidos nos anexos desta Lei.
Art 4° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Acari/RN, 04 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – LEI Nº 918, de 09 de dezembro de 2009.
(Correção Salarial 22,22%), pela Lei Municipal nº 959, de 04 de abril de 2012.
TABELAS DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO (em reais) - 30 horas
Tabela I - PROFESSOR e PADAGOGO - Parte Permanente

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES / NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR e PEDAGOGO	I	1.197,10	1.215,06	1.233,02	1.250,97	1.268,92	1.286,89	1.304,85	1.322,80	1.340,75	1.358,72
	II	1.305,93	1.325,52	1.345,10	1.364,71	1.384,29	1.403,88	1.423,46	1.443,05	1.462,63	1.482,24

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 1,5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%

Tabela II - PROFESSOR - Parte Suplementar

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES / NÍVEIS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR	SEM DOCÊNCIA	I	777,34	789,00	800,66	812,32	823,98	835,64	847,30	858,96	870,62	882,28
		II	855,08	867,90	880,73	893,55	906,37	919,19	932,04	944,85	957,68	970,51
		III	932,82	946,81	960,78	974,79	988,77	1.002,77	1.016,76	1.030,75	1.044,74	1.058,73
	DOCÊNCIA	IV	1.088,27	1.104,60	1.120,94	1.137,23	1.153,57	1.169,90	1.186,23	1.202,53	1.218,86	1.235,19

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 1,5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e III = 25%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e IV = 40%

ANEXO DA LEI N° 845/2006

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor de Escola	**CCDE-1**	**R$ 1.198,21**
Diretor do Centro de Ensino Rural	**CCDE-1**	**R$ 1.198,21**
Vice-diretor de Escola	**CCDE-2**	**R$ 951,75**

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:2E9070E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2011 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.315.000,00	1.315.000,00	189.328,80	379.017,60	189.328,80	379.017,60	29%	935.982,40
031-Acao Legislativa	1.315.000,00	1.315.000,00	189.328,80	379.017,60	189.328,80	379.017,60	29%	935.982,40
04 - ADMINISTRACAO	3.114.000,00	3.298.014,88	927.775,16	1.526.428,76	805.939,97	1.309.318,48	40%	1.988.696,40
122-Administracao Geral	3.114.000,00	3.298.014,88	927.775,16	1.526.428,76	805.939,97	1.309.318,48	40%	1.988.696,40
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.209.000,00	1.209.000,00	107.851,82	237.084,45	107.578,69	206.552,24	17%	1.002.447,76
244-Assistencia Comunitaria	1.209.000,00	1.209.000,00	107.851,82	237.084,45	107.578,69	206.552,24	17%	1.002.447,76
10 - SAUDE	8.345.000,00	8.226.163,87	1.287.775,98	2.540.997,73	1.307.717,89	2.038.514,87	25%	6.187.649,00
301-Atencao Basica	8.345.000,00	8.226.163,87	1.287.775,98	2.540.997,73	1.307.717,89	2.038.514,87	25%	6.187.649,00
12 - EDUCACAO	8.652.000,00	8.846.303,07	1.820.586,33	3.486.300,68	1.649.331,64	3.240.588,22	37%	5.605.714,85
361-Ensino Fundamental	8.652.000,00	8.846.303,07	1.820.586,33	3.486.300,68	1.649.331,64	3.240.588,22	37%	5.605.714,85
13 - CULTURA	200.000,00	140.696,93	1.951,82	4.528,12	2.648,75	4.528,12	3%	136.168,81
392-Difusao Cultural	200.000,00	140.696,93	1.951,82	4.528,12	2.648,75	4.528,12	3%	136.168,81
15 - URBANISMO	7.233.000,00	7.232.996,30	453.240,79	1.045.831,87	398.453,35	832.275,47	12%	6.400.720,83
122-Administracao Geral	2.505.000,00	2.605.426,20	444.961,30	941.552,38	390.173,86	733.995,98	28%	1.871.430,22
128-Formacao de Recursos Humanos	25.000,00	23.000,00	-	-	-	-	0%	23.000,00
451-Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	201.573,80	-	-	-	-	0%	201.573,80
452-Servicos Urbanos	4.403.000,00	4.402.996,30	8.279,49	104.279,49	8.279,49	98.279,49	2%	4.304.716,81
16 - HABITACAO	2.664.500,00	2.664.500,00	88.817,32	204.714,72	62.077,04	175.529,44	7%	2.488.970,56
122-Administracao Geral	349.000,00	349.000,00	13.114,01	18.004,01	11.890,01	14.335,01	4%	334.664,99
128-Formacao de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	0%	7.000,00
482-Habitacao Urbana	2.308.500,00	2.308.500,00	75.703,31	186.710,71	50.187,03	161.194,43	7%	2.147.305,57

17 - SANEAMENTO	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	0%	600.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	0%	600.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	150.000,00	146.434,89	-	-	-	-	0%	146.434,89
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	100.000,00	96.434,89	-	-	-	-	0%	96.434,89
542-Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
20 - AGRICULTURA	1.066.000,00	1.004.390,06	61.724,79	114.380,87	75.521,10	113.815,87	11%	890.574,19
122-Administracao Geral	705.000,00	708.181,11	61.724,79	114.380,87	75.521,10	113.815,87	16%	594.365,24
604-Defesa Sanitaria Animal	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
606-Extensao Rural	311.000,00	246.208,95	-	-	-	-	0%	246.208,95
27 - DESPORTO E LAZER	240.000,00	105.000,00	-	-	-	-	0%	105.000,00
812-Desporto Comunitario	240.000,00	105.000,00	-	-	-	-	0%	105.000,00
99 - RESERVAS	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0%	250.000,00
999-Reserva de Contingencia	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0%	250.000,00
TOTAL	35.038.500,00	35.038.500,00	4.939.052,81	9.539.284,80	4.598.597,23	8.300.140,31		

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1C13ECC1

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2011 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2010	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	-	978.099,24	395,46	977.703,78	-					
TOTAL	-	978.099,24	395,46	977.703,78	-					

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:680CCFF2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.315.000,00	1.315.000,00	189.328,80	947.004,00	189.328,80	947.004,00	72%	367.996,00
031-Acao Legislativa	1.315.000,00	1.315.000,00	189.328,80	947.004,00	189.328,80	947.004,00	72%	367.996,00
04 - ADMINISTRACAO	3.114.000,00	3.992.754,19	502.568,59	3.237.388,49	555.257,60	3.147.828,25	79%	844.925,94
122-Administracao Geral	3.114.000,00	3.992.754,19	502.568,59	3.237.388,49	555.257,60	3.147.828,25	79%	844.925,94
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.209.000,00	1.209.000,00	162.480,39	706.050,85	191.938,75	690.848,92	57%	518.151,08
244-Assistencia Comunitaria	1.209.000,00	1.209.000,00	162.480,39	706.050,85	191.938,75	690.848,92	57%	518.151,08
10 - SAUDE	8.345.000,00	7.471.935,29	1.368.205,43	6.742.309,27	1.524.993,32	6.373.454,60	85%	1.098.480,69
301-Atencao Basica	8.345.000,00	7.471.935,29	1.368.205,43	6.742.309,27	1.524.993,32	6.373.454,60	85%	1.098.480,69
12 - EDUCACAO	8.652.000,00	10.078.291,58	2.015.512,00	9.870.352,49	2.032.551,19	9.807.025,92	97%	271.265,66
361-Ensino Fundamental	8.652.000,00	10.078.291,58	2.015.512,00	9.870.352,49	2.032.551,19	9.807.025,92	97%	271.265,66
13 - CULTURA	200.000,00	130.130,06	51.416,80	125.456,96	50.316,80	122.050,86	94%	8.079,20
392-Difusao Cultural	200.000,00	130.130,06	51.416,80	125.456,96	50.316,80	122.050,86	94%	8.079,20
15 - URBANISMO	7.233.000,00	6.430.339,55	627.840,81	2.920.660,31	662.648,12	2.780.139,32	43%	3.650.200,23
122-Administracao Geral	2.505.000,00	2.887.181,47	401.654,89	2.334.846,47	420.818,78	2.295.325,48	80%	591.855,99
128-Formacao de Recursos Humanos	25.000,00	-	-	-	-	-		
451-Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0%	30.000,00
452-Servicos Urbanos	4.403.000,00	3.513.158,08	226.185,92	585.813,84	241.829,34	484.813,84	14%	3.028.344,24
16 - HABITACAO	2.664.500,00	2.664.500,00	28.414,56	342.199,74	35.076,56	342.099,74	13%	2.322.400,26
122-Administracao Geral	349.000,00	349.000,00	28.414,56	76.234,57	35.076,56	76.134,57	22%	272.865,43
128-Formacao de Recursos Humanos	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	0%	7.000,00
482-Habitacao Urbana	2.308.500,00	2.308.500,00	-	265.965,17	-	265.965,17	12%	2.042.534,83
17 - SANEAMENTO	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	0%	600.000,00
512-Saneamento Basico Urbano	600.000,00	600.000,00	-	-	-	-	0%	600.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	150.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	100.000,00	-	-	-	-	-		
542-Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	0%	50.000,00

20 - AGRICULTURA	1.066.000,00	805.553,41	36.652,25	212.225,33	41.332,25	211.625,33	26%	593.928,08
122-Administracao Geral	705.000,00	679.553,41	36.652,25	212.225,33	41.332,25	211.625,33	31%	467.928,08
604-Defesa Sanitaria Animal	50.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0%	30.000,00
606-Extensao Rural	311.000,00	96.000,00	-	-	-	-	0%	96.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	240.000,00	40.995,92	10.365,55	40.995,92	10.365,55	40.995,92	100%	-
812-Desporto Comunitario	240.000,00	40.995,92	10.365,55	40.995,92	10.365,55	40.995,92	100%	-
99 - RESERVAS	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0%	250.000,00
999-Reserva de Contingencia	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	0%	250.000,00
TOTAL	35.038.500,00	35.038.500,00	4.992.785,18	25.144.643,36	5.293.808,94	24.463.072,86		

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A27AFBA4

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/O

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2011 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	15.831.508,00	15.831.508,00	16.377.061,25	103%
Impostos	880.379,00	880.379,00	2.514.157,58	286%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	13.156,00	13.156,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14.937.973,00	14.937.973,00	13.862.903,67	93%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	-	-	2.288.783,33	
Da União para o Município	-	-	2.288.783,33	
Do Estado para o Município	-	-	-	
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.096.992,00	22.096.992,00	10.209.412,67	46%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.640.000,00	2.640.000,00	2.769.584,91	105%
TOTAL	35.288.500,00	35.288.500,00	26.105.672,34	74%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.630.000,00	7.167.301,83	6.203.283,21	87%
Pessoal e Encargos Sociais	2.984.000,00	5.218.410,43	4.617.697,05	88%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.646.000,00	1.948.891,40	1.585.586,16	81%
DESPESAS DE CAPITAL	1.715.000,00	304.633,46	170.171,39	56%
Investimentos	1.715.000,00	304.633,46	170.171,39	56%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	8.345.000,00	7.471.935,29	6.373.454,60	85%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.345.000,00	7.471.935,29	6.373.454,60	85%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	-	-	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.345.000,00	7.471.935,29	6.373.454,60	85%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-			-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				38,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	8.345.000,00	7.471.935,29	6.373.454,60	100%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%

Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	8.345.000,00	7.471.935,29	6.373.454,60	

FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V14.13.95.0265)'
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9BACF6C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - RECEITA

RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' Anexo I							Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES	13.353.212,00	13.353.212,00	1.695.285,96	13	1.695.285,96	13	11.657.926,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	205.600,00	205.600,00	21.483,36	10	21.483,36	10	184.116,64
IMPOSTOS	152.600,00	152.600,00	14.892,37	10	14.892,37	10	137.707,63
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	102.600,00	102.600,00	10.381,17	10	10.381,17	10	92.218,83
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	22.000,00	22.000,00	1.274,56	6	1.274,56	6	20.725,44
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	77.600,00	77.600,00	9.106,61	12	9.106,61	12	68.493,39
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	33.000,00	33.000,00	9.088,38	28	9.088,38	28	23.911,62
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	44.600,00	44.600,00	18,23	0	18,23	0	44.581,77
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI *	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	50.000,00	50.000,00	4.511,20	9	4.511,20	9	45.488,80
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	50.000,00	50.000,00	4.511,20	9	4.511,20	9	45.488,80
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	50.000,00	50.000,00	4.511,20	9	4.511,20	9	45.488,80
TAXAS	3.000,00	3.000,00	6.316,67	211	6.316,67	211	3.316,67
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE							
POLICIA *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	6.316,67	316	6.316,67	316	4.316,67
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	2.000,00	2.000,00	6.316,67	316	6.316,67	316	4.316,67
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	274,32	1	274,32	1	49.725,68
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	50.000,00	50.000,00	274,32	1	274,32	1	49.725,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.800,00	7.800,00	0,00	0	0,00	0	7.800,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.800,00	7.800,00	0,00	0	0,00	0	7.800,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL *	1.300,00	1.300,00	0,00	0	0,00	0	1.300,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.500,00	6.500,00	0,00	0	0,00	0	6.500,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC.SEGURADO OBRIGATÓRIO							
CONTRIB.INDIVIDUAL *	3.900,00	3.900,00	0,00	0	0,00	0	3.900,00
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ASSALARIADO *	1.300,00	1.300,00	0,00	0	0,00	0	1.300,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS *	1.300,00	1.300,00	0,00	0	0,00	0	1.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	663.270,00	663.270,00	15.669,14	2	15.669,14	2	647.600,86
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	513.270,00	513.270,00	15.669,14	3	15.669,14	3	497.600,86
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	366.000,00	366.000,00	15.669,14	4	15.669,14	4	350.330,86
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	216.000,00	216.000,00	15.284,21	7	15.284,21	7	200.715,79
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. ROYALTIES *	3.000,00	3.000,00	6.476,44	216	6.476,44	216	3.476,44
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDEB *	50.000,00	50.000,00	36,13	0	36,13	0	49.963,87
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDO DE SAÚDE *	60.000,00	60.000,00	918,25	2	918,25	2	59.081,75
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. MDE *	2.000,00	2.000,00	38,31	2	38,31	2	1.961,69
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' Anexo I							Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CIDE *	500,00	500,00	5.134,39	1027	5.134,39	1027	4.634,39
REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNAS *	500,00	500,00	22,63	5	22,63	5	477,37
REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	100.000,00	100.000,00	2.658,06	3	2.658,06	3	97.341,94

REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS *	150.000,00	150.000,00	384,93	0	384,93	0	149.615,07
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS *	147.270,00	147.270,00	0,00	0	0,00	0	147.270,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.369.042,00	12.369.042,00	1.658.133,46	13	1.658.133,46	13	10.710.908,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.805.150,00	11.805.150,00	1.658.133,46	14	1.658.133,46	14	10.147.016,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.720.650,00	8.720.650,00	1.262.718,10	14	1.262.718,10	14	7.457.931,90
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.000.400,00	7.000.400,00	1.114.800,25	16	1.114.800,25	16	5.885.599,75
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	7.000.000,00	7.000.000,00	1.114.800,25	16	1.114.800,25	16	5.885.199,75
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	400,00	400,00	0,00	0	0,00	0	400,00
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	152.000,00	152.000,00	21.331,26	14	21.331,26	14	130.668,74
COTA PARTE ROYALTIES COMPEN.FINANC.PELA PRODUÇ.PETRO LEI 7.990/89 *	129.000,00	129.000,00	6.705,29	5	6.705,29	5	122.294,71
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP *	23.000,00	23.000,00	14.625,97	64	14.625,97	64	8.374,03
TRANSF. RECURSOS DO SUS REPASSE FUNDO A FUND	458.450,00	458.450,00	92.650,27	20	92.650,27	20	365.799,73
ATENÇÃO BÁSICA	309.000,00	309.000,00	54.519,20	18	54.519,20	18	254.480,80
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	70.000,00	70.000,00	21.369,20	31	21.369,20	31	48.630,80
SAÚDE DA FAMÍLIA *	123.000,00	123.000,00	20.100,00	16	20.100,00	16	102.900,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	76.000,00	76.000,00	6.750,00	9	6.750,00	9	69.250,00
SAÚDE BUCAL *	40.000,00	40.000,00	6.300,00	16	6.300,00	16	33.700,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.450,00	29.450,00	461,34	2	461,34	2	28.988,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE*	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	9.450,00	9.450,00	461,34	5	461,34	5	8.988,66
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA *	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO *	100.000,00	100.000,00	37.669,73	38	37.669,73	38	62.330,27
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	201.000,00	201.000,00	10.541,81	5	10.541,81	5	190.458,19
PISO BASICO FIXO FNAS *	66.000,00	66.000,00	0,00	0	0,00	0	66.000,00
PISO BASICO VARIAVEL II FNAS *	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE PVMC *	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS *	80.000,00	80.000,00	10.541,81	13	10.541,81	13	69.458,19
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	370.800,00	370.800,00	23.068,19	6	23.068,19	6	347.731,81
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' Anexo I							Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	87.800,00	87.800,00	10.398,19	12	10.398,19	12	77.401,81
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	46.000,00	46.000,00	0,00	0	0,00	0	46.000,00
TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE *	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.							
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE *	207.000,00	207.000,00	12.670,00	6	12.670,00	6	194.330,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS							
DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96 *	3.000,00	3.000,00	326,32	11	326,32	11	2.673,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	535.000,00	535.000,00	0,00	0	0,00	0	535.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	535.000,00	535.000,00	0,00	0	0,00	0	535.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.577.400,00	1.577.400,00	167.286,53	11	167.286,53	11	1.410.113,47
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.227.400,00	1.227.400,00	167.286,53	14	167.286,53	14	1.060.113,47
COTA PARTE DO ICMS *	800.000,00	800.000,00	160.852,46	20	160.852,46	20	639.147,54
COTA PARTE DO IPVA *	50.200,00	50.200,00	6.331,97	13	6.331,97	13	43.868,03
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	1.200,00	1.200,00	102,10	9	102,10	9	1.097,90
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	26.000,00	26.000,00	0,00	0	0,00	0	26.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0,00	0	350.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0,00	0	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.507.100,00	1.507.100,00	228.128,83	15	228.128,83	15	1.278.971,17
TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB *	1.453.100,00	1.453.100,00	227.822,75	16	227.822,75	16	1.225.277,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB *	50.000,00	50.000,00	306,08	1	306,08	1	49.693,92
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS *	4.000,00	4.000,00	0,00	0	0,00	0	4.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
OUTRAS TRANSF.DE INSTITUIÇÕE PRIVADAS *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS *	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	433.892,00	433.892,00	0,00	0	0,00	0	433.892,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	233.892,00	233.892,00	0,00	0	0,00	0	233.892,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	233.892,00	233.892,00	0,00	0	0,00	0	233.892,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.500,00	107.500,00	0,00	0	0,00	0	107.500,00
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	2.500,00	0,00	0	0,00	0	2.500,00

INDENIZAÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES *	1.500,00	1.500,00	0,00	0	0,00	0	1.500,00
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' Anexo I							Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
OUTRAS RECEITAS *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.888.700,00	8.888.700,00	0,00	0	0,00	0	8.888.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS *	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0	0,00	0	110.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS *	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS *	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.178.700,00	7.178.700,00	0,00	0	0,00	0	7.178.700,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.178.700,00	7.178.700,00	0,00	0	0,00	0	7.178.700,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.500.700,00	5.500.700,00	0,00	0	0,00	0	5.500.700,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	5.500.700,00	5.500.700,00	0,00	0	0,00	0	5.500.700,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.678.000,00	1.678.000,00	0,00	0	0,00	0	1.678.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	1.678.000,00	1.678.000,00	0,00	0	0,00	0	1.678.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0	0,00	0	1.500.000,00
OUTRAS RECEITAS *	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0	0,00	0	1.500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	1.365.120,00	1.365.120,00	255.195,70	19	255.195,70	19	1.109.924,30
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.365.120,00	1.365.120,00	255.195,70	19	255.195,70	19	1.109.924,30
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS							
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.365.120,00	1.365.120,00	255.195,70	19	255.195,70	19	1.109.924,30
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.204.880,00	1.204.880,00	223.025,25	19	223.025,25	19	981.854,75
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA							
UNIÃO	1.204.280,00	1.204.280,00	222.959,99	19	222.959,99	19	981.320,01
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB E							
REDUTOR FINANCEIRO *	1.204.200,00	1.204.200,00	222.959,99	19	222.959,99	19	981.240,01
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB							
ITR *	80,00	80,00	0,00	0	0,00	0	80,00
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS							
DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96 *	600,00	600,00	65,26	11	65,26	11	534,74
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	160.240,00	160.240,00	32.170,45	20	32.170,45	20	128.069,55
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	160.240,00	160.240,00	32.170,45	20	32.170,45	20	128.069,55
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB							
ICMS *	160.000,00	160.000,00	32.170,45	20	32.170,45	20	127.829,55
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB							
IPI EXPORTAÇÃO *	240,00	240,00	0,00	0	0,00	0	240,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.876.792,00	20.876.792,00	1.440.090,26	7	1.440.090,26	7	19.436.701,74
LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea	'a' Anexo I						Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	20.876.792,00	20.876.792,00	1.440.090,26	7	1.440.090,26	7	19.436.701,74
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	20.876.792,00	20.876.792,00	1.440.090,26		1.440.090,26		19.436.701,74
NOTAS: (*) contas analíticas							

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:7B177F90

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DESPESA

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I								Valores em R$	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. - REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					
				EMPENHADA		LIQUIDADA		% g/c	SALDO (c g)
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS CORRENTES	11.988.092,00	29.000,00	12.017.092,00	2.901.962,53	2.901.962,53	1.185.833,57	1.185.833,57	10	10.831.258,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.340.100,00	8.500,00	5.331.600,00	777.270,97	777.270,97	744.270,97	744.270,97	14	4.587.329,03
APLICAÇÕES DIRETAS	5.340.100,00	8.500,00	5.331.600,00	777.270,97	777.270,97	744.270,97	744.270,97	14	4.587.329,03

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO*	366.900,00	18.000,00	384.900,00	47.164,41	47.164,41	14.164,41	14.164,41	4	370.735,59
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL*	3.594.000,00	0,00	3.594.000,00	387.948,77	387.948,77	387.948,77	387.948,77	11	3.206.051,23
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	1.010.100,00	74.640,00	935.460,00	134.931,57	134.931,57	134.931,57	134.931,57	14	800.528,43
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS CIVIL*	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	13.200,00
SENTENÇAS JUDICIAIS *	100.000,00	0,00	100.000,00	8.198,98	8.198,98	8.198,98	8.198,98	8	91.801,02
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									
ANTERIORES*	255.900,00	48.140,00	304.040,00	199.027,24	199.027,24	199.027,24	199.027,24	65	105.012,76
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	40.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	40.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO*	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.607.992,00	37.500,00	6.645.492,00	2.124.691,56	2.124.691,56	441.562,60	441.562,60	7	6.203.929,40
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	183.150,00	2.000,00	181.150,00	19.580,00	19.580,00	6.490,00	6.490,00	4	174.660,00
CONTRIBUIÇÕES *	120.650,00	2.000,00	118.650,00	19.580,00	19.580,00	6.490,00	6.490,00	5	112.160,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS *	62.500,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	62.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	6.424.842,00	39.500,00	6.464.342,00	2.105.111,56	2.105.111,56	435.072,60	435.072,60	7	6.029.269,40
OUTROS BENEFICIOS DE SOCIAL*	64.500,00	0,00	64.500,00	64.000,00	64.000,00	11.414,99	11.414,99	18	53.085,01
DIÁRIAS CIVIL *	89.924,00	0,00	89.924,00	2.530,00	2.530,00	1.480,00	1.480,00	2	88.444,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	18.000,00	0,00	18.000,00	831,00	831,00	600,00	600,00	3	17.400,00
MATERIAL DE CONSUMO *	1.732.826,00	29.500,00	1.703.326,00	556.034,63	556.034,63	135.338,04	135.338,04	8	1.567.987,96
PREMIAÇÕES									
CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS*	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	52.000,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO									
GRATUITA*	215.550,00	16.000,00	199.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	199.550,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO*	42.075,00	1.500,00	40.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	40.575,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	145.100,00	20.000,00	125.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	125.100,00
OUTROS SERV. DE TERCEIROS									
PESSOA FÍSICA*	2.441.505,00	55.740,00	2.497.245,00	761.812,00	761.812,00	136.761,00	136.761,00	5	2.360.484,00
OUTROS SERV. DE TERC.									
JURÍDICA*	1.183.362,00	29.555,00	1.212.917,00	654.511,11	654.511,11	86.362,89	86.362,89	7	1.126.554,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS*	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.400,00
OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS*	315.150,00	20.890,00	294.260,00	41.215,85	41.215,85	40.647,00	40.647,00	14	253.613,00
SENTENÇAS JUDICIAIS *	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I — Valores em R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. - REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS					SALDO (c g)
				EMPENHADA		LIQUIDADA			
				NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	g/c %	
ANTERIORES*	114.950,00	42.095,00	157.045,00	24.176,97	24.176,97	22.468,68	22.468,68	14	134.576,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES*	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.688.700,00	29.000,00	8.659.700,00	161.397,00	161.397,00	41.342,26	41.342,26	0	8.618.357,74
INVESTIMENTOS	8.479.200,00	29.000,00	8.450.200,00	4.397,00	4.397,00	4.397,00	4.397,00	0	8.445.803,00
APLICAÇÕES DIRETAS	8.479.200,00	29.000,00	8.450.200,00	4.397,00	4.397,00	4.397,00	4.397,00	0	8.445.803,00
OBRAS E INSTALAÇÕES *	6.676.600,00	29.000,00	6.647.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	6.647.600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	1.762.600,00	0,00	1.762.600,00	4.397,00	4.397,00	4.397,00	4.397,00	0	1.758.203,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	209.500,00	0,00	209.500,00	157.000,00	157.000,00	36.945,26	36.945,26	18	172.554,74
APLICAÇÕES DIRETAS	209.500,00	0,00	209.500,00	157.000,00	157.000,00	36.945,26	36.945,26	18	172.554,74
PRINCIPAL DA DÍVIDA									
RESGATADO*	209.500,00	0,00	209.500,00	157.000,00	157.000,00	36.945,26	36.945,26	18	172.554,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	200.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	20.876.792,00	0,00	20.876.792,00	3.063.359,53	3.063.359,53	1.227.175,83	1.227.175,83	6	19.649.616,17
AMORT. DíVIDA REFIN. (IX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
SUBTOTAL COM REFIN.(X)=(VIII+IX	20.876.792,00	0,00	20.876.792,00	3.063.359,53	3.063.359,53	1.227.175,83	1.227.175,83	6	19.649.616,17
SUPERÁVIT (XI)	0,00		0,00			212.914,43	212.914,43		
TOTAL (XII)=(X+XI)	20.876.792,00		20.876.792,00			1.440.090,26	1.440.090,26		

NOTAS: (*) Contas analíticas
O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:C2162D0A

GABINETE DO PREFEITO
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'											Valores em R$
	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS					% e/ tot. e	% e/a	SALDO (a e)	
			DOTAÇÃO ATUALIZADA + (a)	EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)				
01	LEGISLATIVA	465.100,00	465.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	465.100,00	
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	465.100,00	465.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	465.100,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	2.588.324,00	2.588.324,00	808.313,04	808.313,04	359.084,66	359.084,66	29	14	2.229.239,34	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.188.624,00	2.188.624,00	745.098,45	745.098,45	326.015,22	326.015,22	27	15	1.862.608,78	
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	311.900,00	311.900,00	63.214,59	63.214,59	33.069,44	33.069,44	3	11	278.830,56	
04 124	CONTROLE INTERNO	87.800,00	87.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	87.800,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.668.978,00	1.668.978,00	256.113,48	256.113,48	89.005,21	89.005,21	7	5	1.579.972,79	
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	23.675,00	23.675,00	8.769,24	8.769,24	1.600,00	1.600,00	0	7	22.075,00	
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	25.600,00	
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	236.400,00	275.400,00	63.593,99	63.593,99	10.074,28	10.074,28	1	4	265.325,72	
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.371.303,00	1.332.303,00	183.750,25	183.750,25	77.330,93	77.330,93	6	6	1.254.972,07	
08 482	HABITAÇÃO URBANA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	12.000,00	
10	SAÚDE	5.739.800,00	5.739.800,00	894.102,89	894.102,89	281.450,38	281.450,38	23	5	5.458.349,62	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	3.345.200,00	3.345.200,00	549.302,05	549.302,05	73.635,94	73.635,94	6	2	3.271.564,06	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	2.103.100,00	2.103.100,00	335.599,08	335.599,08	201.287,88	201.287,88	16	10	1.901.812,12	
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	237.200,00	235.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	235.700,00	
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	54.300,00	55.800,00	9.201,76	9.201,76	6.526,56	6.526,56	1	12	49.273,44	
11	TRABALHO	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	4.300,00	
11 334	FOMENTO AO TRABALHO	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	4.300,00	
12	EDUCAÇÃO	3.929.600,00	3.929.600,00	495.798,52	495.798,52	325.884,25	325.884,25	27	8	3.603.715,75	
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.800,00	32.690,00	22.512,33	22.512,33	8.164,82	8.164,82	1	25	24.525,18	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.475.500,00	2.506.610,00	354.596,09	354.596,09	209.615,09	209.615,09	17	8	2.296.994,91	
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	42.500,00	42.500,00	831,00	831,00	600,00	600,00	0	1	41.900,00	
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.155.600,00	1.135.600,00	113.662,74	113.662,74	107.504,34	107.504,34	9	9	1.028.095,66	
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	197.200,00	167.200,00	4.196,36	4.196,36	0,00	0,00	0	0	167.200,00	
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	45.000,00	
13	CULTURA	1.520.300,00	1.520.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	0	0	1.515.000,00	
13 391	PATRIMONIO HIST ARTISTICO E A	1.136.800,00	1.136.800,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	0	0	1.131.500,00	
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	383.500,00	383.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	383.500,00	
15	URBANISMO	2.134.990,00	2.134.990,00	515.714,78	515.714,78	96.312,98	96.312,98	8	5	2.038.677,02	
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.213.590,00	1.213.590,00	20.291,19	20.291,19	18.558,64	18.558,64	2	2	1.195.031,36	
15 452	SERVIÇOS URBANOS	861.400,00	861.400,00	495.423,59	495.423,59	77.754,34	77.754,34	6	9	783.645,66	
15 543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAD	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	60.000,00	
16	HABITAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	70.000,00	
16 482	HABITAÇÃO URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	70.000,00	
17	SANEAMENTO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	600.000,00	
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	600.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	238.000,00	
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB	238.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	238.000,00	
20	AGRICULTURA	1.112.400,00	1.112.400,00	88.016,82	88.016,82	70.138,35	70.138,35	6	6	1.042.261,65	
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	36.500,00	36.500,00	8.014,30	8.014,30	7.264,30	7.264,30	1	20	29.235,70	
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	140.000,00	
20 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	5.000,00	
20 605	ABASTECIMENTO	147.800,00	147.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	147.800,00	
20 606	EXTENSÃO RURAL	447.000,00	447.000,00	80.002,52	80.002,52	62.874,05	62.874,05	5	14	384.125,95	
20 607	IRRIGAÇÃO	336.100,00	336.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	336.100,00	

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'									Valores em R$
	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA + (a)	DESPESAS				% e/ tot. e	% e/a	SALDO (a e)
				EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)			

27	DESPORTO E LAZER		605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	605.000,00	
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	305.000,00	
27 813	LAZER		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	300.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	200.000,00	
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	200.000,00	
TOTAL			20.876.792,00	20.876.792,00	3.063.359,53	3.063.359,53	1.227.175,83	1.227.175,83	100		19.649.616,17	

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:040182AB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO

RECEITAS FISCAIS R E C E I T A S (I)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		ATÉ O BIM ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O . BIMESTRE	
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.353.212,00	1.695.285,96	1.695.285,96	1.537.028,11
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	205.600,00	21.483,36	21.483,36	13.891,66
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	152.600,00	14.892,37	14.892,37	13.850,18
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	102.600,00	10.381,17	10.381,17	5.101,59
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	22.000,00	1.274,56	1.274,56	9,83 **
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	77.600,00	9.106,61	9.106,61	5.091,76
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	33.000,00	9.088,38	9.088,38	0,00
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS *	44.600,00	18,23	18,23	5.091,76 **
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS *	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	50.000,00	4.511,20	4.511,20	8.748,59
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	50.000,00	4.511,20	4.511,20	8.748,59 **
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	50.000,00	4.511,20	4.511,20	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	3.000,00	6.316,67	6.316,67	0,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	6.316,67	6.316,67	0,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	2.000,00	6.316,67	6.316,67	0,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.000,00	274,32	274,32	41,48
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	50.000,00	274,32	274,32	41,48 **
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.800,00	0,00	0,00	0,00
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.800,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.00.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL *	1.300,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.500,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC.SEGURADO OBRIGATÓRIO				
	CONTRIB.INDIVIDUAL *	3.900,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ASSALARIADO *	1.300,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS *	1.300,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	663.270,00	15.669,14	15.669,14	8.468,95
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	513.270,00	15.669,14	15.669,14	8.468,95
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	366.000,00	15.669,14	15.669,14	8.468,95
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	216.000,00	15.284,21	15.284,21	8.168,54
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. ROYALTIES *	3.000,00	6.476,44	6.476,44	2.094,61 **
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. *	50.000,00	36,13	36,13	0,00
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. SAÚDE *	60.000,00	918,25	918,25	341,20 **
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. MDE *	2.000,00	38,31	38,31	0,00
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CIDE *	500,00	5.134,39	5.134,39	0,00
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNAS *	500,00	22,63	22,63	0,00
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	100.000,00	2.658,06	2.658,06	5.732,73 **
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO *	150.000,00	384,93	384,93	300,41 **
1329.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS *	147.270,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.369.042,00	1.658.133,46	1.658.133,46	1.514.667,50
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.805.150,00	1.658.133,46	1.658.133,46	1.514.667,50
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.720.650,00	1.262.718,10	1.262.718,10	1.180.553,15
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.000.400,00	1.114.800,25	1.114.800,25	1.056.175,46
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS *	7.000.000,00	1.114.800,25	1.114.800,25	1.056.147,39 **
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	400,00	0,00	0,00	28,07 **
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	152.000,00	21.331,26	21.331,26	19.170,57
1721.22.30.00.00	COTA PARTE ROYALTIES COMPEN.FINANC.PELA PRODUÇ.PETRO LEI 7.990/89 *	129.000,00	6.705,29	6.705,29	6.225,68 **
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP *	23.000,00	14.625,97	14.625,97	12.944,89 **

1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS REPASSE FUNDO A FUND	458.450,00	92.650,27	92.650,27	78.039,16
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	309.000,00	54.519,20	54.519,20	57.624,00
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	70.000,00	21.369,20	21.369,20	57.624,00 **
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA *	123.000,00	20.100,00	20.100,00	0,00
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	76.000,00	6.750,00	6.750,00	0,00
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL *	40.000,00	6.300,00	6.300,00	0,00
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.450,00	461,34	461,34	843,51
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE *	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	9.450,00	461,34	461,34	843,51 **
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA *	20.000,00	0,00	0,00	4.526,25 **
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A *	100.000,00	37.669,73	37.669,73	15.045,40 **
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO				
	DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	201.000,00	10.541,81	10.541,81	17.456,80
1721.34.01.00.00	PISO BASICO FIXO FNAS *	66.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.02.00.00	PISO BASICO VARIAVEL II FNAS *	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.03.00.00	PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE PVMC *	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.05.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	0,00	0,00	0,00	956,80 **
1721.34.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS *	80.000,00	10.541,81	10.541,81	16.500,00 **
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE	370.800,00	23.068,19	23.068,19	9.404,56
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	87.800,00	10.398,19	10.398,19	9.404,56 **
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	46.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE *	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.				
	EDUCAÇÃO FNDE *	207.000,00	12.670,00	12.670,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96 *	3.000,00	326,32	326,32	306,60 **
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	535.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	535.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.577.400,00	167.286,53	167.286,53	140.052,35
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.227.400,00	167.286,53	167.286,53	140.052,35
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	800.000,00	160.852,46	160.852,46	130.463,39 **
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	50.200,00	6.331,97	6.331,97	3.852,07 **
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	1.200,00	102,10	102,10	187,27 **
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	26.000,00	0,00	0,00	5.549,62 **
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	350.000,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.507.100,00	228.128,83	228.128,83	194.062,00
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA BÁSICA FUNDEB *	1.453.100,00	227.822,75	227.822,75	194.062,00 **
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB *	50.000,00	306,08	306,08	0,00
1724.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS *	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1730.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DE INSTITUIÇÕE PRIVADAS *	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1750.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS *	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	433.892,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE ENTIDADES	233.892,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	233.892,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.500,00	0,00	0,00	0,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.888.700,00	0,00	0,00	280.937,19
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS *	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2120.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2129.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	110.000,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS *	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS *	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.178.700,00	0,00	0,00	280.937,19
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.178.700,00	0,00	0,00	280.937,19
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.500.700,00	0,00	0,00	280.937,19
2421.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	5.500.700,00	0,00	0,00	280.937,19 **
2422.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.678.000,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	1.678.000,00	0,00	0,00	0,00
2500.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

2590.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	1.365.120,00	255.195,70	255.195,70	237.390,96

9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.365.120,00	255.195,70	255.195,70	237.390,96
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.365.120,00	255.195,70	255.195,70	237.390,96
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.204.880,00	223.025,25	223.025,25	101.750,86
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.204.280,00	222.959,99	222.959,99	101.689,54
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	1.204.200,00	222.959,99	222.959,99	101.681,97 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB *	80,00	0,00	0,00	7,57 **
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS LEI COMPL. 87/96 *	600,00	65,26	65,26	61,32 **
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	160. 240,00	32.170,45	32.170,45	135.640,10
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS	160.240,00			
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	160.000,00	32.170,45	32.170,45	135.640,10 **
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB IPI EXPORTAÇÃO *	240,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS (I)		20.876.792,00	1.440.090,26	1.440.090,26	1.580.574,34
D E D U Ç Õ E S D E R E C E I T A S (II)					
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. ROYALTIES *	3.000,00	6.476,44	6.476,44	2.094,61 **
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDEB *	50.000,00	36,13	36,13	
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDO DE SAÚDE *	60.000,00	918,25	918,25	341,20 **
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. MDE *	2.000,00	38,31	38,31	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CIDE *	500,00	5.134,39	5.134,39	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNAS *	500,00	22,63	22,63	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	100.000,00	2.658,06	2.658,06	5.732,73 **
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS *	150.000,00	384,93	384,93	300,41 **
1329.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS *	147.270,00	0,00	0,00	
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS *	50.000,00	0,00	0,00	
2129.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS *	50.000,00	0,00	0,00	
2219.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS *	100.000,00	0,00	0,00	
2229.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS *	10.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		723.270,00	15.669,14	15.669,14	8.468,95
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I II)		20.153.522,00	1.424.421,12	1.424.421,12 1.572.105,39	
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
D E S P E S A S (IV)					
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		12.017.092,00	1.185.833,57	1.185.833,57 1.023.123,42	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.331.600,00	744.270,97	744.270,97	506.356,91
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.331.600,00	744.270,97	744.270,97	506.356,91
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	384.900,00	14.164,41	14.164,41	23.342,89 **
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	3.594.000,00	387.948,77	387.948,77	232.829,67 **
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	935.460,00	134.931,57	134.931,57	90.283,21 **
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL *	13.200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS *	100.000,00	8.198,98	8.198,98	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	304.040,00	199.027,24	199.027,24	159.901,14 **
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	40.000,00	0,00	0,00	36,42
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	0,00	36,42
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO *	40.000,00	0,00	0,00	36,42 **
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.645.492,00	441.562,60	441.562,60	516.730,09
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	181.150,00	6.490,00	6.490,00	4.171,90
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES *	118.650,00	6.490,00	6.490,00	1.505,00 **
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS *	62.500,00	0,00	0,00	2.666,90 **
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.464.342,00	435.072,60	435.072,60	512.558,19
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL *	64.500,00	11.414,99	11.414,99	10.787,79 **
3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL *	89.924,00	1.480,00	1.480,00	1.050,00 **
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	18.000,00	600,00	600,00	1.530,00 **
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO *	1.703.326,00	135.338,04	135.338,04	155.813,98 **
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	52.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	199.550,00	0,00	0,00	30.625,92 **
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	40.575,00	0,00	0,00	1.273,52 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	125.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	2.497.245,00	136.761,00	136.761,00	122.667,40 **
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	1.212.917,00	86.362,89	86.362,89	141.671,59 **

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	4.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS *	294.260,00	40.647,00	40.647,00	14.291,47 **
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS *	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	157.045,00	22.468,68	22.468,68	32.846,52 **
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	4.500,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00 8.659.700,00	DESPESAS DE CAPITAL		41.342,26	41.342,26	43.734,05
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.450.200,00	4.397,00	4.397,00	2.999,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.450.200,00	4.397,00	4.397,00	2.999,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES *	6.647.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	1.762.600,00	4.397,00	4.397,00	2.999,00 **
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	209.500,00	36.945,26	36.945,26	40.735,05
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	209.500,00	36.945,26	36.945,26	40.735,05
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	209.500,00	36.945,26	36.945,26	40.735,05 **
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	200.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)		20.876.792,00	1.227.175,83	1.227.175,83	1.066.857,47
D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)					
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO *	40.000,00	0,00	0,00	36,42 **
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO *	209.500,00	36.945,26	36.945,26	40.735,05 **
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)	249.500,00	36.945,26	36.945,26	40.771,47
	DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV V)	20.627.292,00	1.190.230,57	1.190.230,57 1.026.086,00	
	RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III VI)	473.770,00	234.190,55	234.190,55	546.019,39

NOTAS: O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2012.
O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2011.
Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:D156CF9F

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art.53, inciso I, anexo III							Valores em R$	
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Mar 2011	Abr 2011	Mai 2011	Jun 2011	Jul 2011	Ago 2011	Set 2011
RECEITAS CORRENTES (I)								
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	584.940,27	719.738,99	853.618,35	888.772,88	683.138,59	693.166,21	561.624,75
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.666,33	6.853,47	8.195,03	5.559,18	3.550,54	8.412,58	9.182,75
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	16.646,15	6.848,47	8.181,40	5.522,18	3.530,52	8.221,99	7.605,69
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	12.307,66	4.138,93	3.840,05	2.324,85	2.107,32	3.405,62	5.773,36
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	11.804,96	0,00	0,00	0,00	6,60	0,00	576,62
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	502,70	4.138,93	3.840,05	2.324,85	2.100,72	3.405,62	5.196,74
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,12
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS *	502,70	4.138,93	3.840,05	2.324,85	2.100,72	3.405,62	2.748,62
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4.338,49	2.709,54	4.341,35	3.197,33	1.423,20	4.816,37	1.832,33
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE							
	QUALQUER NATUREZA	4.338,49	2.709,54	4.341,35	3.197,33	1.423,20	4.816,37	1.832,33
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,59	634,93
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,59	634,93
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165,59	634,93

	DE SERVIÇOS *							
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20,18	5,00	13,63	37,00	20,02	25,00	942,13
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	20,18	5,00	13,63	37,00	20,02	25,00	942,13
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.00.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ.							
	P/O REGIME GERAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO							
	PREVIDENC.SEGURADO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ASSALARIADO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
1210.30.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.843,22	38.825,31	9.921,20	11.677,57	9.234,74	5.617,48	4.904,22
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.843,22	38.825,31	9.921,20	11.677,57	9.234,74	5.617,48	4.904,22
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	9.843,22	38.825,31	9.921,20	11.677,57	9.234,74	5.617,48	4.904,22
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	9.793,58	38.756,25	9.740,05	11.588,29	9.118,59	5.148,21	4.859,15
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC.							
	DE REC. VINC. ROYALTIES *	0,00	5.645,69	0,02	9.316,36	0,00	2.585,01	2.801,37
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDEB *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,37	0,00
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDO DE *	7.623,44	31.179,27	7.585,95	301,27	500,75	593,68	104,08
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. MDE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CIDE *	0,00	0,15	0,27	0,26	6.455,72	0,00	0,16
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,75
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	2.170,14	1.931,14	2.153,81	1.970,40	2.162,12	1.875,15	1.933,79
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS *	49,64	69,06	181,15	89,28	116,15	469,27	45,07
1329.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	558.430,72	674.020,21	835.462,12	871.496,13	655.959,40	679.053,15	547.497,78
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	558.430,72	674.020,21	835.462,12	871.496,13	655.959,40	679.053,15	547.497,78
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	408.225,82	500.905,83	632.112,37	584.246,18	495.452,30	498.225,83	413.180,37
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	357.574,04	473.963,26	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	343.999,29
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	357.574,04	473.963,26	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	343.963,74
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,55
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE COTA PARTE	0,00	5.304,65	13.156,45	3.864,34	12.927,92	9.961,13	10.115,65
1721.22.30.00.00	ROYALTIES COMPEN.FINANC.PELA *	0,00	0,00	6.780,76	3.864,34	12.927,92	6.379,57	3.779,09
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP *	0,00	5.304,65	6.375,69	0,00	0,00	3.581,56	6.336,56
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS REPASSE FUNDO A FUND	28.519,79	1.508,75	25.145,75	35.962,49	44.550,47	36.199,43	39.899,95
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	23.637,00	0,00	23.637,00	23.637,00	24.525,00	26.163,25	29.439,75
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	23.637,00	0,00	23.637,00	23.637,00	24.525,00	26.163,25	10.239,75
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.050,00
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.374,04	0,00	0,00	3.374,04	6.718,88	450,00	0,00
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	3.374,04	0,00	0,00	3.374,04	6.718,88	450,00	0,00
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA *	1.508,75	1.508,75	1.508,75	1.508,75	1.508,75	2.143,48	3.017,50
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO *	0,00	0,00	0,00	7.442,70	11.797,84	7.442,70	7.442,70
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	13.541,36	8.020,68	3.520,68	11.500,00	8.020,68	9.052,33	7.000,00
1721.34.01.00.00	PISO BASICO FIXO FNAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1721.34.02.00.00	PISO BASICO VARIAVEL II							
	FNAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.03.00.00	PISO VARIAVEL MEDIA							
	COMPLEXIDADE PVMC *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.05.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	2.041,36	1.020,68	1.020,68	0,00	1.020,68	2.052,33	0,00
1721.34.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS *	11.500,00	7.000,00	2.500,00	11.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	8.437,33	11.955,19	46.125,54	41.758,12	12.111,37	12.006,42	12.012,18
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	3.739,33	3.623,25	3.553,60	3.506,18	3.779,43	3.674,48	3.680,24
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	4.698,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00	4.698,00
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO *	0,00	3.633,94	3.633,94	3.633,94	3.633,94	3.633,94	3.633,94
1721.35.05.00.00	PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABEERES DA TERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND.							
	NACIO. DESENVOLVIMENTO DA *	0,00	0,00	34.240,00	29.920,00	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. Nº *	153,30	153,30	153,30	153,30	153,30	153,30	153,30
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	70.008,06	70.024,69	98.407,59	186.381,79	72.292,27	83.885,19	60.676,97
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	70.008,06	70.024,69	98.407,59	56.381,79	72.292,27	83.885,19	60.676,97
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	65.418,93	60.860,62	93.879,73	49.408,25	67.634,58	80.808,89	59.437,16
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	4.522,46	3.617,86	4.451,95	6.889,62	4.575,22	2.993,54	1.163,09
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE							
	EXPORTAÇÃO *	66,67	90,08	75,91	83,92	82,47	82,76	76,72
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	0,00	5.456,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	80.196,84	103.089,69	104.942,16	100.868,16	88.214,83	96.942,13	73.640,44
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO *	80.196,84	103.089,69	104.942,16	100.868,16	88.214,83	96.823,87	73.640,44
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA							
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
1724.99.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO * OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,26	0,00
	MULTIGOVERNAMENTAIS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DE INSTITUIÇÕE PRIVADAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADOS/DIST.FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	40,00	40,00	40,00	14.393,91	83,00	40,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	14.353,91	43,00	0,00

	RESTITUIÇÕES							
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.353,91	43,00	0,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	14.353,91	43,00	0,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	84.629,19	106.995,40	127.053,57	108.668,99	97.096,56	102.363,02	80.717,90
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.629,19	106.995,40	127.053,57	108.668,99	97.096,56	102.363,02	80.717,90
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	84.629,19	106.995,40	127.053,57	108.668,99	97.096,56	102.363,02	80.717,90
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA							
	UNIÃO	71.545,43	94.823,29	108.832,76	98.232,23	83.569,66	86.201,27	68.830,49
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	71.514,77	94.792,63	108.802,10	98.201,57	83.539,00	86.170,61	68.799,83
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	71.514,77	94.792,63	108.802,10	98.201,57	83.537,68	86.170,61	68.792,72
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ITR *	0,00	0,00	0,00	0,00	1,32	0,00	7,11
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI *	30,66	30,66	30,66	30,66	30,66	30,66	30,66
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.083,76	12.172,11	18.220,81	10.436,76	13.526,90	16.161,75	11.887,41
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	13.083,76	12.172,11	18.220,81	10.436,76	13.526,90	16.161,75	11.887,41
LRF, Art.53, inciso I, anexo III								Valores em R$
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	13.083,76	12.172,11	18.220,81	10.436,76	13.526,90	16.161,75	11.887,41
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB IPI *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.00.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC.SEGURADO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ASSALARIADO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.30.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I II III)		500.311,08	612.743,59	726.564,78	780.103,89	586.042,03	590.803,19	480.906,85
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Out 2011	Nov 2011	Dez 2011	Jan 2012	Fev 2012	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)								
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	703.180,94	819.517,65	1.111.111,56	845.498,94	849.787,02	9.314.096,15	13.353.212,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.602,90	11.512,59	17.652,13	11.188,96	10.294,40	119.670,86	205.600,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	6.029,57	11.092,21	15.723,00	5.832,57	9.059,80	104.293,55	152.600,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	3.939,83	6.888,09	11.331,42	4.545,48	5.835,69	66.438,30	102.600,00
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	0,00	2.465,48	4.945,35	1.265,47	9,09	21.073,57	22.000,00
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	3.939,83	4.422,61	6.386,07	3.280,01	5.826,60	45.364,73	77.600,00
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	3.939,83	4.422,61	6.260,97	3.280,01	5.808,37	26.159,91	33.000,00
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS *	0,00	0,00	125,10	0,00	18,23	19.204,82	44.600,00
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.089,74	4.204,12	4.391,58	1.287,09	3.224,11	37.855,25	50.000,00
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.089,74	4.204,12	4.391,58	1.287,09	3.224,11	37.855,25	50.000,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III							Valores em R$	
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA *	0,00	0,00	0,00	1.287,09	3.224,11	4.511,20	50.000,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	4.563,31	405,03	1.908,78	5.082,07	1.234,60	13.994,31	3.000,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO							1.000,00

	PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.563,31	405,03	1.908,78	5.082,07	1.234,60	13.994,31	2.000,00
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	4.563,31	405,03	1.908,78	5.082,07	1.234,60	13.994,31	2.000,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10,02	15,35	20,35	274,32	0,00	1.383,00	50.000,00
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA *	10,02	15,35	20,35	274,32	0,00	1.383,00	50.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
1210.04.00.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1210.30.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
1210.30.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC.SEGURADO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
1210.30.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO							
	ASSALARIADO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1210.30.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.477,81	5.910,09	6.313,86	10.539,07	5.130,07	130.394,64	663.270,00
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.332,51	4.764,79	5.168,56	10.539,07	5.130,07	126.958,74	513.270,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.332,51	4.764,79	5.168,56	10.539,07	5.130,07	126.958,74	366.000,00
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	11.068,67	4.686,05	5.119,40	10.403,41	4.880,80	125.162,45	216.000,00
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. ROYALTIES *	2.743,60	2.955,09	2.971,70	3.197,97	3.278,47	35.495,28	3.000,00
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDEB *	59,70	55,33	0,00	36,13	0,00	245,53	50.000,00
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDO DE *	89,37	120,16	336,86	535,59	382,66	49.353,08	60.000,00
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. MDE *	0,00	0,00	0,00	19,31	19,00	38,31	2.000,00
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CIDE *	6.758,25	2,68	0,13	5.131,47	2,92	18.352,01	500,00
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNAS *	4,00	0,00	12,88	12,37	10,26	59,26	500,00
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	1.413,75	1.552,79	1.797,83	1.470,57	1.187,49	21.618,98	100.000,00
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS *	263,84	78,74	49,16	135,66	249,27	1.796,29	150.000,00
1329.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.270,00
1390.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS *	1.145,30	1.145,30	1.145,30	0,00	0,00	3.435,90	150.000,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	680.000,23	802.094,97	1.087.145,57	823.770,91	834.362,55	9.049.293,74	12.369.042,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III							Valores em R$	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	678.600,23	802.094,97	1.087.145,57	823.770,91	834.362,55	9.047.893,74	11.805.150,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	529.195,57	630.642,28	905.417,40	613.626,86	649.091,24	6.860.322,05	8.720.650,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	452.161,52	507.697,09	803.292,70	504.513,96	610.286,29	5.937.048,51	7.000.400,00
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	452.116,07	477.677,93	803.292,70	504.513,96	610.286,29	5.906.948,35	7.000.000,00
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	45,45	30.019,16	0,00	0,00	0,00	30.100,16	400,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO							
1721.22.30.00.00	FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE COTA PARTE	9.914,09	10.748,02	10.746,33	10.422,01	10.909,25	108.069,84	152.000,00
	ROYALTIES COMPEN.FINANC.PELA *	3.666,64	3.969,80	3.822,39	3.358,37	3.346,92	51.895,80	129.000,00
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP *	6.247,45	6.778,22	6.923,94	7.063,64	7.562,33	56.174,04	23.000,00
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS REPASSE FUNDO A FUND	36.002,70	69.517,62	69.407,28	71.494,32	21.155,95	479.364,50	458.450,00
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	27.051,25	57.113,25	56.113,25	40.805,95	13.713,25	345.835,95	309.000,00
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	7.851,25	6.963,25	6.963,25	14.405,95	6.963,25	174.985,95	70.000,00
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA *	10.050,00	30.100,00	30.100,00	20.100,00	0,00	100.400,00	123.000,00
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE							
	SAÚDE *	6.000,00	6.750,00	12.750,00	0,00	6.750,00	38.250,00	76.000,00
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL *	3.150,00	13.300,00	6.300,00	6.300,00	0,00	32.200,00	40.000,00
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.895,62	2.642,58	461,34	0,00	27.916,50	29.450,00
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA							20.000,00

	EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE *	0,00	7.442,70	0,00	0,00	0,00	7.442,70	
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	0,00	3.452,92	2.642,58	461,34	0,00	20.473,80	9.450,00
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA *	1.508,75	1.508,75	1.508,75	0,00	0,00	17.230,98	20.000,00
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO *	7.442,70	0,00	9.142,70	30.227,03	7.442,70	88.381,07	100.000,00
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	8.031,65	10.083,98	8.031,65	10.541,81	0,00	97.344,82	201.000,00
1721.34.01.00.00	PISO BASICO FIXO FNAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
1721.34.02.00.00	PISO BASICO VARIAVEL II FNAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1721.34.03.00.00	PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE PVMC *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1721.34.05.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	1.031,65	3.083,98	1.031,65	0,00	0,00	12.303,01	0,00
1721.34.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS *	7.000,00	7.000,00	7.000,00	10.541,81	0,00	85.041,81	80.000,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	22.932,31	32.442,27	13.786,14	16.491,60	6.576,59	236.635,06	370.800,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	4.572,37	3.494,33	3.654,20	3.821,60	6.576,59	47.675,60	87.800,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	4.698,00	4.698,00	4.698,00	0,00	0,00	46.980,00	46.000,00
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO *	3.633,94	3.633,94	3.633,94	0,00	0,00	32.705,46	30.000,00
1721.35.05.00.00	PROGRAMA PROJOVEM CAMPO SABEERES DA TERRA	10.028,00	5.656,00	1.800,00	0,00	0,00	17.484,00	0,00
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA *	0,00	14.960,00	0,00	12.670,00	0,00	91.790,00	207.000,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III							Valores em R$	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. Nº *	153,30	153,30	153,30	163,16	163,16	1.859,32	3.000,00
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
1721.99.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	62.926,75	75.133,37	76.531,14	100.662,47	66.624,06	1.023.554,35	1.577.400,00
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	62.926,75	75.133,37	76.531,14	100.662,47	66.624,06	893.554,35	1.227.400,00
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	61.735,96	74.252,52	74.941,62	98.096,73	62.755,73	849.230,72	800.000,00
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	1.082,42	779,20	1.474,54	2.532,69	3.799,28	37.881,87	50.200,00
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO *	108,37	101,65	114,98	33,05	69,05	985,63	1.200,00
1722.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.456,13	26.000,00
1722.01.99.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES RECEITA DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	350.000,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	86.477,91	96.319,32	105.197,03	109.481,58	118.647,25	1.164.017,34	1.507.100,00
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO *	86.359,65	96.201,06	104.987,80	109.175,50	118.647,25	1.163.147,25	1.453.100,00
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO *	118,26	118,26	209,23	306,08	0,00	870,09	50.000,00
1724.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1730.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1730.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DE INSTITUIÇÕE PRIVADAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1750.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	30.000,00
1750.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS *	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	30.000,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.892,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.892,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.892,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ESTADOS/DIST.FEDER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS							200.000,00

	DE CONVÊNIO DOS ESTADOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.736,91	107.500,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.496,91	2.500,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
LRF, Art.53, inciso I, anexo III							Valores em R$	
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.496,91	1.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.496,91	1.000,00
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	100.000,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	100.000,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	102.810,09	110.406,32	125.977,51	120.554,70	134.641,00	1.301.914,25	1.365.120,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.810,09	110.406,32	125.977,51	120.554,70	134.641,00	1.301.914,25	1.365.120,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	102.810,09	110.406,32	125.977,51	120.554,70	134.641,00	1.301.914,25	1.365.120,00
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	90.462,92	95.555,84	110.989,20	100.935,38	122.089,87	1.132.068,34	1.204.880,00
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	90.432,26	95.525,18	110.958,54	100.902,75	122.057,24	1.131.696,48	1.204.280,00
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	90.423,18	95.521,35	110.958,54	100.902,75	122.057,24	1.131.675,14	1.204.200,00
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB ITR *	9,08	3,83	0,00	0,00	0,00	21,34	80,00
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI *	30,66	30,66	30,66	32,63	32,63	371,86	600,00
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.347,17	14.850,48	14.988,31	19.619,32	12.551,13	169.845,91	160.240,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.347,17	14.850,48	14.988,31	19.619,32	12.551,13	169.845,91	160.240,00
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS *	12.347,17	14.850,48	14.988,31	19.619,32	12.551,13	169.845,91	160.000,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB IPI *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
1210.04.00.00.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1210.30.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ. P/O REGIME GERAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
1210.30.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENC.SEGURADO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
1210.30.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO ASSALARIADO *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
1210.30.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I II III)		600.370,85	709.111,33	985.134,05	724.944,24	715.146,02	8.012.181,90	11.980.292,00
NOTAS O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2012.								

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:F23E07F8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2012 (até Fevereiro)					
LRF, Art.53, inciso V, anexo IX					Valores em R$
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA	480.374,54	597.919,47	59.819,49	0,00	1.018.474,52
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.267,88	1.010.734,89	39.601,12	0,00	1.031.401,65
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	540.642,42	1.608.654,36	99.420,61	0,00	2.049.876,17

PODER / ÓRGÃO	RESTOS APAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCíCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(-) CANCELADOS	(-) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA	106.403,63	66.583,29	0,00	105.828,09	67.158,83
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	47.732,82	40.435,29	0,00	60.340,35	27.827,76
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	154.136,45	107.018,58	0,00	166.168,44	94.986,59

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar','anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN,tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado,onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX							Valores em R$
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=)VALOR APAGAR NÃOPROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA	480.374,54	597.919,47	0,00	59.819,49	0,00	0,00	1.018.474,52
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.267,88	1.010.734,89	0,00	39.601,12	0,00	0,00	1.031.401,65
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	540.642,42	1.608.654,36	0,00	99.420,61	0,00	0,00	2.049.876,17

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
		(+) INSCRITOS EM 31/12/2011	(+) REINSCRIÇÃO	(-) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	(-) CANCELA-MENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA	46.584,14	66.583,29	59.819,49	0,00	105.828,09	0,00	67.158,83
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.131,70	40.435,29	39.601,12	0,00	60.340,35	0,00	27.827,76
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.715,84	107.018,58	99.420,61	0,00	166.168,44	0,00	94.986,59

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc),os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2012 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2012.

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:9D10FB9A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO -ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)						
Receitas de impostos						
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	22.000,00	22.000,00	1.274,56	1.274,56	6
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.000,00	33.000,00	9.088,38	9.088,38	28
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	44.600,00	44.600,00	18,23	18,23	0
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	50.000,00	50.000,00	4.511,20	4.511,20	9
Receitas de transferências legais e constitucionais						
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		---	---	---	255.195,70	-
Demais transferências constitucionais e legais						
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.114.800,25	1.114.800,25	16
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	400,00	400,00	0,00	0,00	0
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	800.000,00	800.000,00	160.852,46	160.852,46	20
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	50.200,00	50.200,00	6.331,97	6.331,97	13
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.200,00	1.200,00	102,10	102,10	9
1724.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.204.200,00	-1.204.200,00	-222.959,99	-222.959,99	19
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO	-80,00	-80,00	0,00	0,00	0

	DO FUNDEB - ITR					
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-600,00	-600,00	-65,26	-65,26	11
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-160.000,00	-160.000,00	-32.170,45	-32.170,45	20
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-240,00	-240,00	0,00	0,00	0
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		---	---	---	1.296.979,15	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)						
Transferências multigovernamentais (IV)						
Transferências de recursos do FUNDEB (V)						
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1.453.100,00	1.453.100,00	227.822,75	227.822,75	16
Complementação da União ao FUNDEB						
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	50.000,00	50.000,00	306,08	306,08	1
Demais receitas vinculadas ao ensino						
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	36,13	36,13	0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	2.000,00	2.000,00	38,31	38,31	2
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	87.800,00	87.800,00	10.398,19	10.398,19	12
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	207.000,00	207.000,00	12.670,00	12.670,00	6
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	326,32	326,32	11
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		---	---	---	251.597,78	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)					1.293.381,23	

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (d)	%d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	21.228,68	21.228,68	-
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VIII)	-	-	107.504,34	107.504,34	-
Outras despesas com ensino	-	-	8.854,82	8.854,82	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	122.499,59	122.499,59	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	65.796,82	65.796,82	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário-educação, operações de crédito, etc	-	-	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	3.929.600,00	3.929.600,00	325.884,25	325.884,25	

[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	27.066,87	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR	
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCíCIO (XIII)	0,00	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA		
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0,00	
Despesas com ensino infantil em creches e pré-escola	0,00	
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEB NO EXERCíCIO ANTERIOR (XV)	0,00	
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0,00	
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	344.096,30	
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	26,53
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) -(XIII+XIV+XV)]/ (I x 0,25)	72,97
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X /IV)	53,70
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	16.822,67
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	15.148,85

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIM. (f)	% f/e
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.800,00	32.690,00	8.164,82	8.164,82	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	2.475.500,00	2.506.610,00	209.615,09	209.615,09	
363-ENSINO PROFISSIONAL	42.500,00	42.500,00	600,00	600,00	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.155.600,00	1.135.600,00	107.504,34	107.504,34	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	197.200,00	167.200,00	0,00	0,00	
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	3.929.600,00	3.929.600,00	325.884,25	325.884,25	

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:1D1E5AE6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS COM SAUDE

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE LUCRÉCIA DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0001
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
1º bimestre de 2012 (Janeiro a Fevereiro)

ADCT, Art.77, Anexo XVI				Valores em R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Receitas de impostos				
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	22.000,00	1.274,56	6
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO			
	TRABALHO	33.000,00	9.088,38	28
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS			
	RENDIMENTOS	44.600,00	18,23	0
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI	3.000,00	0,00	0
Receitas de transferências legais e constitucionais				
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.000.000,00	1.114.800,25	16
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	400,00	0,00	0
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	800.000,00	160.852,46	20
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	50.200,00	6.331,97	13
1722.01.04.00.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.200,00	102,10	9
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)			1.292.467,95	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS (II)				
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDO DE SAÚDE	60.000,00	918,25	2
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	70.000,00	21.369,20	31
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	123.000,00	20.100,00	16
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	76.000,00	6.750,00	9
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	40.000,00	6.300,00	16
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9.450,00	461,34	5
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	37.669,73	38
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS (II)			93.568,52	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)				
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE			0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		4.511,20	
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.316,67	
1130.99.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		274,32	
1325.01.01.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. ROYALTIES		6.476,44	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FUNDEB		36,13	
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. MDE		38,31	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. CIDE		5.134,39	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. FNAS		22,63	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO		2.658,06	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS		384,93	
1721.22.30.00.00	COTA PARTE ROYALTIES COMPEN.FINANC.PELA PRODUÇ.PETRO LEI 7.990/89		6.705,29	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP		14.625,97	
1721.34.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS		10.541,81	
ADCT, Art.77, Anexo XVI				Valores em R$
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		10.398,19	
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		12.670,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. Nº 87/96		326,32	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB		227.822,75	
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		306,08	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			309.249,49	
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB			255.195,70	
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS			1.440.090,26	
DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES		3.555.800,00	281.150,38	8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.114.200,00	115.499,64	10
APLICAÇÕES DIRETAS		1.114.200,00	115.499,64	10
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *		45.000,00	1.196,44	3
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *		795.200,00	65.567,56	8
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *		203.000,00	0,00	0
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL *		5.600,00	0,00	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *		65.400,00	48.735,64	75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.441.600,00	165.650,74	7
TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		18.800,00	0,00	0
CONTRIBUIÇÕES *		14.800,00	0,00	0
SUBVENÇÕES SOCIAIS *		4.000,00	0,00	0
APLICAÇÕES DIRETAS		2.422.800,00	165.650,74	7
DIÁRIAS CIVIL *		17.000,00	650,00	4
MATERIAL DE CONSUMO *		717.500,00	54.982,14	8
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *		66.800,00	0,00	0
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *		8.500,00	0,00	0
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *		1.000,00	0,00	0

OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	1.361.500,00	74.524,00	5
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	151.905,00	29.741,12	20
OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS *	67.300,00	4.837,00	7
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	31.295,00	916,48	3
DESPESAS DE CAPITAL	2.184.000,00	300,00	0
INVESTIMENTOS	2.184.000,00	300,00	0
APLICAÇÕES DIRETAS	2.184.000,00	300,00	0
OBRAS E INSTALAÇÕES *	1.666.000,00	0,00	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	518.000,00	300,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	5.739.800,00	281.450,38	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE LIQUIDADA			
ADCT, Art.77, Anexo XVI		Valores em R$	
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		281.450,38	
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		93.568,52	
( ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		187.881,86	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		14,54%	
EVOLUÇÃO PERCENTUAL MíNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MíNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0, 00%	0,00%
	2004	0,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10 SAÚDE			
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.345.200,00	73.635,94	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.103.100,00	201.287,88	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	235.700,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	55.800,00	6.526,56	
TOTAL DAS DESPESAS	5.739.800,00	281.450,38	

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:47C70A05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - 06/2011

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	12.241.200,00	12.241.200,00	2.468.235,58	20,16	9.140.667,22	74,67	3.100.532,78
RECEITAS CORRENTES	9.870.200,00	9.870.200,00	1.853.153,05	18,78	8.408.584,69	85,19	1.461.615,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	214.600,00	214.600,00	26.304,50	12,26	145.480,05	67,79	69.119,95
Impostos	190.000,00	190.000,00	26.304,50	13,84	145.440,05	76,55	44.559,95
Taxas	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	40,00	0,34	11.560,00
Contribuição de melhoria	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	150.000,00	9.505,13	6,34	71.322,05	47,55	78.677,95
Receitas imobiliárias	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receitas de valores mobiliários	80.000,00	80.000,00	9.505,13	11,88	71.322,05	89,15	8.677,95
Outras receitas patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	900,00	0,95	94.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.179.600,00	9.179.600,00	1.810.778,69	19,73	8.175.567,07	89,06	1.004.032,93
Transferências intergovernamentais	8.580.600,00	8.580.600,00	1.806.218,69	21,05	8.152.767,07	95,01	427.832,93
Transferências de convênios	599.000,00	599.000,00	4.560,00	0,76	22.800,00	3,81	576.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.000,00	231.000,00	6.564,73	2,84	15.315,52	6,63	215.684,48
Multa e juros de mora	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Indenizações e restituições	77.000,00	77.000,00	237,73	0,31	8.988,52	11,67	68.011,48
Receita da dívida ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas correntes diversas	110.000,00	110.000,00	6.327,00	5,75	6.327,00	5,75	103.673,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.371.000,00	2.371.000,00	615.082,53	25,94	732.082,53	30,88	1.638.917,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	615.082,53	29,29	732.082,53	34,86	1.367.917,47

Transferências intergovernamentais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	615.082,53	37,28	732.082,53	44,37	917.917,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
Receitas de capital diversas	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.241.200,00	12.241.200,00	2.468.235,58	20,16	9.140.667,22	74,67	3.100.532,78
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.241.200,00	12.241.200,00	2.468.235,58	20,16	9.140.667,22	74,67	3.100.532,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	240.089,74	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	12.241.200,00	12.241.200,00	2.468.235,58	20,16	9.380.756,96	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	399.857,82	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	12.241.200,00	0,00	12.241.200,00	544.415,50	9.380.756,96	2.264.214,72	8.662.990,68	717.766,28	76,63	2.860.443,04
DESPESAS CORRENTES	7.176.200,00	1.858.970,80	9.035.170,80	-392.680,13	6.860.802,21	1.779.339,07	6.857.143,19	3.659,02	75,93	2.174.368,59
Pessoal e encargos so	4.196.190,00	1.002.398,80	5.198.588,80	14.742,90	4.439.276,71	1.085.206,39	4.439.276,71	0,00	85,39	759.312,09
Outras despesas corre	2.980.010,00	856.572,00	3.836.582,00	-407.423,03	2.421.525,50	694.132,68	2.417.866,48	3.659,02	63,12	1.415.056,50

DESPESAS DE CAPITAL	4.985.000,00	-1.778.970,80	3.206.029,20	937.095,63	2.519.954,75	484.875,65	1.805.847,49	714.107,26	78,60	686.074,45
Investimentos	4.765.000,00	-1.832.472,80	2.932.527,20	935.011,86	2.257.173,33	447.403,49	1.543.066,07	714.107,26	76,97	675.353,87
Inversões financeiras	55.000,00	-42.499,00	12.501,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	91,99	1.001,00
Amortização de dívida	165.000,00	96.001,00	261.001,00	2.083,77	251.281,42	37.472,16	251.281,42	0,00	96,28	9.719,58
Reserva de contingênci	80.000,00	-80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-										
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.241.200,00	0,00	12.241.200,00	544.415,50	9.380.756,96	2.264.214,72		9.380.756,96	76,63	2.860.443,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXTER										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIA-										
MENTO (XII)=(X+XI)	12.241.200,00	0,00	12.241.200,00	544.415,50	9.380.756,96	2.264.214,72		9.380.756,96	76,63	2.860.443,04
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-		0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	12.241.200,00	0,00	12.241.200,00	544.415,50	9.380.756,96	2.264.214,72		9.380.756,96	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:57DC3CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')							
				DESPESAS EXECUTADAS			

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM A - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% (b+c) / total(b+c)	% b+c / (a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-										
ORCAMENTARIAS) (I)	12.241.200,00	12.241.200,00	544.415,50	9.380.756,96	2.264.214,72	8.662.990,68	717.766,28	100,00	76,63	2.860.443,04
LEGISLATIVA	889.340,00	889.340,00	394.715,90	394.715,90	394.715,90	394.715,90	0,00	4,21	44,38	494.624,10
AÇÃO LEGISLATIVA	889.340,00	889.340,00	394.715,90	394.715,90	394.715,90	394.715,90	0,00	4,21	44,38	494.624,10
ADMINISTRAÇÃO	1.257.000,00	1.131.051,00	-41.943,01	1.015.139,70	186.044,21	1.014.479,70	660,00	10,82	89,75	115.911,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.016.000,00	931.796,00	-48.649,26	827.667,45	152.106,96	827.007,45	660,00	8,82	88,82	104.128,55
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	148.000,00	147.255,00	14.706,25	143.472,25	25.937,25	143.472,25	0,00	1,53	97,43	3.782,75
CONTROLE INTERNO	60.000,00	52.000,00	-8.000,00	44.000,00	8.000,00	44.000,00	0,00	0,47	84,62	8.000,00
POLICIAMENTO	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.375.000,00	1.390.712,00	-82.956,31	658.271,90	173.023,86	652.538,69	5.733,21	7,02	47,33	732.440,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.000,00	192.841,00	-9.434,58	165.868,66	28.206,57	165.868,66	0,00	1,77	86,01	26.972,34
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	126.000,00	36.000,00	595,00	595,00	595,00	595,00	0,00	0,01	1,65	35.405,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	214.000,00	260.000,00	-15.451,75	149.798,91	52.357,74	148.342,91	1.456,00	1,60	57,61	110.201,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	921.000,00	859.871,00	-58.664,98	342.009,33	91.864,55	337.732,12	4.277,21	3,65	39,77	517.861,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	285.000,00	497.694,00	-143.710,46	495.115,15	35.181,99	495.115,15	0,00	5,28	99,48	2.578,85
PREVIDÊNCIA BÁSICA	285.000,00	497.694,00	-143.710,46	495.115,15	35.181,99	495.115,15	0,00	5,28	99,48	2.578,85
SAÚDE	2.232.000,00	2.273.088,00	-177.006,55	1.604.595,11	310.713,41	1.603.052,09	1.543,02	17,11	70,59	668.492,89
ATENÇÃO BÁSICA	2.120.000,00	2.161.465,00	-177.006,55	1.604.595,11	310.713,41	1.603.052,09	1.543,02	17,11	74,24	556.869,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	71.000,00	43.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.423,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17.000,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.200,00
TRABALHO	42.000,00	81.419,00	-777,93	78.734,83	15.975,42	78.734,83	0,00	0,84	96,70	2.684,17
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO T	42.000,00	81.419,00	-777,93	78.734,83	15.975,42	78.734,83	0,00	0,84	96,70	2.684,17
EDUCAÇÃO	2.816.200,00	3.462.641,00	450.092,49	3.102.362,91	542.378,98	2.470.532,86	631.830,05	33,07	89,60	360.278,09
ENSINO FUNDAMENTAL	2.432.200,00	2.948.046,00	538.939,94	2.653.037,71	436.949,81	2.021.207,66	631.830,05	28,28	89,99	295.008,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	307.000,00	480.335,00	-88.463,90	442.712,10	99.979,17	442.712,10	0,00	4,72	92,17	37.622,90

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	77.000,00	34.260,00	-383,55	6.613,10	5.450,00	6.613,10	0,00	0,07	19,30	27.646,90
CULTURA	272.160,00	506.164,00	218.286,19	471.224,15	246.382,09	471.224,15	0,00	5,02	93,10	34.939,85
DIFUSÃO CULTURAL	164.160,00	408.358,00	231.140,00	396.640,00	231.140,00	396.640,00	0,00	4,23	97,13	11.718,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	108.000,00	97.806,00	-12.853,81	74.584,15	15.242,09	74.584,15	0,00	0,80	76,26	23.221,85
URBANISMO	483.000,00	931.538,00	-297.975,30	705.499,76	80.520,51	705.499,76	0,00	7,52	75,73	226.038,24
INFRA ESTRUTURA URBANA	280.000,00	295.148,00	-310,76	282.487,32	0,00	282.487,32	0,00	3,01	95,71	12.660,68
SERVIÇOS URBANOS	203.000,00	636.390,00	-297.664,54	423.012,44	80.520,51	423.012,44	0,00	4,51	66,47	213.377,56
HABITAÇÃO	488.000,00	303.029,00	134.211,75	219.740,21	164.800,66	219.740,21	0,00	2,34	72,51	83.288,79
HABITAÇÃO RURAL	210.000,00	170.000,00	149.122,06	149.122,06	149.122,06	149.122,06	0,00	1,59	87,72	20.877,94
HABITAÇÃO URBANA	278.000,00	133.029,00	-14.910,31	70.618,15	15.678,60	70.618,15	0,00	0,75	53,08	62.410,85
SANEAMENTO	784.000,00	47.226,00	0,00	42.128,60	0,00	42.128,60	0,00	0,45	89,21	5.097,40
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	729.000,00	20.637,00	0,00	15.541,78	0,00	15.541,78	0,00	0,17	75,31	5.095,22
RECURSOS HÍDRICOS	55.000,00	26.589,00	0,00	26.586,82	0,00	26.586,82	0,00	0,28	99,99	2,18
GESTÃO AMBIENTAL	87.000,00	55.639,00	2.788,33	35.176,33	9.326,33	35.176,33	0,00	0,37	63,22	20.462,67
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	87.000,00	55.639,00	2.788,33	35.176,33	9.326,33	35.176,33	0,00	0,37	63,22	20.462,67
AGRICULTURA	473.000,00	314.900,00	-47.618,57	250.038,90	21.454,00	250.038,90	0,00	2,67	79,40	64.861,10
CONTROLE AMBIENTAL	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	20.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ABASTECIMENTO	285.000,00	143.836,00	-9.000,00	122.500,00	0,00	122.500,00	0,00	1,31	85,17	21.336,00
EXTENSÃO RURAL	127.000,00	170.064,00	-38.618,57	127.538,90	21.454,00	127.538,90	0,00	1,36	74,99	42.525,10
ENERGIA	70.000,00	134.677,00	120.000,00	120.000,00	42.000,00	42.000,00	78.000,00	1,28	89,10	14.677,00
ENERGIA ELÉTRICA	70.000,00	134.677,00	120.000,00	120.000,00	42.000,00	42.000,00	78.000,00	1,28	89,10	14.677,00
TRANSPORTE	180.500,00	21.352,00	0,00	7.716,87	0,00	7.716,87	0,00	0,08	36,14	13.635,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	180.500,00	21.352,00	0,00	7.716,87	0,00	7.716,87	0,00	0,08	36,14	13.635,13
DESPORTO E LAZER	267.000,00	27.729,00	14.225,20	16.086,20	14.225,20	16.086,20	0,00	0,17	58,01	11.642,80
DESPORTO COMUNITÁRIO	267.000,00	27.729,00	14.225,20	16.086,20	14.225,20	16.086,20	0,00	0,17	58,01	11.642,80
ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	173.001,00	2.083,77	164.210,44	27.472,16	164.210,44	0,00	1,75	94,92	8.790,56
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	160.000,00	173.001,00	2.083,77	164.210,44	27.472,16	164.210,44	0,00	1,75	94,92	8.790,56

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% (b+c) / total b+c	% ((b+c)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM A RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-										
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.241.200,00	12.241.200,00	544.415,50	9.380.756,96	2.264.214,72		9.380.756,96	100,00	76,63	2.860.443,04

FONTE:

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:F0589E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (até Dezembro)

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
ESPECIFICAÇÃO	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	911.188,42	840.779,97	620.186,17	762.684,97	860.307,83	795.547,30		
Receita tributária	24.765,17	8.520,23	9.180,96	8.701,18	8.663,64	10.504,47		
IPTU	513,98	919,14	434,37	1.457,49	169,80	3.493,11		
ISS	20.820,35	3.312,40	4.228,78	3.823,81	1.763,48	3.567,45		
ITBI	0,00	0,00	120,00	0,00	3.200,00	0,00		
IRRF	3.430,84	4.288,69	4.397,81	3.419,88	3.490,36	3.443,91		
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00		
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita patrimonial	3.413,05	5.218,47	6.588,06	6.013,05	7.660,23	8.069,53		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	883.010,20	826.879,27	604.395,39	747.899,66	843.006,44	776.082,30		
Cota-parte do FPM	490.410,06	547.737,33	357.574,04	473.963,26	544.010,65	491.007,93		
Cota-parte do ICMS	60.861,61	60.243,76	60.961,40	56.713,69	84.896,45	48.628,14		
Cota-parte do IPVA	214,88	1.537,78	2.264,05	1.213,95	2.840,34	2.581,20		
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	77,33	0,00	0,00		
Transferências da LC 87/96	142,85	142,85	142,85	142,85	142,85	142,85		
Transferências da LC 61/89	109,91	103,38	75,93	102,58	86,45	95,57		
Transferências do Fundeb	143.187,82	148.585,63	120.955,33	154.680,57	158.276,95	152.132,39		
Outras transferências correntes	188.083,07	68.528,54	62.421,79	61.005,43	52.752,75	81.494,22		
Outras receitas correntes	0,00	162,00	21,76	71,08	977,52	891,00		
DEDUÇÕES (II)	110.347,82	121.952,98	84.203,59	106.442,69	126.395,30	108.491,12		
Ded. de receita para formação do Fundeb	110.347,82	121.952,98	84.203,59	106.442,69	126.395,30	108.491,12		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	800.840,60	718.826,99	535.982,58	656.242,28	733.912,53	687.056,18		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	718.110,15	737.933,18	591.834,04	755.247,45	791.035,67	1.337.775,25	9.722.630,40	11.218.800,00
Receita tributária	17.879,81	11.456,81	7.912,06	11.591,22	11.190,04	15.114,46	145.480,05	214.600,00
IPTU	2.365,30	1.486,01	524,08	183,05	395,97	329,78	12.272,08	30.000,00
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ISS	12.110,19	1.762,82	3.872,12	6.318,78	6.961,79	11.063,51	79.605,48	60.000,00
ITBI	0,00	4.560,00	0,00	0,00	372,00	0,00	8.252,00	20.000,00
IRRF	3.404,32	3.647,98	3.515,86	5.089,39	3.460,28	3.721,17	45.310,49	80.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	24.600,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita patrimonial	7.460,99	6.625,17	5.611,52	5.156,85	4.471,94	5.033,19	71.322,05	150.000,00
Receita de serviços	600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	95.000,00
Transferências correntes	689.181,30	719.496,70	574.870,46	738.354,50	768.858,66	1.317.577,90	9.489.612,78	10.528.200,00
Cota-parte do FPM	417.688,56	430.853,22	343.963,74	452.116,07	477.677,93	1.009.422,13	6.036.424,92	6.103.000,00
Cota-parte do ICMS	63.026,06	75.302,72	55.387,21	57.529,37	69.193,09	69.835,23	762.578,73	600.000,00
Cota-parte do IPVA	1.790,13	1.398,20	1.566,89	557,58	163,95	14,72	16.143,67	30.000,00
Cota-parte do ITR	25,55	153,77	119,34	323,92	21,21	0,00	721,12	5.000,00
Transferências da LC 87/96	142,85	142,85	142,85	142,85	142,85	142,85	1.714,20	3.000,00
Transferências da LC 61/89	93,92	94,24	87,37	123,42	115,76	130,94	1.219,47	2.000,00
Transferências do Fundeb	133.048,35	146.211,02	111.066,71	130.428,60	145.271,65	158.661,35	1.702.506,37	1.676.200,00
Outras transferências correntes	73.365,88	65.340,68	62.536,35	97.132,69	76.272,22	79.370,68	968.304,30	2.109.000,00
Outras receitas correntes	2.988,05	54,50	3.440,00	144,88	6.515,03	49,70	15.315,52	221.000,00
DEDUÇÕES (II)	96.553,37	101.588,93	80.253,44	102.158,60	109.448,70	166.209,17	1.314.045,71	1.348.600,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	96.553,37	101.588,93	80.253,44	102.158,60	109.448,70	166.209,17	1.314.045,71	1.348.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	621.556,78	636.344,25	511.580,60	653.088,85	681.586,97	1.171.566,08	8.408.584,69	9.870.200,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:764E7A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IX - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
RESTOS A PAGAR (EXCETO	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	116.178,86	0,00	116.178,86	0,00	0,00	301.106,49	189.290,50	0,00	111.815,99	
Executivo	0,00	116.178,86	0,00	116.178,86	0,00	0,00	301.106,49	189.290,50	0,00	111.815,99	
2010-SECRETARIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICIPAL DE FINANÇAS										
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	31.178,86	0,00	31.178,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUNIC.DE CULTURA, DESPORTO E LA	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	301.106,49	189.290,50	0,00	111.815,99
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	116.178,86	0,00	116.178,86	0,00	0,00	301.106,49	189.290,50	0,00	111.815,99

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar',
'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:0DBE8720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VI - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	S A L D O S		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.843.517,26	2.629.708,00	2.592.235,84
DEDUÇÕES (II)	720.713,06	717.838,10	1.148.755,54
Disponibilidade de caixa bruta	517.239,79	835.625,36	621.722,57
Demais haveres financeiros	235.652,13	195.886,05	873.120,43
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	32.178,86	313.673,31	346.087,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.122.804,20	1.911.869,90	1.443.480,30
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.122.804,20	1.911.869,90	1.443.480,30
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL		-468.389,60	-679.323,90
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL REGIME PREVIDENCIÁRIO			212.786,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	S A L D O S		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:7553B2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO VII - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		

		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.790.200,00	1.843.647,92	8.337.262,64	6.653.780,50		
Receita tributária	214.600,00	26.304,50	145.480,05	131.400,09		
IPTU	30.000,00	725,75	12.272,08	10.984,71		
ISS	60.000,00	18.025,30	79.605,48	62.450,97		
ITBI	20.000,00	372,00	8.252,00	2.517,31		
IRRF	80.000,00	7.181,45	45.310,49	55.387,10		
Outras receitas tributárias	24.600,00	0,00	40,00	60,00		
Receita de contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas de contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
Receita patrimonial líquida	70.000,00	0,00	0,00	0,00		
Receita patrimonial	150.000,00	9.505,13	71.322,05	25.787,85		
(-) Aplicações financeiras	80.000,00	9.505,13	71.322,05	25.787,85		
Transferências correntes	9.179.600,00	1.810.778,69	8.175.567,07	6.477.175,00		
Cota-parte do FPM	4.882.400,00	1.239.394,29	4.878.854,48	3.876.992,00		
Cota-parte do ICMS	480.000,00	111.222,69	610.063,20	466.800,95		
Convênios	599.000,00	4.560,00	22.800,00	26.800,00		
Outras transferências correntes	3.218.200,00	455.601,71	2.663.849,39	2.106.582,05		
Demais receitas correntes	316.000,00	6.564,73	16.215,52	45.205,41		
Dívida ativa	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
Diversas receitas correntes	276.000,00	6.564,73	16.215,52	45.205,41		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.371.000,00	615.082,53	732.082,53	692.215,00		
Operações de crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de bens (V)	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de capital	2.100.000,00	615.082,53	732.082,53	692.215,00		
Convênios	1.650.000,00	615.082,53	732.082,53	692.215,00		
Outras transferências de capital	450.000,00	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas de capital	141.000,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.241.000,00	615.082,53	732.082,53	692.215,00		
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	12.031.200,00	2.458.730,45	9.069.345,17	7.345.995,50		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			DESPESAS EXECUTADAS	
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ATUAL	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO ANO ANTERIOR
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.035.170,80	1.779.339,07	6.857.143,19	3.659,02	5.876.286,80	1.000,00
Pessoal e encargos sociais	5.198.588,80	1.085.206,39	4.439.276,71	0,00	3.816.241,85	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.836.582,00	694.132,68	2.417.866,48	3.659,02	2.060.044,95	1.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	9.035.170,80	1.779.339,07	6.857.143,19	3.659,02	5.876.286,80	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.206.029,20	484.875,65	1.805.847,49	714.107,26	846.554,91	301.106,49
Investimentos	2.932.527,20	447.403,49	1.543.066,07	714.107,26	627.194,25	301.106,49
Inversões financeiras	12.501,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	12.501,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	261.001,00	37.472,16	251.281,42	0,00	219.360,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.945.028,20	447.403,49	1.554.566,07	714.107,26	627.194,25	301.106,49
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	11.980.199,00	2.226.742,56		9.129.475,54		6.805.587,54
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	51.001,00	231.987,89		-60.130,37		540.407,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:168AFF80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO X - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	190.000,00	190.000,00	26.304,50	145.440,05	76,55
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	725,75	12.272,08	40,91
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	725,75	12.272,08	40,91
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	20.000,00	20.000,00	372,00	8.252,00	41,26
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	372,00	8.252,00	41,26
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	18.025,30	79.605,48	132,68
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	18.025,30	79.605,48	132,68
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	7.181,45	45.310,49	56,64
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	7.181,45	45.310,49	56,64
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.743.000,00	6.743.000,00	1.626.860,66	6.818.802,11	101,12
2.1 - Cota parte do FPM	6.103.000,00	6.103.000,00	1.487.100,06	6.036.424,92	98,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.103.000,00	6.103.000,00	1.487.100,06	6.036.424,92	98,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	600.000,00	600.000,00	139.028,32	762.578,73	127,10
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	285,70	1.714,20	57,14
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	246,70	1.219,47	60,97
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	21,21	721,12	14,42
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	178,67	16.143,67	53,81
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.933.000,00	6.933.000,00	1.653.165,16	6.964.242,16	100,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	300.000,00	300.000,00	34.897,45	184.157,83	61,39
5.1 - Transferências do salário-educação	60.000,00	60.000,00	10.716,85	69.802,49	116,34
5.2 - Outras transferências do FNDE	240.000,00	240.000,00	23.369,78	111.134,08	46,31
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	810,82	3.221,26	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	439.000,00	439.000,00	4.579,55	30.560,06	6,96
6.1 - Transferências de convênios	439.000,00	439.000,00	4.560,00	22.800,00	5,19

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	19,55	7.760,06	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	959,35	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	739.000,00	739.000,00	39.477,00	215.677,24	29,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.348.600,00	1.348.600,00	275.657,87	1.314.045,71	97,44
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.220.600,00	1.220.600,00	247.705,77	1.157.570,44	94,84
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	120.000,00	120.000,00	27.805,63	152.515,53	127,10
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	57,14	342,84	57,14
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	49,35	243,95	60,99
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	4,24	144,18	14,42
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	35,74	3.228,77	53,81
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.676.200,00	1.676.200,00	305.890,93	1.714.176,42	102,27
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.676.200,00	1.676.200,00	303.933,00	1.702.506,37	101,57
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.957,93	11.670,05	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	327.600,00	327.600,00	28.275,13	388.460,66	118,58

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.103.283,40	1.133.960,93	285.172,70	1.068.357,92	0,00	94,21
13.1 - Com educação infantil	83.503,39	191.268,45	41.003,37	175.640,20	0,00	91,83
13.2 - Com educação fundamental	1.019.780,01	942.692,48	244.169,33	892.717,72	0,00	94,70
14-OUTRAS DESPESAS	726.916,60	832.484,07	98.283,66	780.628,85	0,00	93,77
14.1 - Com educação infantil	117.496,61	269.131,55	40.238,02	247.141,22	0,00	91,83
14.2 - Com educação fundamental	609.419,99	563.352,52	58.045,64	533.487,63	0,00	94,70
15 - Total de despesas do Fundeb	1.830.200,00	1.966.445,00	383.456,36		1.848.986,77	94,03

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	7,91
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	7,91
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	62,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	3.674,78
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	3.674,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	1.733.250,00	1.733.250,00	413.291,29	1.741.060,54	100,45

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
23-Educação infantil	307.000,00	480.335,00	99.979,17	442.712,10	0,00	92,17
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	201.000,00	460.400,00	81.241,39	422.781,42	0,00	91,83
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	106.000,00	19.935,00	18.737,78	19.930,68	0,00	99,98
24-Ensino fundamental	2.509.200,00	2.982.306,00	442.399,81	2.027.820,76	631.830,05	89,18
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.629.200,00	1.506.045,00	302.214,97	1.426.205,35	0,00	94,70
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	880.000,00	1.476.261,00	140.184,84	601.615,41	631.830,05	83,55
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	2.816.200,00	3.462.641,00	542.378,98		3.102.362,91 89,60	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	388.460,66
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	11.670,05
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	3.674,78
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	223.381,65
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	798.987,35
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.426.174,49
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	1.676.188,42

39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					24,07	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d) x 100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	2.816.200,00	3.462.641,00	542.378,98		3.102.362,91	89,60
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE				0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				34.853,64	0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				1.702.506,37	0,00	
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.652.940,78	0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				11.670,05	0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				96.089,28	0,00	

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:5407FC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVII - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:51868C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVIII - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:1978386F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO XVI - 06/2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE PASSAGEM DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2011 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)					R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		6.933.000,00	6.933.000,00	6.964.242,16	100,45
Impostos		190.000,00	190.000,00	145.440,05	76,55
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais		6.743.000,00	6.743.000,00	6.818.802,11	101,12
Da união		6.111.000,00	6.111.000,00	6.038.860,24	98,82
Do estado		632.000,00	632.000,00	779.941,87	123,41
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		1.262.000,00	1.262.000,00	513.455,66	40,69
Da união para o município		872.000,00	872.000,00	491.851,21	56,40
Do estado para o município		340.000,00	340.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS		50.000,00	50.000,00	21.604,45	43,21
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		5.394.800,00	5.394.800,00	2.977.015,11	55,18
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-1.348.600,00	-1.348.600,00	-1.314.045,71	97,44
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		12.241.200,00	12.241.200,00	9.140.667,22	74,67
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = ((d+e)/c)x100

		(c)		(e)	
DESPESAS CORRENTES	1.133.000,00	1.878.987,00	1.360.233,94	1.543,02	72,47
Pessoal e encargos sociais	384.000,00	1.128.654,00	993.359,62	0,00	88,01
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	749.000,00	750.333,00	366.874,32	1.543,02	49,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.099.000,00	394.101,00	242.818,15	0,00	61,61
Investimentos	1.099.000,00	394.101,00	242.818,15	0,00	61,61
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	2.232.000,00	2.273.088,00		1.604.595,11	70,59
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((d+e)/(total d+ NÃO PROCESSADOS (e)	% total e)) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.232.000,00	2.273.088,00	1.603.052,09	1.543,02	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	513.455,66	513.455,66	513.455,66	0,00	32,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	491.851,21	491.851,21	491.851,21	0,00	30,65
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	21.604,45	21.604,45	21.604,45	0,00	1,35
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.718.544,34	1.759.632,34		1.091.139,45	68,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS		
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(h))/I))*100		15,67

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUID. ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((i+j)/(total i+ NÃO PROCESSADOS (j)	% total j)) x 100
Atenção básica	2.120.000,00	2.161.465,00	1.603.052,09	1.543,02	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	71.000,00	43.423,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	17.000,00	44.200,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	2.232.000,00	2.273.088,00		1.604.595,11	100,00

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:16EB3801

